



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

**Em, 28 de Fevereiro de 2008.**  
**DECRETO Nº 25180**

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.399/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária             | Fonte de Recursos | Aplicação da Fonte de Recursos |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| 8010.2884609010.005.xx.xxxxxx.339047 | 05                | 100029                         |
| 8010.2884609010.005.xx.xxxxxx.339047 | 05                | 100031                         |
| 8010.2884609010.005.xx.xxxxxx.339047 | 05                | 100033                         |
| 8010.2884609010.005.xx.xxxxxx.339047 | 02                | 130000                         |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25181**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.300,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.399/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                               | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|---|------------------|
| 8010.2884609010.005.05.100029.339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas | 50.000,00        |
| 8010.2884609010.005.05.100031.339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas | 4.500,00         |
| 8010.2884609010.005.05.100033.339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas | 800,00           |
| 8010.2884609010.005.02.130000.339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>80.300,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                 | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|---|------------------|
| 0910.1545100141.015.05.100029.449051 | Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares | 50.000,00        |
| 0910.1545100141.015.05.100031.449051 | Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares | 4.500,00         |
| 0910.1545100141.015.05.100033.449051 | Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares | 800,00           |
| 0910.1545100141.015.02.130000.449051 | Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>80.300,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25182**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento a despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.547/2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária             | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 2010.0618100282.093.05.100025.3390xx | 93                  |
| 2010.0618100282.093.01.110000.3390xx | 93                  |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25183**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.577,65

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.457/2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 262.577,65 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                 | Suplementa R\$    |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 2010.0618100282.093.05.100025.339093 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 249.114,93        |
| 2010.0618100282.093.01.110000.339093 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 13.462,72         |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>262.577,65</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                 | Reduz R\$         |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 2010.0618100282.093.05.100025.339039 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 249.114,93        |
| 2010.0618100282.093.01.110000.449052 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 13.462,72         |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>262.577,65</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25184**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação  | Suplementa R\$    |
|--------------------------------------|--|-------------------|
| 2710.0824400251.033.01.110000.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 293.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>293.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                 | Reduz R\$         |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 2710.0824400252.082.01.110000.339032 | Segurança Alimentar e Nutricional | 293.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                   | <b>293.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25185**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 659.913,66.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.377/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 659.913,66 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação   | Suplementa R\$    |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 1210.1339200191.029.01.110000.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais | 143.472,00        |
| 1210.1339200192.061.01.110000.339039 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais               | 516.441,66        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>659.913,66</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                              | Reduz R\$         |
|--------------------------------------|--|-------------------|
| 1210.1312200192.109.01.110000.339092 | Gestão e Administração do Programa             | 294.810,00        |
| 8010.2884609010.004.01.110000.339093 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | 165.103,66        |
| 8010.2884609010.004.01.110000.449093 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>659.913,66</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25186**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 942.943,77

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 942.943,77 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação   | Suplementa R\$    |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 0791.1030200032.006.05.300005.339092 | Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar | 942.943,77        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>942.943,77</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação   | Reduz R\$         |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 0791.1030200032.006.05.300005.339030 | Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar           | 42.943,77         |
| 0791.1030200032.006.05.300005.339039 | Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar           | 300.000,00        |
| 0791.1030200031.003.05.300005.339039 | Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar | 200.000,00        |
| 0791.1030200031.003.05.300005.449051 | Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar | 400.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>942.943,77</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25187**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.831.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.831.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                 | Suplementa R\$      |
|--------------------------------------|---|---------------------|
| 0810.1236500062.014.01.110000.339092 | Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil     | 50.000,00           |
| 0810.1236600052.010.01.220000.339039 | Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 1.781.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>1.831.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação   | Reduz R\$           |
|--------------------------------------|---|---------------------|
| 0810.1236100062.013.01.110000.339039 | Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental                        | 50.000,00           |
| 0810.1236100082.030.01.220000.339030 | Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental                | 30.000,00           |
| 0810.1236100082.030.01.220000.339039 | Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental                | 41.000,00           |
| 0810.1236100082.030.01.220000.449052 | Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental                | 30.000,00           |
| 0810.1236700052.009.01.210000.339030 | Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais                    | 60.000,00           |
| 0810.1236700052.009.01.210000.339039 | Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais                    | 294.000,00          |
| 0810.1236700052.009.01.220000.339030 | Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais                    | 40.000,00           |
| 0810.1236700052.009.01.220000.339039 | Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais                    | 31.000,00           |
| 0810.1236500051.007.01.210000.449061 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil    | 900.000,00          |
| 0810.1236100051.006.01.220000.449061 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 355.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>1.831.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25188**

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18.234/2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, com vigência até 6 de agosto de 2011, a título gratuito, dos bens móveis constantes no Anexo único, à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior, destinar-se-ão ao uso em prestação de serviços à cidade de Guarulhos, conforme Convênio nº 01/2006-FMS Cooperação Técnica Científica e de Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Guarulhos, firmado com a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.





|        |                |                  |          |        |                              |            |        |                  |                  |        |                |            |
|--------|----------------|------------------|----------|--------|------------------------------|------------|--------|------------------|------------------|--------|----------------|------------|
| 213712 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 209590 | Eletroencefalógrafo          | BIO-LOGIC  | 213199 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215469 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213713 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 214413 | Equipamento Radiodiagnóstico | VMI        | 213200 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215470 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213714 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 216735 | Equipamento Radiodiagnóstico | VMI        | 213201 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215471 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213715 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 214412 | Equipamento Radiológico      | VMI        | 213202 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215472 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213716 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 216305 | Escada                       | CARCI      | 213203 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215473 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213717 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211920 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213204 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215474 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213718 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211921 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213205 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215475 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213719 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211922 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213206 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215476 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213720 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211923 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213207 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215477 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213721 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211924 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213208 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215478 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213722 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211925 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213209 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215479 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213723 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211926 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213210 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215480 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213724 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211927 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213211 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215481 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213725 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211928 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213212 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215482 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213726 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211929 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213213 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215483 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213727 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211930 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213214 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215484 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213728 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211931 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213215 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215485 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213729 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211932 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213216 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215486 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213730 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211933 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213217 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215487 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213731 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211934 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213218 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215488 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213732 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211935 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213219 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215489 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213733 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211936 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213220 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215490 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213734 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211937 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213221 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215491 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213735 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211938 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213222 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215492 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213736 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211939 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213223 | Escada 2 Degraus | HOSPIMETAL       | 215493 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213737 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211940 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 216307 | Escada de Canto  | CARCI            | 215494 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213738 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211941 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214239 | Escada Dobrável  | SANTA LUZIA      | 215495 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213739 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211942 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214240 | Escada Dobrável  | SANTA LUZIA      | 215496 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213740 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211943 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214241 | Escada Dobrável  | SANTA LUZIA      | 215497 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213741 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211944 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214242 | Escada Dobrável  | SANTA LUZIA      | 215498 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213742 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211945 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214243 | Escada Dobrável  | SANTA LUZIA      | 215499 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213743 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211946 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213005 | Esfignomanômetro | PROMECC          | 215500 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213744 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211947 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213006 | Esfignomanômetro | PROMECC          | 215501 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213745 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211948 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 213007 | Esfignomanômetro | PROMECC          | 215502 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213746 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 211949 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214340 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215503 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213747 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213106 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214341 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215504 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213748 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213107 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214342 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215505 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213749 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213108 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214343 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215506 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213750 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213109 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214344 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215507 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213751 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213110 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214345 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215508 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213752 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213111 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214346 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215509 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213753 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213112 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214347 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215510 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213754 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213113 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214348 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215511 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213755 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213114 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214349 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215512 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213756 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213115 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214350 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215513 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213757 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213116 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214351 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215514 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213758 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213117 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214352 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215515 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213759 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213118 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214353 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215516 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 213760 | Conj.          | Cadeiras         | MELANINO | 213119 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214354 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215517 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210453 | Cpu            | VECTRON          |          | 213120 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214355 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215518 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210455 | Cpu            | VECTRON          |          | 213121 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214356 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215519 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210456 | Cpu            | VECTRON          |          | 213122 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214357 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215520 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210459 | Cpu            | VECTRON          |          | 213123 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214358 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215521 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210460 | Cpu            | VECTRON          |          | 213124 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214359 | Esfignomanômetro | HEIDJI           | 215522 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210466 | Cpu            | VECTRON          |          | 213125 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 211376 | Estabilizador    | ENERMAX          | 215523 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210467 | Cpu            | VECTRON          |          | 213126 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 212387 | Estabilizador    | SMS              | 215524 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210468 | Cpu            | VECTRON          |          | 213127 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 216672 | Estabilizador    | Não Especificada | 215525 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210469 | Cpu            | VECTRON          |          | 213128 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 197605 | Estante          | W3               | 215526 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210470 | Cpu            | VECTRON          |          | 213129 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 197642 | Estante          | W3               | 215527 | Flanelógrafo   | LOUSART    |
| 210477 | Cpu            | VECTRON          |          | 213130 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 198288 | Estante          | W3               | 212817 | Foco Cirúrgico | BAUMER     |
| 210485 | Cpu            | VECTRON          |          | 213131 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 198289 | Estante          | W3               | 214832 | Foco Cirúrgico | CMOS DRAKE |
| 210486 | Cpu            | VECTRON          |          | 213132 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 198296 | Estante          | W3               | 216050 | Foco Cirúrgico | CMOS DRAKE |
| 210487 | Cpu            | VECTRON          |          | 213133 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214250 | Estante          | ITP              | 216054 | Foco Cirúrgico | CMOS DRAKE |
| 210488 | Cpu            | VECTRON          |          | 213134 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214251 | Estante          | ITP              | 216055 | Foco Cirúrgico | CMOS DRAKE |
| 210489 | Cpu            | VECTRON          |          | 213135 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214252 | Estante          | ITP              | 213652 | Fogão          | ITAQMETAL  |
| 210493 | Cpu            | VECTRON          |          | 213136 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214253 | Estante          | ITP              | 213653 | Fogão          | ITAQMETAL  |
| 210496 | Cpu            | VECTRON          |          | 213137 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214254 | Estante          | ITP              | 213655 | Forno          | COZIL      |
| 210497 | Cpu            | VECTRON          |          | 213138 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214255 | Estante          | ITP              | 216288 | Forno de Bier  | CARCI      |
| 210498 | Cpu            | VECTRON          |          | 213139 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214256 | Estante          | ITP              | 213656 | Freezer        | FRICON     |
| 210500 | Cpu            | VECTRON          |          | 213140 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214257 | Estante          | ITP              | 211621 | Geladeira      | SORINOX    |
| 212009 | Cpu            | Não Especificada |          | 213141 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214258 | Estante          | ITP              | 211990 | Geladeira      | CONSUL     |
| 214421 | Descascador    | MEVISA           |          | 213142 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214259 | Estante          | ITP              | 211991 | Geladeira      | CONSUL     |
| 209833 | Desfibrilador  | TEB              |          | 213143 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214260 | Estante          | ITP              | 211992 | Geladeira      | CONSUL     |
| 209916 | Desfibrilador  | TEB              |          | 213144 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214261 | Estante          | ITP              | 211993 | Geladeira      | CONSUL     |
| 209917 | Desfibrilador  | TEB              |          | 213145 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214262 | Estante          | ITP              | 211994 | Geladeira      | CONSUL     |
| 209918 | Desfibrilador  | TEB              |          | 213146 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214263 | Estante          | ITP              | 212186 | Geladeira      | CONSUL     |
| 209919 | Desfibrilador  | TEB              |          | 213147 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214264 | Estante          | ITP              | 212187 | Geladeira      | CONSUL     |
| 214869 | Detector Fetal | MEDPEJ           |          | 213148 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214265 | Estante          | ITP              | 212188 | Geladeira      | CONSUL     |
| 214870 | Detector Fetal | MEDPEJ           |          | 213149 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214266 | Estante          | ITP              | 212284 | Geladeira      | FANEM      |
| 211817 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213150 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214267 | Estante          | ITP              | 212285 | Geladeira      | FANEM      |
| 211818 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213151 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214268 | Estante          | ITP              | 212100 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211819 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213152 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214269 | Estante          | ITP              | 212101 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211820 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213153 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214393 | Estante          | ITP              | 212102 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211821 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213154 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214394 | Estante          | ITP              | 212103 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211822 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213155 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214395 | Estante          | ITP              | 212104 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211823 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213156 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214396 | Estante          | ITP              | 212105 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211824 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213157 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214397 | Estante          | ITP              | 212106 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211825 | Divã Clínico   | HOSPIMETAL       |          | 213158 | Escada 2 Degraus             | HOSPIMETAL | 214398 | Estante          | ITP              | 212107 | Hamper         | MARCMIL    |
| 211826 | Divã Clínico   | HOSPIMET         |          |        |                              |            |        |                  |                  |        |                |            |

|        |                  |            |        |      |            |        |         |                  |        |                         |                  |
|--------|------------------|------------|--------|------|------------|--------|---------|------------------|--------|-------------------------|------------------|
| 209842 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213834 | Mesa | HOSPIMETAL | 214189 | Mesa    | MARTE            | 209856 | Negatoscópio            | LM               |
| 209843 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213835 | Mesa | HOSPIMETAL | 214190 | Mesa    | MARTE            | 209857 | Negatoscópio            | LM               |
| 209844 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213836 | Mesa | HOSPIMETAL | 214191 | Mesa    | MARTE            | 209858 | Negatoscópio            | LM               |
| 209845 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213837 | Mesa | HOSPIMETAL | 214192 | Mesa    | MARTE            | 209859 | Negatoscópio            | LM               |
| 209846 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213838 | Mesa | HOSPIMETAL | 214193 | Mesa    | MARTE            | 209860 | Negatoscópio            | LM               |
| 209847 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213839 | Mesa | HOSPIMETAL | 214194 | Mesa    | MARTE            | 209861 | Negatoscópio            | LM               |
| 209848 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213840 | Mesa | HOSPIMETAL | 214195 | Mesa    | MARTE            | 209862 | Negatoscópio            | LM               |
| 209849 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213841 | Mesa | HOSPIMETAL | 214196 | Mesa    | MARTE            | 209863 | Negatoscópio            | LM               |
| 209850 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213842 | Mesa | HOSPIMETAL | 214197 | Mesa    | MARTE            | 209864 | Negatoscópio            | LM               |
| 209851 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213843 | Mesa | HOSPIMETAL | 214198 | Mesa    | MARTE            | 209865 | Negatoscópio            | LM               |
| 209852 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213844 | Mesa | HOSPIMETAL | 214199 | Mesa    | MARTE            | 209866 | Negatoscópio            | LM               |
| 209853 | Laringoscópio    | SANKEY     | 213845 | Mesa | HOSPIMETAL | 214200 | Mesa    | MARTE            | 209867 | Negatoscópio            | LM               |
| 212191 | Maca             | HOSPIMETAL | 213846 | Mesa | HOSPIMETAL | 214201 | Mesa    | MARTE            | 209868 | Negatoscópio            | LM               |
| 212192 | Maca             | HOSPIMETAL | 213847 | Mesa | HOSPIMETAL | 214202 | Mesa    | MARTE            | 209869 | Negatoscópio            | LM               |
| 216669 | Mamógrafo        | ALPHA ST   | 213848 | Mesa | HOSPIMETAL | 214203 | Mesa    | MARTE            | 209870 | Negatoscópio            | LM               |
| 212182 | Máq. Lavar Louça | NETTER     | 213849 | Mesa | HOSPIMETAL | 214204 | Mesa    | MARTE            | 209871 | Negatoscópio            | LM               |
| 211722 | Mesa             | MARTE      | 213850 | Mesa | HOSPIMETAL | 214205 | Mesa    | MARTE            | 209872 | Negatoscópio            | LM               |
| 211723 | Mesa             | MARTE      | 213851 | Mesa | HOSPIMETAL | 214206 | Mesa    | MARTE            | 209873 | Negatoscópio            | LM               |
| 211724 | Mesa             | MARTE      | 213852 | Mesa | HOSPIMETAL | 214207 | Mesa    | MARTE            | 209874 | Negatoscópio            | LM               |
| 211725 | Mesa             | MARTE      | 213853 | Mesa | HOSPIMETAL | 214208 | Mesa    | MARTE            | 209875 | Negatoscópio            | LM               |
| 211726 | Mesa             | MARTE      | 213854 | Mesa | HOSPIMETAL | 214209 | Mesa    | MARTE            | 209876 | Negatoscópio            | LM               |
| 211727 | Mesa             | MARTE      | 213855 | Mesa | HOSPIMETAL | 214210 | Mesa    | MARTE            | 209877 | Negatoscópio            | LM               |
| 211728 | Mesa             | MARTE      | 213856 | Mesa | HOSPIMETAL | 214211 | Mesa    | MARTE            | 209878 | Negatoscópio            | LM               |
| 211729 | Mesa             | MARTE      | 213857 | Mesa | HOSPIMETAL | 214212 | Mesa    | MARTE            | 209879 | Negatoscópio            | LM               |
| 211730 | Mesa             | MARTE      | 213858 | Mesa | HOSPIMETAL | 214213 | Mesa    | MARTE            | 209880 | Negatoscópio            | LM               |
| 211731 | Mesa             | MARTE      | 213859 | Mesa | HOSPIMETAL | 214214 | Mesa    | MARTE            | 209881 | Negatoscópio            | LM               |
| 211732 | Mesa             | MARTE      | 213860 | Mesa | HOSPIMETAL | 214215 | Mesa    | MARTE            | 209882 | Negatoscópio            | LM               |
| 211733 | Mesa             | MARTE      | 213861 | Mesa | HOSPIMETAL | 214216 | Mesa    | MARTE            | 209883 | Negatoscópio            | LM               |
| 211734 | Mesa             | MARTE      | 213862 | Mesa | HOSPIMETAL | 214217 | Mesa    | MARTE            | 209884 | Negatoscópio            | LM               |
| 211735 | Mesa             | MARTE      | 213863 | Mesa | HOSPIMETAL | 214218 | Mesa    | MARTE            | 209885 | Negatoscópio            | LM               |
| 211736 | Mesa             | MARTE      | 213864 | Mesa | HOSPIMETAL | 214219 | Mesa    | MARTE            | 209886 | Negatoscópio            | LM               |
| 211737 | Mesa             | MARTE      | 213865 | Mesa | HOSPIMETAL | 214220 | Mesa    | MARTE            | 209887 | Negatoscópio            | LM               |
| 211738 | Mesa             | MARTE      | 213866 | Mesa | HOSPIMETAL | 214221 | Mesa    | MARTE            | 209888 | Negatoscópio            | LM               |
| 211739 | Mesa             | MARTE      | 213867 | Mesa | HOSPIMETAL | 214222 | Mesa    | MARTE            | 209889 | Negatoscópio            | LM               |
| 211740 | Mesa             | MARTE      | 213868 | Mesa | HOSPIMETAL | 214223 | Mesa    | MARTE            | 209890 | Negatoscópio            | LM               |
| 211741 | Mesa             | MARTE      | 213869 | Mesa | HOSPIMETAL | 214224 | Mesa    | MARTE            | 209891 | Negatoscópio            | LM               |
| 211742 | Mesa             | MARTE      | 213870 | Mesa | HOSPIMETAL | 214225 | Mesa    | MARTE            | 209892 | Negatoscópio            | LM               |
| 211743 | Mesa             | MARTE      | 213871 | Mesa | HOSPIMETAL | 214226 | Mesa    | MARTE            | 209893 | Negatoscópio            | LM               |
| 211744 | Mesa             | MARTE      | 213872 | Mesa | HOSPIMETAL | 214227 | Mesa    | MARTE            | 209894 | Negatoscópio            | LM               |
| 211745 | Mesa             | MARTE      | 213873 | Mesa | HOSPIMETAL | 214228 | Mesa    | MARTE            | 209895 | Negatoscópio            | LM               |
| 211746 | Mesa             | MARTE      | 213874 | Mesa | HOSPIMETAL | 214229 | Mesa    | MARTE            | 209896 | Negatoscópio            | LM               |
| 211855 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213875 | Mesa | HOSPIMETAL | 214230 | Mesa    | MARTE            | 209897 | Negatoscópio            | LM               |
| 211856 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213876 | Mesa | HOSPIMETAL | 214408 | Mesa    | ENSU             | 209898 | Negatoscópio            | LM               |
| 211977 | Mesa             | ENSU       | 213877 | Mesa | HOSPIMETAL | 214409 | Mesa    | ENSU             | 209899 | Negatoscópio            | LM               |
| 211978 | Mesa             | ENSU       | 213878 | Mesa | HOSPIMETAL | 214410 | Mesa    | ENSU             | 209900 | Negatoscópio            | LM               |
| 211989 | Mesa             | ENSU       | 213879 | Mesa | HOSPIMETAL | 214411 | Mesa    | ENSU             | 209901 | Negatoscópio            | LM               |
| 212193 | Mesa             | BARRFAB    | 213880 | Mesa | HOSPIMETAL | 214437 | Mesa    | COZIL            | 209902 | Negatoscópio            | LM               |
| 212196 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213881 | Mesa | HOSPIMETAL | 215078 | Mesa    | TONY             | 209903 | Negatoscópio            | LM               |
| 212197 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213882 | Mesa | HOSPIMETAL | 215079 | Mesa    | TONY             | 209904 | Negatoscópio            | LM               |
| 212198 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213883 | Mesa | HOSPIMETAL | 215080 | Mesa    | TONY             | 209905 | Negatoscópio            | LM               |
| 212199 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213884 | Mesa | HOSPIMETAL | 215081 | Mesa    | TONY             | 209906 | Negatoscópio            | LM               |
| 212200 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213885 | Mesa | HOSPIMETAL | 215082 | Mesa    | TONY             | 209907 | Negatoscópio            | LM               |
| 212201 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213886 | Mesa | HOSPIMETAL | 215083 | Mesa    | TONY             | 209908 | Negatoscópio            | LM               |
| 212202 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213887 | Mesa | HOSPIMETAL | 215084 | Mesa    | TONY             | 209909 | Negatoscópio            | LM               |
| 212203 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213888 | Mesa | HOSPIMETAL | 215085 | Mesa    | TONY             | 209910 | Negatoscópio            | LM               |
| 212204 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213889 | Mesa | HOSPIMETAL | 215086 | Mesa    | TONY             | 209911 | Negatoscópio            | LM               |
| 212205 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213890 | Mesa | HOSPIMETAL | 215087 | Mesa    | TONY             | 209912 | Negatoscópio            | LM               |
| 212206 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213891 | Mesa | HOSPIMETAL | 215088 | Mesa    | TONY             | 209913 | Negatoscópio            | LM               |
| 212207 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213892 | Mesa | HOSPIMETAL | 215089 | Mesa    | TONY             | 209914 | Negatoscópio            | LM               |
| 212208 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213893 | Mesa | HOSPIMETAL | 215090 | Mesa    | TONY             | 209915 | Negatoscópio            | LM               |
| 212209 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213894 | Mesa | HOSPIMETAL | 215091 | Mesa    | TONY             | 209283 | No-Break                | NHS              |
| 212210 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213895 | Mesa | HOSPIMETAL | 215092 | Mesa    | TONY             | 216733 | No-Break                | Não Especificada |
| 212211 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213896 | Mesa | HOSPIMETAL | 215093 | Mesa    | TONY             | 209592 | Notebook                | DELL             |
| 212212 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213897 | Mesa | HOSPIMETAL | 222588 | Mesa    | Não Especificada | 213537 | Oftalmoscópio           | HEINE            |
| 212213 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213898 | Mesa | HOSPIMETAL | 222589 | Mesa    | Não Especificada | 213538 | Oftalmoscópio           | HEINE            |
| 212214 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213899 | Mesa | HOSPIMETAL | 222590 | Mesa    | Não Especificada | 213539 | Oftalmoscópio           | HEINE            |
| 212215 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213900 | Mesa | HOSPIMETAL | 222591 | Mesa    | Não Especificada | 214360 | Orientador para Senhas  | WYMA             |
| 212216 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213901 | Mesa | HOSPIMETAL | 222613 | Mesa    | CARCI            | 214361 | Orientador para Senhas  | WYMA             |
| 212217 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213902 | Mesa | HOSPIMETAL | 213096 | Mocho   | MHML             | 214362 | Orientador para Senhas  | WYMA             |
| 212218 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213903 | Mesa | HOSPIMETAL | 213097 | Mocho   | MHML             | 214363 | Orientador para Senhas  | WYMA             |
| 212219 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213904 | Mesa | HOSPIMETAL | 213098 | Mocho   | MHML             | 214364 | Orientador para Senhas  | WYMA             |
| 212220 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213905 | Mesa | HOSPIMETAL | 213099 | Mocho   | MHML             | 214365 | Orientador para Senhas  | WYMA             |
| 212221 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213906 | Mesa | HOSPIMETAL | 213100 | Mocho   | MHML             | 213541 | Otoscópio               | HEINE            |
| 212222 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213907 | Mesa | HOSPIMETAL | 213101 | Mocho   | MHML             | 208183 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212223 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213908 | Mesa | HOSPIMETAL | 213102 | Mocho   | MHML             | 208184 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212224 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213909 | Mesa | HOSPIMETAL | 213103 | Mocho   | MHML             | 208185 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212225 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213910 | Mesa | HOSPIMETAL | 213104 | Mocho   | MHML             | 208186 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212226 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213911 | Mesa | HOSPIMETAL | 213105 | Mocho   | MHML             | 208189 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212227 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213912 | Mesa | HOSPIMETAL | 211129 | Modem   | GENIUS           | 208190 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212228 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213913 | Mesa | HOSPIMETAL | 208159 | Monitor | PHILIPS          | 208191 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212229 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213914 | Mesa | HOSPIMETAL | 208160 | Monitor | PHILIPS          | 208192 | Oxímetro                | J.G.MORIYA       |
| 212230 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213915 | Mesa | HOSPIMETAL | 208161 | Monitor | PHILIPS          | 216303 | Prancha                 | CARCI            |
| 212231 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213916 | Mesa | HOSPIMETAL | 208162 | Monitor | PHILIPS          | 209511 | Proc.Filme Raio X       | VISION LINE      |
| 212232 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213917 | Mesa | HOSPIMETAL | 208163 | Monitor | PHILIPS          | 209279 | Processadora de Imagens | FUJINON          |
| 212233 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213918 | Mesa | HOSPIMETAL | 208164 | Monitor | PHILIPS          | 222606 | Roda de Ombro           | CARCI            |
| 212234 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213919 | Mesa | HOSPIMETAL | 208165 | Monitor | PHILIPS          | 216306 | Rolo e Rotor de Punho   | CARCI            |
| 212235 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213920 | Mesa | HOSPIMETAL | 208166 | Monitor | PHILIPS          | 213803 | Sofá                    | RAVEL            |
| 212236 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213921 | Mesa | HOSPIMETAL | 208168 | Monitor | PHILIPS          | 213804 | Sofá                    | RAVEL            |
| 212237 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213922 | Mesa | HOSPIMETAL | 208169 | Monitor | PHILIPS          | 213805 | Sofá                    | RAVEL            |
| 212238 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213923 | Mesa | HOSPIMETAL | 208170 | Monitor | PHILIPS          | 213806 | Sofá                    | RAVEL            |
| 212239 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213924 | Mesa | HOSPIMETAL | 209282 | Monitor | SONY             | 213807 | Sofá                    | RAVEL            |
| 212240 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213925 | Mesa | HOSPIMETAL | 210518 | Monitor | LG               | 213808 | Sofá                    | RAVEL            |
| 212241 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213926 | Mesa | HOSPIMETAL | 210523 | Monitor | LG               | 213809 | Sofá                    | MEDWORLD         |
| 212242 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213927 | Mesa | HOSPIMETAL | 210527 | Monitor | LG               | 213810 | Sofá                    | MEDWORLD         |
| 212243 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213928 | Mesa | HOSPIMETAL | 210528 | Monitor | LG               | 213811 | Sofá                    | MEDWORLD         |
| 212244 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213929 | Mesa | HOSPIMETAL | 210531 | Monitor | LG               | 213812 | Sofá                    | MEDWORLD         |
| 212245 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213930 | Mesa | HOSPIMETAL | 210543 | Monitor | LG               | 213813 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212246 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213931 | Mesa | HOSPIMETAL | 210544 | Monitor | LG               | 213814 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212247 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213932 | Mesa | HOSPIMETAL | 210545 | Monitor | LG               | 213815 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212248 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213933 | Mesa | HOSPIMETAL | 210546 | Monitor | LG               | 213816 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212249 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213934 | Mesa | HOSPIMETAL | 210548 | Monitor | LG               | 213817 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212250 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213935 | Mesa | HOSPIMETAL | 210551 | Monitor | LG               | 213818 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212251 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213936 | Mesa | HOSPIMETAL | 210552 | Monitor | LG               | 213819 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212252 | Mesa             | HOSPIMETAL | 213937 | Mesa | HOSPIMETAL | 210557 | Monitor | LG               | 213938 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212253 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214171 | Mesa | MARTE      | 210558 | Monitor | LG               | 213939 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212254 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214172 | Mesa | MARTE      | 210561 | Monitor | LG               | 213940 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212255 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214173 | Mesa | MARTE      | 210562 | Monitor | LG               | 213941 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 212282 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214174 | Mesa | MARTE      | 210563 | Monitor | LG               | 213942 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 213820 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214175 | Mesa | MARTE      | 210564 | Monitor | LG               | 213943 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 213821 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214176 | Mesa | MARTE      | 210567 | Monitor | LG               | 213944 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 213822 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214177 | Mesa | MARTE      | 210568 | Monitor | LG               | 213945 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 213823 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214178 | Mesa | MARTE      | 210569 | Monitor | LG               | 213946 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 213824 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214179 | Mesa | MARTE      | 210570 | Monitor | LG               | 213947 | Suporte                 | HOSPIMETAL       |
| 213825 | Mesa             | HOSPIMETAL | 214180 | Mesa | MARTE      | 210571 | Monitor | LG               | 213948 | Suporte                 |                  |



**PORTARIA Nº 369/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 8.378/2008,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Eunice das Neves Ribeiro de Carvalho Gonçalves** (código 40975), **Enfermeiro (a) Hospitalar III** (5399-13), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 370/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 8.379/2008,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Joice Pinto de Souza Mello Matins** (código 39925), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-585), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 371/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 8.380/2008,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Marcia Regina Aguiar Molina** (código 38345), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-1123), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 372/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – a contar de 19.02.2008, **Lucílio Paulo Brito Coqueiro** (código 41410), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-773), SS03,

2 - a contar de 12.02.2008, **Selma Ferreira** (código 7586), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-710), SE01,

3 – a contar de 19.02.2008, **Thais de Campos Correa** (código 40998), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2250), SE01,

4 – a contar de 18.02.2008, **Walquiria dos Santos** (código 36230), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2694), SE01,

5 – a contar de 19.02.2008, **Eunice Aparecida Alves de Melo Souza** (código 36235), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2771), SE01,

6 – a contar de 12.02.2008, **Julia Maria Tomas Barbosa** (código 40814), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2952), SE01,

7 – a contar de 12.02.2008, **Marina Maniezo de Moraes** (código 40792), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-326), SE01,

8 – a contar de 11.02.2008, **Isis Diomesia Moutinho** (código 39222), **Cozinheira (o) III** (5096-630), SE01,

9 – a contar de 12.02.2008, **Michele Goes Pardo** (código 32334), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2150), SE01,

10 – a contar de 21.02.2008, **Selma Margarethi Barucci** (código 38529), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3126), SE01,

11 – a contar de 18.02.2008, **Lucia Pinheiro** (código 31737), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2102), SE01,

12 – a contar de 15.02.2008, **Andréia Vendruscolo** (código 41553), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2259), SE01,

13 – a contar de 08.02.2008, **Rosemeire Trevisan** (código 33105), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2951), SE01,

14 – a contar de 25.02.2008, **Priscila Pimenta Sossai** (código 34032), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2520), SE01,

15 – a contar de 25.02.2008, **Magali Conceição de Barros de Marchi** (código 34221), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1179), SE01,

16 – a contar de 17.01.2008, **Anderson de Souto** (código 40841), **Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)** (5708-1458), SE01,

17 – a contar de 13.02.2008, **Vanessa da Silva Marcelino** (código 38679), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-206), SE01,

18 – a contar de 03.03.2008, **Marilene Carmelita Santos** (código 31143), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-50), SE01, e

19 – a contar de 21.02.2008, **Letícia Rita de Souza** (código 34555), **Serviçal III** (5136-133), SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 373/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 14/2008-SAM01.05.01.01,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 306/2008-GP, no que diz respeito à servidora **Paula Moura Mendonça** (código 37525).

**PORTARIA Nº 374/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 15/2008-SS11.02.02 e do Edital nº 01/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **04.03.2008**:

**Sr. João Paulo Toledo**, classificado em 5º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) III (Especialidade Infectologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 14 (5500-1035), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 3.591/90, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 375/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 13/2008-SS11.02.02 e do Edital nº 02/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.03.2008**:

**Sr. Ana Paula Passini**, classificado em 62º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) III (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-284), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Flavia Giroldo, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 376/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2008-SS11.02.02 e do Edital nº 02/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.03.2008**:

**Sr. Rodrigo Ambar Pinto**, classificado em 63º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) III (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-421), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Fabiana de Paula Gutierrez Gonzales, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 377/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2008-SS11.02.02 e do Edital nº 02/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.03.2008**:

**Sr. Euler Dave Cardoso Silva**, classificado em 64º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) III (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-447), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Jurandir Alabarce Carrascosa Junior, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 378/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 62/2008-SAS e do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.03.2008**:

**Sr. Raphael Teixeira Motta Crispim**, classificado em 62º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Educação Social III**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-25), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Carlos Alberto Barros, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 379/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **04.03.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr. Maria Pia de Souza Pinheiro** (2150), 627º lugar,

**Sr. Sueli Fermiano Teixeira** (3126), 629º lugar, e

**Sr. Lidia Lindislay Ortunho Moreira de Barros** (2102), 630º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Michele Goes Pardo, Selma Margarethi Barucci e Lucia Pinheiro, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 380/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **04.03.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr. Carolina da Costa Casado** (710), 633º lugar,

**Sr. Luana Lima Prodocio** (2250), 634º lugar, e

**Sr. Patrícia Soares** (2694), 635º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Selma Ferreira, Thais de Campos Correa e Walquiria dos Santos, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 381/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.03.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr. Simone Cristina Moreira Rezende** (2951), 636º lugar, e

**Sr. Denise Marques da Silva** (2520), 638º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas Rosemeire Trevisani e Priscila Pimenta Sossai, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 382/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.03.2008**:

**Sr. Fabio Luiz Lucas de Carvalho**, classificado em 63º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-1458), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Anderson de Souto, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 383/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público as para comparecimento no dia **05.03.2008, às 9:00 horas**, os candidatos abaixo relacionados, admitidos para a função de **Cozinheira (o) III**, classificados conforme segue:

**Sr. Aline Ricardi dos Anjos** (939), 192º lugar,

**Sr. Ubirajara Jorge Chagas** (940), 193º lugar,

**Sr. Gezilda Ferreira Barros** (941), 194º lugar,

**Sr. Geralda Soares dos Santos Souza** (942), 195º lugar,

**Sr. Silvia Geane Soaskita Lima** (943), 196º lugar,

**Sr. Valda Teodoro da Silva** (944), 197º lugar,

**Sr. Silvia Maria de Oliveira** (945), 198º lugar,

**Sr. Scheila Carvalho Horvath** (946), 199º lugar,

**Sr. Silvia Aparecida da Silva** (947), 201º lugar,

**Sr. Ana Márcia Reis** (948), 202º lugar,

**Sr. Roberta Calenti Santos** (949), 203º lugar,

**Sr. Tainan Souza e Silva** (950), 204º lugar,

**Sr. Douglas Mazzieri** (951), 205º lugar,

**Sr. Ana Claudia Santana Vaz** (952), 206º lugar,

**Sr. Dallas Adriana de Abreu** (953), 207º lugar,

**Sr. Junia Marise Barbosa Silva** (954), 208º lugar,

**Sr. Kelly Cristina de Jesus Pinheiro** (955), 209º lugar,

**Sr. Clayton de Azevedo Lopes** (956), 210º lugar,

**Sr. Fagner Chaves de Albuquerque** (957), 211º lugar,

**Sr. Cleia Aparecida Cunha Koszegi** (958), 212º lugar,

**Sr. Eliana Lima Santos** (959), 213º lugar,

**Sr. Sara Emily Batista Piche** (960), 214º lugar,

**Sr. Célia Regina de Almeida** (961), 215º lugar, e

**Sr. Hilda Maria de Freitas** (962), 216º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cozinheira (o) III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotados na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer no **Auditório da Secretaria de Educação** na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 384/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Edital nº 02/2006,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, as servidoras abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

- **Silvania Maria de Jesus da Costa** (código 39098) (3208), 587º lugar,

- **Débora Rosângela Philomeno Caputi** (código 34373) (2320), 608º lugar.

**Função original:** Professor (a) Adjunto de Educação

Básica I (5709), lotadas na SE01;

**Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela 1, Grau A, ref. 5 (5708), lotadas na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Claudia Pamplona da Silva e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, tornando-se sem efeito as Portarias nº 322/2008-GP e 320/2008-GP, que dizem respeito às mesmas, respectivamente, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

(código 39942) (300),

- A partir de 16.03.2008, **Edson Kumimatsu** (código 39911) (554),

- A partir de 19.03.008, **Helcio Pedrosa Brito** (código 39794) (631),

- A partir de 21.03.2008, **Sheila de Araújo Martani** (código 39929) (634).

Função: **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, (5500), SS03.

**2 - PORTARIA Nº 390/2007-GP**

A partir de 19.03.2008

Nome: **Carla Fumo** (código 39924)

Função: **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Ortopedista)**, (5500-645), SS03.

**3 - PORTARIA Nº 392/2007-GP**

A partir de 22.03.2008

Nome: **Ailton Mauro Perez** (código 39922)

Função: **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)**, (5500-240), SS03.

**4 - PORTARIA Nº 698/2007-GP**

A partir de 17.04.2008

Nome: **Serena Maria Mesquita de Brito** (código 40098)

Função: **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, (5500-293), SS03.

**5 - PORTARIA Nº 777/2007-GP**

A partir de 23.04.2008

Nome: **Milva Carla Ferreira Lima Magalhães** (código 40144)

Função: **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)**, (5500-590), SS03.

**6 - PORTARIA Nº 811/2007-GP**

A partir de 24.04.2008

Nome: **Rosana Hyang Lim Kim Kobayashi** (código 40153)

Função: **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, (5500-397), SS03.

**7 - PORTARIA Nº 866/2007-GP**

A partir de 27.04.2008

Nome: **Dalison dos Santos Carvalho** (código 39977)

Função: **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, (5500-558), SS03.

**PORTARIA Nº 391/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.453, de 13 de dezembro de 1999,

**PRORROGA** por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - Portaria nº 2.148/2006-GP**

A partir de 21.12.2007

Nome: **JULY FRANCISCO SANTOS SILVA** (CÓDIGO 39652)

Função: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VETORES** – (8889-2)

**2 - Portaria nº 2.043/2006-GP**

A contar de 10.12.2007

Nome: **VALDIRENE SANTOS DA SILVA** (CÓDIGO 39565)

Função: **INSPECTOR DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** – (8887-17)

**3 - Portaria nº 219/2007-GP**

A contar de 28.02.2008

Nome: **MARCIA MARINA DE MELLO** (CÓDIGO 39631)

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE PSIQUIATRA)** – (5500-50)-SS01

**PORTARIA Nº 392/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 57/2008-SJ,

**NOMEIA**

**Sr. Manoel Antonio de Lima Junior;**

**Para o cargo em comissão: Consultor Jurídico Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 47 (112-2), lotado na SJ02;**

**Vaga:** exoneração de Simone Milano Kossso, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 393/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 57/2007-SJ,

**NOMEIA**

**Sr. André Luiz Silva Ricci;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (214-4), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;**

**Vaga:** exoneração de Manoel Antonio de Lima Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 394/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 102/2008-SDU-GB,

**DESIGNA** pelo período de 03.03.2008 a 18.03.2008, a servidora **Monica Mazzola** (código 32928), **Diretor (a) de Departamento** (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118), lotado na SDU03, no impedimento de Eldon Luiz Fiorin, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 091/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por duplicidade a Portaria nº 2.648/2007-GP, no que diz respeito à ex-servidora **Edilina Pereira de Souza Moura** (código 40382).

**PORTARIA Nº 092/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

**PORTARIA Nº 089/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**1** - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

**DECRETO Nº 25178**  
**UNIDADES INCLUÍDAS**

**NOMENCLATURA**

**Gabinete**

Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio ao Investidor

Seção de Apoio Administrativo

Sector de Arquivo

Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro

Seção Administrativa de Apoio Operacional

Sector de Zeladoria

**Departamento de Relações Industriais e Comerciais**

Divisão Administrativa de Pesquisa, Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Atendimento

Empresarial

Seção Administrativa de Elaboração e Análise de Informações Setoriais

Seção Administrativa de Apoio ao Comércio Exterior

**Departamento de Turismo**

Divisão Administrativa de Desenvolvimento Turístico

Seção Administrativa de Desenvolvimento do Turismo

Seção Administrativa de Apoio Turístico

**2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01.03.2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 090/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**1** - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

**DECRETO Nº 25179**  
**UNIDADES INCLUÍDAS**

**NOMENCLATURA**

**Gabinete**

Divisão Administrativa de Planejamento e Execução Orçamentária

Seção Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

Sector de Almoxarifado e Compras

Sector de Apoio a Execução Orçamentária

Seção de Apoio Administrativo

Sector de Administração dos Pátios de Recolhimento

Sector de Manutenção e Conservação de Bens Patrimoniais

Sector de Controle de Frota

Seção Administrativa de Gestão e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Transportes

e Trânsito

**Departamento de Transportes**

Divisão Técnica de Planejamento Operacional

Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos

Seção Técnica de Infra-Estrutura do Sistema

Seção Técnica de Controle Operacional

Divisão Técnica de Operação e Fiscalização

Seção Administrativa de Fiscalização e Controle

Seção Técnica de Operação e Fiscalização

Sector de Operação e Fiscalização em Vias Públicas I

Sector de Operação e Fiscalização em Vias Públicas II

Sector de Operação e Fiscalização em Vias Públicas III

Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento

Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Coletivo

Sector de Atualização Cadastral, Expedição de Documentos e Liberação de Transporte Coletivo

Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Diferenciado

Sector de Atualização Cadastral, Expedição de Documentos e Liberação de Transporte

Diferenciado

Seção Técnica de Vistoria e Inspeção

**Departamento de Trânsito**

Divisão Técnica de Projetos e Programações

Seção Técnica de Projetos e Adequação Viária

Seção Técnica de Controle de Tráfego

Seção Administrativa de Processamento de Multas

Divisão Técnica de Implantação e Manutenção

Seção Técnica de Implantação e Manutenção Viária

Sector de Sinalização Horizontal

Sector de Sinalização Vertical

Seção Administrativa de Implantação e Manutenção de Sinalização Semaforica e Eletrônica

Sector de Implantação e Manutenção Semaforica e Eletrônica

Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatísticas

Divisão Administrativa de Operação de Trânsito

Seção Administrativa de Fiscalização

Sector de Fiscalização I

Sector de Fiscalização II

Sector de Fiscalização III

Seção Técnica de Análise de Interrupções Viárias

**Departamento de Planejamento e Projetos**

Divisão Técnica de Planejamento e Diretrizes

Seção Técnica de Estudos e Projetos

Seção Técnica de Diretrizes Viárias

Sector de Apoio de Diretrizes Viárias

Seção Técnica de Análise Viária

Divisão Técnica de Educação para o Trânsito e Mobilidade

Seção Técnica de Educação para o Trânsito e Mobilidade

**2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01.03.2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 091/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por duplicidade a Portaria nº 2.648/2007-GP, no que diz respeito à ex-servidora **Edilina Pereira de Souza Moura** (código 40382).

**PORTARIA Nº 092/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 290/2007-SAM, que designou a servidora **Maria Teresa Guida Correia** (código 34601), para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**PORTARIA Nº 093/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 113/2008-SG/DRA, referente à servidora **Rosemary Leonardi Seriacopi** (código 12718), para fazer constar que o número correto da Portaria a ser sustada é 311/2007 -SG/DRA.

**PORTARIA Nº 094/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 04/2008-SAM, no que diz respeito ao item XI, para fazer constar que o número correto da Portaria é 250/2006-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 095/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 403/2007-SAM, no que diz respeito aos itens 2 e 3, para fazer constar que o número correto da Portaria é 2.554/2007-GP.

**PORTARIA Nº 096/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2008SS02,

**RETIFICA** a Portaria nº 298/2008-GP, que designou a servidora **Cristina Magnabosco** (código 21479), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor (a) de Departamento, lotado na SS02, fazer constar que o período correto é de **11.02.2008 à 01.03.2008**.

**PORTARIA Nº 097/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Reduzir a pedido, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor (a) de Educação Física III** (5635-128), lotada na SE01, com sua respectiva titular **Luciana Pereira Lins** (código 21718).

**Em, 25 de fevereiro de 2008.**

**PORTARIA Nº 141/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 078/2007-SM

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 480/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Luis Carlos da Silva** (código 17901), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-465), lotado na SM01.03.02.05.

**PORTARIA Nº 142/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 035/2008-SOSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 791/2004-GP, que designou a servidora **Cristiane Aparecida Sandes** (código 12998), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-218), lotado na SOSP00.01.02.

**PORTARIA Nº 143/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da

**PORTARIA Nº 147/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 080/2008-SDU-GB,

**DESIGNA**

**Servidor (a): João Paulo Rodrigues Pinheiro** (código 11807), Topógrafo III (5179);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-58), lotado na SDE02.03.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Ricardo Marcelo Luz, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 806/2003-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 148/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 035/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Keli Cristina Aranda** (código 27306), Agente de Administração "G" (13);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-218), lotado na SOSP00.01.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Cristiane Aparecida Sandes, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 469/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 149/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 036/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Anderson Barros de Amorim** (código 34894), Serviçal III (5136);

**Para: Encarregado (a) de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-53), lotado na SOSP00.00.01.01;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Keli Cristina Aranda.

**PORTARIA Nº 150/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta dos memorandos nºs 106 e 109/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2007-SE,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para desempenharem atividades de **Professor (a) Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

**CLAS. NOME E FUNÇÃO**

104º **Juliana Koch Galego** (código 36174), Professor (a) de Educação Básica I (5708)

105º **Afrânio Brandao Lima** (código 34209), Professor (a) de Educação Básica I (5708)

**PORTARIA Nº 151/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 108/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2006,

**DESIGNA** a servidora **Valeria Cândida da Silva** (código 22755), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**Em, 28 de fevereiro de 2008.****PORTARIA Nº 152/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 14/2008-SS11.02,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 44/2008-SG/DRA, no que diz respeito a senhora **Roseli Luciana de Aquino** (código 17118) designada para exercer a função de **Encarregado de Setor** (119-704), lotada SS01.02.00.01.

**PORTARIA Nº 153/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Rodnei Otávio Minelli** (código 14483), Agente de Fiscalização "F" (2);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na STT01.04;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 154/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Claudio Attili** (código 16378), Agente de Administração "G" (13);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49

(106), lotado na STT02.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 155/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Arnaldo Fernandes Perez Junior** (código 29909), Engenheiro (a) Civil III (5402);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na STT02.04;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 156/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Monica Romero Lopes** (código 13536), Agente de Administração "F" (14);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na STT01.05;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 157/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Fabiana de Souza Furtado** (código 34443), Agente de Fiscalização "G" (1);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na STT03.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 158/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Fernanda Mayumi Garcia Zerbinato** (código 21469), Professor (a) de Educação Básica I (5708);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na STT03.04;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 159/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Adriana Setubal Dini** (código 22170), Agente de Administração "F" (14);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotada na STT00.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 160/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Jair Alexandre Gonçalves** (código 22871), Agente de Administração "F" (14);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na STT01.06;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 161/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Wenceslao Graciano Penalzoa Noriega** (código 39044), Agente de Transporte e Trânsito (5719);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na STT02.05;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 162/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Jonathas Douglas Alves Lima** (código 19552), Técnico em Eletrodinâmicos III (5314);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na STT01.04.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 163/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Maria de Lourdes Soares Rosas Grandezzi** (código 27010), Agente de Administração "G" (13);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na STT01.04.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 164/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Marcos Antonio Só** (código 8122), Assistente de Administração – Nível III (5027);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na STT01.04.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 165/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): José Alves Batista de Oliveira** (código 7552), Assistente de Administração - Nível III (5027);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na STT01.06.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 166/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): William Jesus Lopes** (código 27479), Agente de Fiscalização "G" (1);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na STT02.03.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 167/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a partir de 01.03.2008,

**Servidor (a): Margarida Laura dos Santos** (código 3914), Assistente de Administração – Nível III (5027);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na STT02.03.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25179

**PORTARIA Nº 168/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 6





traseiros, c/elástico na parte traseira da cintura e passantes da parte dianteira da cintura; 01 camisa manga longa, sem gola, decote em V c/dois bolsos superiores, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme modelo anexo; 01 camisa manga curta, sem gola, decote em V com dois bolsos superiores, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.087). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG. Aprovado para: Proporcionar proteção ao corpo do usuário contra intempéries, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-R\$ 61,00

02-Pç-Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade, fio 30 cardada, decote em V, cor branca, manga curta, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.089). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG. Aprovado para: Proporcionar conforto ao usuário quando no desempenho de suas funções e utilização do uniforme, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-R\$ 14,30

03-Peça - Boné em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência – “Solasol”, tamanho único, na cor verde bandeira, c/graduação, c/impressão total frontal colorida medindo 11,0 cm X 3,6 cm, conforme anexo III - (EPI. 088). Aprovado para: Proporcionar proteção ao couro cabeludo do usuário contra intempéries, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-R\$ 8,53

**Processo:** 24.823/2007 **Pregão nº:** 269/2007

**Ata de Registro de Preços:** 110/2007 **Compromissário Fornecedor:** SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 21/08/2007

01-m³-Concreto usinado FCK 15mpa, brita 1 e 2-m/ SOEMEG LTDA-R\$ 175,00

02-m³-Concreto usinado FCK 18mpa, brita 1-m/SOEMEG LTDA-R\$ 185,00

**Processo:** 24.955/2007 **Pregão nº:** 293/2007

**Ata de Registro de Preços:** 140/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 15/10/2007

02-Ervilha seca, conforme especificado no Anexo II-NUTRIVIP-R\$ 3,19

03-Feijão preto tipo 1, conforme especificado no Anexo III-NUTRIVIP-R\$ 1,27

04-Lentilha, conforme especificado no Anexo IV-NUTRIVIP-R\$ 2,99

**Ata de Registro de Preços:** 169/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. **Assinatura:** 23/11/2007

01-Arroz agulhinha tipo 1, conforme especificado no Anexo II.-Cinco Estrelas-R\$ 1,04

**Processo:** 27.162/2007 **Pregão nº:** 239/2007

**Ata de Registro de Preços:** 112/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. **Assinatura:** 24/08/2007

01-Saco de farinha 100% algodão, lavado, alvejado, nas medidas aproximadas: 75x50cm-Pç-m/DIMAVI-R\$ 1,80

**Ata de Registro de Preços:** 113/2007 **Compromissário Fornecedor:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Assinatura:** 27/08/2007

01-Rolão de papel toalha, nas medidas aproximadas: 20cm x 100 metros, somente na cor branco, macio, absorvente, c/100% de fibra de celulose virgem, acondicionada em caixas contendo 8 rolos cada -m/ Paraná-R\$ 5,53

02-Rolão de papel higiênico, nas medidas aproximadas: 10cm x 300 metros, somente na cor branco, macio, absorvente, c/ 100% de fibra de celulose virgem, acondicionadas em caixas contendo 8 rolos.-m/Mayor-R\$ 5,12 – TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO N° 01-113/2007-DCC assinado em 09/10/2007.

**Processo:** 27.223/2007 **Pregão nº:** 252/2007

**Ata de Registro de Preços:** 109/2007. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA.-ME **Assinatura:** 21/08/2007

01-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura. Tamanho P - Garantia: 06 meses-m/MAC Nacional-R\$12,00

02-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura.Tamanho M – Garantia 06 meses-m/MAC Nacional-R\$12,00

03-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura.Tamanho G.-Garantia: 06 meses-m/MAC Nacional-R\$12,00

04-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura. Tamanho GG – Garantia 06 meses-m/MAC Nacional-R\$ 12,00

**Processo:** 34.830/2007 **Pregão nº:** 305/2007

**Ata de Registro de Preços:** 168/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. **Assinatura:** 23/11/2007

01-Bebida Láctea UHT sabor chocolate, conforme especificado no Anexo II-CEMIL-R\$ 0,51

**Processo:** 43.097/2007 **Pregão nº:** 385/2007

**Ata de Registro de Preços:** 167/2007 **Compromissário Fornecedor:** AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **Assinatura:** 14/11/2007

02-VOLKSWAGEN – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo caminhões-Desconto de 30%

04-GENERAL MOTORS – CHEVROLET - peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves e utilitários-Desconto de 30%

05-MERCEDES BENZ – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões-Desconto de 34%

**Ata de Registro de Preços:** 170/2007 **Compromissário Fornecedor:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. **Assinatura:** 23/11/2007

09-GENERAL MOTORS – TRAFFIC – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo van ambulância-Desconto de 13%.

11-FIAT IVECO – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos Modelo Daily 49.12 Ambulância-Desconto de 26%

12-AGRALE – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo microônibus-Desconto de 19%

13-RENAULT – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo Van modelo Máster Ambulância-Desconto de 17%

**Ata de Registro de Preços:** 171/2007 **Compromissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP. **Assinatura:** 23/11/2007

03-FORD – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves, utilitários e caminhões-Desconto de 32%

**Ata de Registro de Preços:** 172/2007 **Compromissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP. **Assinatura:** 23/11/2007

06-FIAT – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo van Modelo Ducato ambulância-Desconto de 27%

08-KIA – BESTA - peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo van ambulância-Desconto de 12%

10-TOYOTA - peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo utilitários-Desconto de 28%

**Ata de Registro de Preços:** 173/2007 **Compromissário Fornecedor:** MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA. **Assinatura:** 23/11/2007

01-VOLKSWAGEN – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves e utilitários-Desconto de 29%

07- FIAT – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves e utilitários-Desconto de 24%

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Antonio Claudinei Theulen**

CONTRATO/PEDIDO: 1.195/2007 e 1.196/2007.

OBJETO: Fornecimento de microcomputador tipo micro básico com gravador e com editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 23.329,89 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e Secretaria de Meio Ambiente, a fim de agilizar e aperfeiçoar os atendimentos e serviços.

**Arq-Therm Engenharia de Utilidades Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.

OBJETO: 2ª. Medição referente contratação de obra de engenharia com fornecimento de equipamento de ar condicionado para o Teatro Padre Bento.

VALOR: R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 24/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para elaboração de projetos referentes ao fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado do Teatro Padre Bento.

**Banco VR S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 611.855,11 (seiscentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), NFs. 823664, 823665, 829561, 832985, 834308 e 837200.

EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Casa Funil Materiais Para Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.306/2007.

OBJETO: Fornecimento de central de alarme microprocessada, monitora e instalada.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 116/2007.

OBJETO: Fornecimento de chá de erva mate, chá verde e chá de maçã.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

**Consevel Locadora de Veículos e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007, 02/2007, 04/2007, 06/2007, 07/2007, 09/2007 e 22/2007.

OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário, veículos tipo Kombi, tipo gol, tipo caminhonete com cabine simples, tipo executivo modelo Santana, tipo van ou similar, máquinas e caminhões com motoristas.

VALOR: R\$ 775.550,46 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/12/2007 e 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Cultura para o transporte dos participantes às diversas atividades; à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado no transporte de servidores para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes; à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Esportes, e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para as diversas atividades.

**Consigzag Distribuidora de Gás Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.255/2007.

OBJETO: Fornecimento de cilindro de botijão de gás vazio.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para suprir as necessidades dos atuais Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e para equipar novos equipamentos.

**Construtora Progredior Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 132/2006.

OBJETO: 2ª medição referente serviços de obra de implantação do local ora denominado “Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima”.

VALOR: R\$ 32.975,77 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de implantação da “Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima” é essencial à população, proporcionando lazer, esporte e cultura para a comunidade local.

**Contech Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 82/2007.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática; e serviços de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças e suporte técnico em software.

VALOR: R\$ 11.532,43 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007 e 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos e a prestação de serviços são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para manutenção dos equipamentos de informática instalados e distribuídos em todas unidades da Prefeitura de Guarulhos.

**Direta Distribuidora Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.266/2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e chuveiro tipo ducha.

VALOR: R\$ 2.174,40 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais elétricos e os chuveiros são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.

**Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 52/2007.

OBJETO: 1ª. Medição referente serviços de substituição de alambrado, reforma do piso da quadra e reforma de vestiários da quadra da Rua Jacutinga, Parque Jurema, Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.883,56 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local.

**EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), NF. 3949.

EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, pois sua falta acarretaria em problemas operacionais de arrecadação do ISSQN.

**Fiani Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.351/2007.

OBJETO: Fornecimento de longarinas e cadeiras.

VALOR: R\$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: As longarinas e as cadeiras são essenciais para a manutenção dos cemitérios municipais.

**Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 44/2007.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Finanças, para alimentação dos serviços que prestam serviços no período noturno, visando melhores condições de trabalho e saúde dos servidores; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem servidos aos participantes do Programa de Estadual Renda Cidadã e do Projeto Estadual Ação Jovem, durante o período de recadastramento do Thomeozão.

**Icatu Hartford Seguros S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.

OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo para os Guardas Cívicas Municipais.

VALOR: R\$ 4.734,52 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/02 e 03/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

**Kerion Engenharia e Sistemas S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.

OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.

VALOR: R\$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 07/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar

continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

**Kfouri Arquitetos Associados S/C Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 46/2007.

OBJETO: Elaboração de Projeto de Arquitetura e Paisagístico para o local onde será implantado o Complexo Balneário Parque Continental III, situado na Av. C s/nº., Parque Continental – Gleba II, Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 28/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A elaboração de Projeto de Arquitetura e Paisagístico para o local onde será implantado o Complexo Balneário Parque Continental III, visam uma total requalificação ambiental da área propiciando à população uma substancial melhora na qualidade de vida.

**Lopes Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção de Pessoal Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.114/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de Curso “Gestão de Patrimônio Público”.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para treinamento sobre Gestão de Patrimônio no Setor Público.

**Luciano Pinheiro - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 34/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças originais e/ou genuínas para a manutenção e assistência técnica em veículos.

VALOR: R\$ 1.641,99 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**MHZ Camargo Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.349/2007.

OBJETO: Fornecimento de

**São Martinho Mercado de Materiais para Construção Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.776/2007.  
OBJETO: Fornecimento de fita zebreada em PVC preta e amarela.

VALOR: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.

**Serraria Santa Bárbara Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 3.392,14 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

**Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**

CONTRATO/PEDIDO: 891/2007.

OBJETO: Contratação para Certificação Digital para servidor WEB com padrão de criptografia de 128 bits – padrão ICP Brasil.

VALOR: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A Certificação Digital é essencial para garantir aos usuários que o site da Prefeitura de Guarulhos é legítimo e seguro.

**Síntese Engenharia Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 78/2007.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente reforma e execução do vestiário e Parque Infantil, Mato das Cobras, Ponte Alta Guarulhos.

VALOR: R\$ 45.923,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A reforma e execução do vestiário e Parque Infantil, Ponte Alta em Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local.

**System Sistema Especial de Saneamento Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 165/2007.

OBJETO: Locação de sanitário químico, modelo Standard; e sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais.

VALOR: R\$ 6.939,94 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação dos sanitários foi essencial aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

**Tecnoeng Construções e Manutenção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 35/2007.

OBJETO: 1ª. Medição referente serviços de fechamento do campo com alambrado, reforma do vestiário e do piso, substituição de alambrado e demais serviços das quadras da Rua Santana do Riacho, Vila Fátima e Rua Palma B. Artoni, Cocaia, Guarulhos.

VALOR: R\$ 18.833,63 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local.

**Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP**

CONTRATO/PEDIDO: 49/2006 e 58/2007.

OBJETO: Instalação e serviço de links IP 2 MBPS expansíveis para 30 MBPS; e serviços de comunicação de multi-serviço, por intermédio de uma solução integrada de comunicação que viabilize a troca de dados e voz de forma segura, gerenciável e com qualidade de serviço.

VALOR: R\$ 16.802,68 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), N°. Sistêmico 192540-9 e 192541-5.

EXIGIBILIDADE: 12/01 e 14/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A instalação e os serviços de links e de comunicação de multi-serviço são essenciais à Secretaria de Saúde, pois possibilitam às Unidades de Saúde o acesso à Internet e aos sistemas informatizados da Prefeitura.

**Tropical Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 60/2007.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente microdrenagem, escadaria hidráulica, recuperação de talude e pavimentação em toda a extensão das Ruas Chumbo e Filomena, Pq. Mikail, Guarulhos.

VALOR: R\$ 168.269,37 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), NF. 31.

EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de microdrenagem, escadaria hidráulica, recuperação de talude e pavimentação nas Ruas Chumbo e Filomena, Pq. Mikail, Guarulhos, são essenciais para solucionar os problemas de deslizamento do talude, bem como evitar o risco de interrupção do sistema viário.

**Troupe Produções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 102/2007.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 22.359,32 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007 e 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito, para realização de diversos eventos.

**Vani 10 Comércio de Água Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2007.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 3.486,12 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007, 26/11/2007, 10/12/2007, 26/12/2007 e 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Finanças; Secretaria de Esportes; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Departamento de Serviços Gerais.

**Vera Cruz Vida e Previdência S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para os participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 9.439,50 (nove mil, quatrocentos e trinta e

nove reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado."

"**PROCESSO DEFERIDO em 26/02/2008:**

7.153/2008 – Deise Aparecida da Costa Mainieri"

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/02/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.849,89 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/02/2008**

Conta Corrente 50810-1 (PMG/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI JORNADA)

R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/02/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.229.774,07 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/02/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 46.176,37 (quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/02/2008**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 227.555,97 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/02/2008**

Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)

R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/02/2008**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 296.331,20 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/02/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 634.658,94 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/02/2008**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais)."

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: Moacir de Souza

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

EDITAL Nº 11/08 - SDU03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

**PEDIDOS DE PRAZO**
**DEFERIDOS:**

| PA       | Requerente                      |
|----------|---------------------------------|
| 35563/05 | DENIS BERNARDINO DOS S. E OUTRA |
| 23837/07 | LUIZ CARLOS CARDOSO GOMES       |
| 39911/07 | JOSÉ BENEDITO DE SOUZA          |
| 41206/07 | MARINE MASSAE AGA LIMA          |
| 51217/07 | CÂNDIDA FÁTIMA DA SILVA         |
| 7206/08  | SERGIO DE BRITO ESTETLER        |
| 7272/08  | HÉLIO SOUZA LOPES               |
| 7273/08  | HÉLIO SOUZA LOPES               |
| 7286/08  | RENIVALDO DA SILVA              |
| 7303/08  | ALEXANDRE ALVES ROSA            |
| 7535/08  | VALTER VALENTIM DINIZ           |
| 7713/08  | DANIEL BISPO DOS SANTOS         |
| 7925/08  | JOÃO GILBERTO GONÇALVES PORTA   |
| 7939/08  | CIBELE ZARNAUSKAS DIAS VIEIRA   |
| 8174/08  | ELINA MARA PRADO                |
| 8411/08  | WASHINGTON DE CERQUEIRA COSTA   |
| 8569/08  | IVANEIDE ROBERTO DE ALMEIDA     |
| 8610/08  | EDMILSON MOREIRA CARNEIRO       |

**PEDIDOS DE PRAZO**
**INDEFERIDOS:**

| PA       | Requerente                   |
|----------|------------------------------|
| 41482/07 | JÚLIO PAPA                   |
| 50232/07 | ANTÔNIO DE ARAÚJO FERREIRA   |
| 7063/08  | DECIVAL ALVES DE SOUZA       |
| 7717/08  | MAURO KENDI HORIKAVA         |
| 7718/08  | MAURO KENDI HORIKAVA         |
| 8014/08  | LINDINALVA DA COSTA MEDEIROS |
| 8014/08  | LINDINALVA DA COSTA MEDEIROS |
| 8014/08  | LINDINALVA DA COSTA MEDEIROS |
| 8154/08  | SUNG HUN PAIK                |

EDITAL Nº 12/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de:**

**Notificação Preliminar, Auto de ( Embargo, Infração e Multa )**

**INDEFERIDOS e DEFERIDOS.**

| PA       | Requerente                           |
|----------|--------------------------------------|
| 22553/02 | MIGUEL JOSÉ COPPOLA                  |
| 55228/03 | ADEMIR MOYA VALLOTO                  |
| 26189/06 | MANOEL GOMES DA ROSA                 |
| 26189/06 | MANOEL GOMES DA ROSA                 |
| 26189/06 | MANOEL GOMES DA ROSA                 |
| 11468/07 | CARLOS HENRIQUE RESENDE              |
| 18731/07 | ANA LÚCIA BRITO DE SEPULVEDA MARTINS |
| 18731/07 | ANA LÚCIA BRITO DE SEPULVEDA MARTINS |
| 19588/07 | WALTER DE PAULA SANTOS               |
| 23301/07 | ANTÔNIO LÁZARO RODRIGUEZ RIVERO      |
| 24891/07 | AREF AMIN EL HALABI                  |
| 24891/07 | AREF AMIN EL HALABI                  |
| 26720/07 | MARIA DA GRAÇA UBEDA                 |
| 26720/07 | MARIA DA GRAÇA UBEDA                 |
| 28826/07 | SOFAPÉ SA                            |
| 29529/07 | JANETE BRANDÃO DE MOURA EFFTING      |
| 31981/07 | VILMA SILVA DOS SANTOS               |
| 31981/07 | VILMA SILVA DOS SANTOS               |
| 35658/07 | SHIRLEY CRISTINA SANTANA DOS SANTOS  |

**Despacho**

|   |
|---|
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34387 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34127 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38194 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38808 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37142 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40238 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41311 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41310 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41314 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41315 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40239 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40633 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40634 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40241 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40830 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38499 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40240 a partir de 04/03/08 |
| 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40589 a partir de 04/03/08 |

**Despacho**

|                     |
|---------------------|
| NP 36455 INDEFERIDO |
| NP 38644 INDEFERIDO |
| NP 38482 INDEFERIDO |
| NP 40735 INDEFERIDO |
| NP 40734 INDEFERIDO |
| NP 40918 INDEFERIDO |
| NP 40919 INDEFERIDO |
| NP 40920 INDEFERIDO |
| NP 40656 INDEFERIDO |

**Despacho**

|                                   |
|-----------------------------------|
| AM 051384 INDEFERIDO              |
| AM 051385 INDEFERIDO              |
| AM 051386 INDEFERIDO              |
| AM 051387 INDEFERIDO              |
| AM 051388 INDEFERIDO              |
| AM 051389 INDEFERIDO              |
| AM 051390 INDEFERIDO              |
| AM 051391 INDEFERIDO              |
| AE 1633 DEFERIDO                  |
| NP 26253 INDEFERIDO               |
| A129882 INDEFERIDO                |
| AE 14301 INDEFERIDO               |
| NP 31699 INDEFERIDO               |
| AI35636 DEFERIDO                  |
| AE 5105 DEFERIDO                  |
| NP 31887 INDEFERIDO               |
| AM 2007.005.003435.001 INDEFERIDO |
| A135539 INDEFERIDO                |
| AE 9207 INDEFERIDO                |
| AE 5233 DEFERIDO                  |
| NP 35963 DEFERIDO                 |
| A135826 INDEFERIDO                |
| NP 37086 DEFERIDO                 |
| AE 5245 INDEFERIDO                |
| AI 35937 INDEFERIDO               |
| AI 38001 INDEFERIDO               |



MUITAS MODALIDADES  
ESPORTIVAS PARA  
CRIANÇAS DE  
7 A 17 ANOS

**AULAS  
GRATUITAS**

INFORMAÇÕES:

6406-9543 ou 6402-9543

Ministério do Esporte



Prefeitura de Guarulhos  
www.guarulhos.sp.gov.br

|          |                                  |                              |
|----------|----------------------------------|------------------------------|
| 37793/07 | MARIA DO CARMO ROLDAN GONÇALVES  | AI 38307 INDEFERIDO          |
| 37936/07 | JONATAS PRADO SILVA              | NP 36433 INDEFERIDO          |
| 38307/07 | ROSELI ALVES VIEIRA RAMOS        | NP 37838 INDEFERIDO          |
| 39749/07 | SOLANGE APARECIDA SAVAYA         | AE 9141 INDEFERIDO           |
| 41600/07 | GIZANNIR DE SOUZA BANDEIRA LIMA  | NP 38137 DEFERIDO            |
| 41650/07 | JOSEPH SALLOM                    | AI 37644 DEFERIDO            |
| 41650/07 | JOSEPH SALLOM                    | AE 5137 DEFERIDO             |
| 41765/07 | ANTÔNIO CARLOS ATAIDE CAVALCANTI | AI 37648 INDEFERIDO          |
| 42160/07 | SOLANGE APARECIDA SAVAYA         | AE 5461 INDEFERIDO           |
| 42358/07 | ALFEU GRAÇA JUNIOR               | AI 39027 INDEFERIDO          |
| 42358/07 | ALFEU GRAÇA JUNIOR               | AE 5140 INDEFERIDO           |
| 43657/07 | VLADEMIR VAIGNE CAMILO GONÇALVES | NP 36788 DEFERIDO            |
| 43797/07 | FÁBIO ALEXANDRE SIMONATO         | AI 37920 INDEFERIDO          |
| 43797/07 | FÁBIO ALEXANDRE SIMONATO         | AE 5211 INDEFERIDO           |
| 44836/07 | SILVIO EMANUEL FERNANDES         | AE 5212 DEFERIDO             |
| 44836/07 | SILVIO EMANUEL FERNANDES         | NP 37917 DEFERIDO            |
| 46936/07 | SEBASTIÃO SILVA COSTA            | AI 38819 INDEFERIDO          |
| 46936/07 | SEBASTIÃO SILVA COSTA            | AE 3147 INDEFERIDO           |
| 48361/07 | CLÁUDIO DE SOUZA AZEVEDO         | AE 5038 INDEFERIDO           |
| 49136/07 | ALESSANDRA LEMES FRANZE          | AI 38539 DEFERIDO            |
| 49136/07 | ALESSANDRA LEMES FRANZE          | AE 5040 DEFERIDO             |
| 49266/07 | GILBERTO MOREIRA                 | AI 38545 INDEFERIDO          |
| 49350/07 | MÁRCIO ROCHA                     | AI 38215 INDEFERIDO          |
| 51233/07 | SERGIO AUGUSTO SILVA             | AM 2006.005.24214 INDEFERIDO |

**EDITAL Nº 031/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

| PA nº | Ano  | Requerente                     | Comunique-se | Despacho   |
|-------|------|--------------------------------|--------------|------------|
| 24229 | 2007 | GILVANE MARCELO OLIVEIRA       | 4832/08      | DEFERIDO   |
| 24122 | 1998 | AUTO POSTO SAKAMOTO            | 4902/08      | INDEFERIDO |
| 31722 | 2007 | EDUARDO DA SILVA PASCOAL       | 4813/08      | INDEFERIDO |
| 49873 | 2007 | GENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS | 4830/08      | INDEFERIDO |
| 49044 | 2007 | HOSMILTON SOARES DA SILVA      | 4829/08      | INDEFERIDO |
| 48862 | 2007 | FRANCINI GASPARI CONCORUD      | 4828/08      | INDEFERIDO |
| 44913 | 2007 | SILVANO CAMPINI                | 4827/08      | INDEFERIDO |
| 45059 | 2007 | COMERCIAL PARQUE STELLA        | 4826/08      | INDEFERIDO |
| 44838 | 2007 | ANTONIO ROBERTO BRAGATO        | 4825/08      | INDEFERIDO |
| 50783 | 2007 | ADELINA APARECIDA COSTA        | 4824/08      | INDEFERIDO |
| 43310 | 2007 | EDSON BACCELLI                 | 4823/08      | INDEFERIDO |
| 43964 | 2007 | CONSTRUDECOR S/A               | 4822/08      | INDEFERIDO |
| 43954 | 2007 | CONSTRUDECOR S/A               | 4821/08      | INDEFERIDO |
| 44352 | 2007 | BENEFICIADORA TEXTIL RACS      | 4819/08      | INDEFERIDO |
| 30446 | 2007 | GRANITOS MOREDO LTDA           | 4818/08      | INDEFERIDO |
| 50443 | 2007 | F&J LANCHONETE LTDA            | 4817/08      | INDEFERIDO |
| 43295 | 2007 | DARCIO DE SOUZA OLIVEIRA       | 4812/08      | INDEFERIDO |
| 26320 | 2007 | AVEDIS KULLUKIAN               | 4814/08      | INDEFERIDO |
| 49940 | 2007 | EMERSON MAZUCATO               | 4815/08      | INDEFERIDO |
| 47125 | 2007 | CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO      | 4816/08      | INDEFERIDO |
| 27046 | 2007 | REFRATÁRIOS CUMBICA LTDA       | 4910/08      | DEFERIDO   |
| 14474 | 2007 | PAULO ALVES DE ARAUJO          | 4956/08      | DEFERIDO   |
| 33599 | 2007 | ZORAYA TEIXEIRA                | 5056/08      | DEFERIDO   |

**EDITAL DE MULTA Nº 032/2008 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

| Nome   | Inscrição Cadast/ Mobiliária/Cadastro nº | AM        |
|--|--|-----------|
| Edifício San Thomaz  | 083.34.14.0715.01.001                    | 33.794    |
| Infração ao Art. 59-Inc.II da Lei 6046/04(Executar consolidação estrutural dos sub solos do edifício, uma vez que apresenta deformações estruturais visíveis comprometendo a estabilidade. |  |           |
| Osmar Liessi ME  | Cadastro nº 1.307.802                    | 41.312    |
| Infr.ao Art. 297/8 da Lei 3573/90 (Inexistencia da Licença de Funcionamento)   |  |           |
| Roque de Lorenzo e Outro   | 094.11.00.0160.00.000                    | 30.798    |
| Infração ao Art.nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Executar Passeio Publico)   |  |           |
| Roque de Lorenzo e Outro   | 094.11.00.0160.00.000                    | 30.799    |
| Infração ao Art.nº 46-Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza de Terreno)  |  |           |
| Wagner de Oliveira Leme  | Cadastro nº 5.693.798                    | 2.321.802 |
| Infr.ao Art.297 da Lei nº 3.573/90(Inexistencia da Licença de Funcionamento)   |  |           |

**EDITAL Nº 033/08-SDU 03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004 (Obra Sem Regularização). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME                            | INSCR.IMOB./ Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Celso Alberto Botoletto         | IC 083.30.39.0244.00.000    | 34982            |
| Pedro Berlandio                 | IC 111.54.81.0210.01.000    | 34956            |
| Roberto Alves dos Santos e S/Mr | IC 092.63.58.0001.00.000    | 32383            |

**EDITAL Nº 034/2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 3573/1990, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| Infração ao Artigo 49 - FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL                        |                           |                  |  |
|---|---------------------------|------------------|--|
| NOME  | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |  |
| Reinaldo Quintino e S/Mr  | IC 094.73.45.0001.00.000  | 29776            |  |
| Infração ao Artigo 173-PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO P/ MEIO DE SOM OU RUIDOS |                           |                  |  |
| NOME  | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |  |
| Mario Luiz Galvão Bueno   | Cadastro 5661642          | 42412            |  |
| Terezinha Maria Augusta Chaves Me   | IM 138437                 | 40415            |  |
| Infração ao Artigo174-PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO P/ MEIO DE SOM OU RUIDOS  |                           |                  |  |
| NOME  | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |  |
| Destino Certo Churrascaria Ltda   | Cadastro 5510441          | 24918            |  |
| Igreja Apostólica Renascer em Cristo  | Cadastro 5670344          | 40656            |  |

**EDITAL Nº 035/08 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 combinado com Artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/1990 (reincidência por permanecer exercendo atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME  | INSC.CAD./nº CFM /nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|---|-------------------------------|------------------|
| Santa Fé Com.Importação Exportação de Carnes Derivados Ltda | IM 064471-48                  | 25245            |
| Santa Fé Com.Importação Exportação de Carnes Derivados Ltda | IM 064471-48                  | 46853            |
| SHJ Metal Industria e Comercio Ltda                         | IM 084.901.46                 | 42127            |

**EDITAL Nº 036/2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 213 da Lei Municipal nº 3573/1990 (afixação de anuncio sem licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME  | INSC.CAD./CFM /nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|---|----------------------------|------------------|
| Ana Paula de Lira   | Cadastro 5673158           | 44606            |
| Antonio da Silva Junior                                   | Cadastro 5667699           | 42739            |
| Antonio da Silva Junior                                   | Cadastro 5667699           | 42740            |
| Avelino Jose Alves me                                     | IM 142202                  | 43690            |
| BCR Paineis SC LTDA                                       | Cadastro 5664122           | 45032            |
| Ceddrus Farmácia Com. Manipulação Ltda Me                 | IM 122.185                 | 44653            |
| Construtora R & R Ltda                                    | IM 95792                   | 44887            |
| Dean Reparação Locação de Veículos e Com de peças Ltda me | IC 107763                  | 45042            |
| Dean Reparação Locação de Veículos e Com de peças Ltda me | IM 107763                  | 43097            |
| Dean Reparação Locação de Veículos e Com de peças Ltda me | IM 107763                  | 43099            |
| Dean Reparação Locação de Veículos e Com de peças Ltda me | IM 107763                  | 43100            |
| Edson Teixeira da Silva Me                                | IM 104294                  | 43497            |
| Fernanda Lemos Antunes                                    | IM 111.176-03              | 44654            |
| Finoti Multimarcas Com.Veic,Moto,Vans Caminhoes Ltda Me   | Cadastro 5666204           | 41615            |
| João Raimundo Alves                                       | Cadastro 5663193           | 44336            |
| Maria da Consolação da Silva                              | Cadastro 5658887           | 43160            |
| Regiane Lopes Miranda de Oliveira                         | Cadastro 5663208           | 44350            |
| Roberto Alves da Costa Promoções e Eventos Me             | IM 134.522                 | 44392            |
| Safibel Moveis Ltda                                       | Cadastro 5667787           | 44398            |
| Saleh Mohamed El Hindi                                    | Cadastro 5662470           | 43928            |
| Saleh Mohamed El Hindi                                    | Cadastro 5662470           | 43930            |
| Tropical Prom. Prod. E Particip de Eventos Ltda           | IM 96116                   | 42659            |
| Wilson Rodrigues  | Cadastro 5644900           | 41324            |

**EDITAL Nº 037/08 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/1990 (obstrução do livre trânsito de pedestres em passeios ou logradouros públicos). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME  | INSC.CAD./CFM /nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|---|----------------------------|------------------|
| Carlos Jose Miranda Pimentel Senciales Bar Me | IM 143.009                 | 44802            |
| Ana Patricia Maciel                           | IM 5666767                 | 42442            |

**EDITAL Nº 038/2008-SDU.03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME   | INSCR.CAD./ Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|--|----------------------------|------------------|
| A da Cruz Silva Mercearia Me                                 | Cadastro 363138            | 20201            |
| A da Cruz Silva Mercearia Me                                 | Cadastro 363138            | 20201            |
| A da Cruz Silva Mercearia Me                                 | IM 64925                   | 46476            |
| Adail Rodrigues dos Santos                                   | Cadastro 5666731           | 42421            |
| Adroaldo Bispo dos Santos Junior                             | Cadastro 5665447           | 43558            |
| Anselmo Anacleto   | Cadastro 5665289           | 41342            |
| Antonio Massuete Alves                                       | Cadastro 5662432           | 44329            |
| Auto Mecanica J Pinelli Ltda Me                              | Cadastro 5666018           | 46243            |
| Auto Mecanica J Pinelli Ltda Me                              | IM2983-15                  | 20305            |
| Bernadete Vendramini   | Cadastro 5667038           | 43970            |
| Ceddrus Farmácia Com Manipulação Ltda ME                     | IM 122.185                 | 44652            |
| Clodoaldo Martins de Souza                                   | Cadastro 5662465           | 4371702          |
| Condor Brasil Industria e Comercio de Cosméticos Ltda        | IM 116680-84               | 25075            |
| Damaris Deniz  | Cadastro 5665474           | 44656            |
| Damaris Deniz  | Cadastro 5665474           | 44657            |
| Davi Matos Augusto   | Cadastro 5663205           | 44331            |
| Dean Reparação Locação de Veículos e Com de peças Ltda me    | IM 107763                  | 45033            |
| Dirceu Pedro do Carmo  | Cadastro 5661497           | 43307            |
| Edna de Almeida Viana  | Cadastro 5667188           | 42455            |
| Edson Aparecido Alves da Silva                               | Cadastro 5678618           | 30799            |
| Edvaldo Ferreira de Assis                                    | Cadastro 5665284           | 44343            |
| Estanislau Robson Oliveira                                   | Cadastro 5662431           | 43687            |
| Fernanda Lemos Antunes                                       | IM 111.176-03              | 44655            |
| Fernando Rufino da Silva                                     | Cadastro 5663187           | 44344            |
| Fernando Soares Serrano Me                                   | IM 760010                  | 44472            |
| Gerson Alves da Silva  | Cadastro 5662455           | 43720            |
| Gerson Marques da Silva                                      | Cadastro 5661552           | 40412            |
| Gilmar Barreto da Silva Me                                   | Cadastro 5631511           | 43222            |
| Guaruel Veiculos Ltda  | IM 51935-94                | 19903            |
| Guaruel Veiculos Ltda  | IM 51935-94                | 43298            |
| Iraceli Conceição Paes                                       | Cadastro 5663194           | 42437            |
| Iracelia Conceição Paes                                      | Cadastro 5662237           | 44006            |
| Irma Aparecida dos Santos                                    | Cadastro 5666130           | 44332            |
| Jarbas Medeiros Silva  | Cadastro 5661573           | 42042            |
| João Cicero Mazarin  | Cadastro 5665280           | 44345            |
| Jose Edmilson  | Cadastro 5667806           | 30793            |
| Jose Edmilson  | Cadastro 5667806           | 42763            |
| Jose Luciano Santos  | Cadastro 5663202           | 43725            |
| Jose Roberto Carvalho dos Santos                             | Cadastro 5590759           | 30795            |
| Jose Roberto Carvalho dos Santos                             | Cadastro 5590759           | 40999            |
| Jose Silva dos Santos Materiais Me                           | IM 106515-78               | 23026            |
| Jose Silva dos Santos Materiais Me                           | IM 106515-78               | 41107            |
| Jusivaldo Santos da Silva                                    | Cadastro 5662396           | 41282            |
| Kleber Ribeiro   | Cadastro 5661618           | 44009            |
| Luiz Carlos Navarro  | Cadastro 5663217           | 25226            |
| Luzia Gomes de Lima  | Cadastro 5662449           | 43716            |
| Maria Salete Azevedo Romão Me                                | IM 112.325-43              | 23519            |
| Maria Teofilo Souza Alves                                    | Cadastro 5667700           | 44450            |
| Marlene Maia Andrade   | Cadastro 5663214           | 25219            |
| Mauriceia Maria de Lima Santos                               | Cadastro 5667839           | 44263            |
| Nerivaldo Angelo Costa                                       | Cadastro 5663216           | 23307            |
| Noedio Dias Lopes  | Cadastro 5667140           | 44360            |
| Patricia Beles da Silva Informática Me                       | IM 143.047                 | 43715            |
| Pe de Serra Com de Produtos Alimenticios Ltda Me             | IM 116.765-09              | 25528            |
| Roque Jose dos Santos  | Cadastro 5666369           | 45126            |
| Safibel Moveis Ltda  | Cadastro 5667787           | 42867            |
| Saleh Mohamed El Hindi                                       | Cadastro 43929             | 43927            |
| Saleh Mohamed El Hindi                                       | Cadastro 5662470           | 43927            |
| Saleh Mohamed El Hindi                                       | Cadastro 5662470           | 43929            |
| Santa Fé Com. Importação Exportação de Carnes Derivados Ltda | Im 064471-48               | 22479            |
| Suely Pereira da Silva                                       | Cadastro 5653659           | 45147            |
| Suely Pereira da Silva                                       | Cadastro 5653659           | 46846            |
| Tatiane Matos de Carmago                                     | Cadastro 5667834           | 43890            |
| Ubiratan Alan de Carvalho                                    | Cadastro 5667855           | 44264            |
| Unicar Guarulhos Comércio de Veiculos Ltda                   | Cadastro 5661512           | 42918            |
| Vanderson Francisco de Carvalho                              | Cadastro 5662401           | 43223            |
| Vanessa Araújo Marques                                       | Cadastro 5662333           | 43478            |
| Wagner Rico Peichão  | Cadastro 5665296           | 44431            |
| Walter Souza Santos Sucatas Me                               | IM 101.462-56              | 20221            |
| Wellington Faria Me  | IM 142.253                 | 42430            |

**EDITAL Nº 039/2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/1990 (existência de terreno não murado e/ou sem passeio na área urbana ou sem conservação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores

firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME  | INSC.CAD./CFM/<br>nº Cadastro | AUTO DE<br>MULTA Nº |
|---|-------------------------------|---------------------|
| Antonio Mikail e Pedro Mikail                     | IC 054.60.05.0001.00.000      | 31963               |
| Antonio Mikail e Pedro Mikail                     | IC.054.60.05.0001.00.000      | 31964               |
| Igreja Evangelica Assembleia de DEUS de Guarulhos | Insc 064.51.76.0001.00.000    | 25132               |
| Mauro Jose Cipriano de Souza                      | IC 094.53.91.047.00.000       | 33508               |
| Ponte Alta Empreendimentos Imob. Ltda             | Insc 064.51.76.0166.00.000    | 25134               |
| Ponte Alta Empreendimentos Imob. Ltda             | Insc 064.51.76.0166.00.000    | 25135               |
| Ponte Alta Empreendimentos Imob. Ltda             | Insc 064.51.76.0356.00.000    | 25142               |
| Ponte Alta Empreendimentos Imob. Ltda             | Insc 064.51.76.0356.00.000    | 25143               |
| Reinaldo Quitino e S/Mr                           | IC 094.73.45.0001.00.000      | 30047               |
| Reinaldo Quitino e S/Mr                           | IC 094.73.45.0001.00.000      | 30048               |

**EDITAL Nº 040/2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 46, Inciso I da Lei Municipal nº 3573/1990 (falta de preservação de limpeza no terreno). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME  | INSC.CAD./CFM/<br>nº Cadastro | AUTO DE<br>MULTA Nº |
|---|-------------------------------|---------------------|
| Antonio Mikail e Pedro Mikail                     | IC 054.60.05.0001.00.000      | 31932               |
| Igreja Evangelica Assembleia de DEUS de Guarulhos | Insc 064.51.76.0001.00.000    | 25131               |
| João Batista dos Santos                           | IC 082.21.78.0720.38.004      | 37840               |
| Mauro Jose Cipriano de Souza                      | IC 094.53.91.0047.00.000      | 33507               |
| Ponte Alta Empreendimentos Imob Ltda              | Insc 064.51.76.0356.00.000    | 251441              |
| Reinaldo Quitino e S/Mr                           | IC.094.73.45.0001.00.000      | 30049               |

**EDITAL Nº 041 /2008 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 299 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividade fora do horário estabelecido pela Municipalidade). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME                             | INSC.CAD./CFM/<br>nº Cadastro | AUTO DE<br>MULTA Nº |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Cleusa Ferreira Bitencourt       | Cadastro 5667790              | 25243               |
| Moises Marcos Pedro              | Cadastro 5661015              | 25217               |
| Sidalva Lobo da Silva Me         | Cadastro 5667009              | 45295               |
| Tibys Bar e Lanches Ltda Me      | IM 88169                      | 40414               |
| Wanderley da Cunha Carvalho      | Cadastro 5635391              | 25242               |
| Wendel Mendes Lima Lanchonete Me | Cadastro 5632028              | 252111              |

**EDITAL DE MULTA Nº 042/2008 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

| Nome  | Inscrição Cadast/Mobiliária/<br>Cadastro nº | AM     |
|---|---|--------|
| <b>Rogue de Lorenzo e Outro</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)  | 094.11.00.0160.00.000                       | 30.798 |
| <b>Rogue de Lorenzo e Outro</b><br>Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)   | 094.11.00.0160.00.000                       | 30.799 |
| <b>Braulino Aristino de Araújo</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Providenciar Documentação que comprove regularização do Imóvel)  | ic 113.44.11.0132.01.000                    | 31.523 |
| <b>Renato Martos Andretta e S/Mr</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Providenciar Regularização da Obra Edificada em Desacordo com o Projeto Licenciado)                              | ic 054.81.64.0092.00.000                    | 26.727 |
| <b>Laercio dos Santos</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Providenciar Documentação que comprove a regularidade da Edificação )   | ic 111.43.27.0226.01.001                    | 20.941 |
| <b>Cibele de Souza Moesia e Outros</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Providenciar Documentação que comprove a regularidade da Edificação)   | ic 081.72.64.0068.00.000                    | 37.658 |
| <b>Paulo Guilherme e S/Mr</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Obra sem Regularização)   | IC 082.22.97.0208.00.000                    | 33.012 |
| <b>Joselita Pires dos Santos</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Obra sem Regularização)  | IC 084.54.08.0019.00.000                    | 30.455 |
| <b>Leonardo Gualtieri Firace</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 (Apresentar Documentação que   | IC 101.45.98.0001.00.000                    | 29.645 |
| <b>Herathostenes Santos</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Obra sem Regularização )  | IC 084.51.13.0185.00.000                    | 24.324 |
| <b>Herathostenes Santos</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Obra sem Regularização )  | IC 084.51.13.0185.00.000                    | 32.638 |
| <b>Manoel J Gonçalves Jr</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Obra sem Regularização)  | IC 084.22.57.0250.00.000                    | 37.843 |
| <b>Rubens Chaar</b><br>Infração ao Artigo 58 da Lei 6046/04 ( Obra sem Regularização )  | IC 083.30.39.0250.01.000                    | 20.220 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Executar os Serviços de Muro)   | IC 094.73.99.0001.00.000                    | 19.901 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 46 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Limpeza do Imóvel )  | IC 094.73.99.0001.00.000                    | 19.902 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Construção do Muro)  | IC 094.73.99.0142.00.000                    | 19.903 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 46 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Limpeza)   | IC 094.73.99.0142.00.000                    | 19.904 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Construção do Muro)  | IC 094.73.99.0198.00.000                    | 19.905 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 46 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Limpeza)   | IC 094.73.99.0198.00.000                    | 19.906 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Construção do Muro)  | IC 094.73.99.0213.00.000                    | 19.907 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 46 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Limpeza)   | IC 094.73.99.0213.00.000                    | 19.908 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Construção do Muro)  | IC 094.73.99.0227.00.000                    | 19.909 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Construção do Muro)  | IC 094.73.99.0227.00.000                    | 19.910 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 46 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Limpeza)   | IC 094.73.99.0241.00.000                    | 19.911 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Construção do Muro)  | IC 094.73.99.0241.00.000                    | 19.912 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Execução de Muro )   | IC 094.73.99.0253.00.000                    | 19.913 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 46 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Limpeza)   | IC 094.73.99.0253.00.000                    | 19.914 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar a Execução de Muro )   | IC 094.73.99.0267.00.000                    | 19.915 |
| <b>Imobiliária Santa Tereza Ltda</b><br>Infração ao Artigo 46 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Limpeza)   | IC 094.73.99.0267.00.000                    | 19.916 |
| <b>CCDW Bar Ltda Me</b><br>Infração ao Artigo 173 da Lei 3573/90 ( O estabelecimento exerce atividade inclusive de música sem possuir prévia Licença de Funcionamento em horário incompatível ) | IM 135.574                                  | 44.191 |
| <b>Edson Procópio de Oliveira</b><br>Infração ao Artigo 297 da Lei 3573/90 ( Inexistência da Licença de   | Cadastro 5691806                            | 15.560 |

Funcionamento)

**Rita Sebastião da Silva** IC 111.65.18.0037.01.000 36.475  
Infração ao Artigo 239 da Lei 3573/90 ( Providenciar os Serviços de Reparo no Passeio Público)

**EDITAL DE MULTA Nº 043/2008 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

| Nome   | Inscrição Cadast/Mobiliária/<br>Cadastro nº | AM     |
|--|---|--------|
| <b>Cia Liber Const S A</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)  | IC 094.43.41.0135.00.000                    | 33.545 |
| <b>Miguel Zoghaib</b><br>Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Providenciar Execução de Passeio Público)  | IC 064.42.16.0263.00.000                    | 35.732 |
| <b>Octavio Ferreira da Silva</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)  | IC 084.33.64.0332.01.001                    | 77.279 |
| <b>Antonio Carlos Alves</b><br>Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)  | Cadastro 5670415                            | 42.594 |
| <b>Flash Outdoor Ltda</b><br>Infração ao Artigo 213 da Lei 3573/90 ( A empresa mantém anúncio publicitário do tipo complexo ( outdoor )  | Cadastro 5668072                            | 46.333 |
| <b>Reinaldo Cesar Favaro</b><br>Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)   | IC 111.63.32.0318.00.000                    | 35.633 |
| <b>Reinaldo Cesar Favaro</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)  | IC 111.63.32.0318.00.000                    | 35.634 |
| <b>Francisca Maria Furlaneto</b><br>Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)  | IC 093.62.37.0268.00.000                    | 36.238 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público)  | IC 112.15.04.0311.00.000                    | 37.029 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)  | IC 112.15.04.0311.00.000                    | 37.028 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio)   | IC 112.15.04.0311.00.000                    | 37.027 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)   | IC 112.15.04.0311.00.000                    | 37.026 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)   | IC 112.15.04.0271.01.001                    | 35.396 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)  | IC 112.15.04.0271.01.001                    | 35.397 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)   | IC 112.15.04.0271.01.001                    | 35.395 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)  | IC 112.15.04.0305.01.001                    | 35.400 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)   | IC 112.15.04.0305.01.001                    | 35.398 |
| <b>Salomão Camis e Chakib J Camis</b><br>Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)   | IC 112.15.04.0305.01.001                    | 35.399 |
| <b>Nelson Vieira Cabral</b><br>Infração ao Artigo 2 da Lei 6046/04 ( Movimento de terra sem Alvará)  | IC 084.61.84.0661.01.001                    | 37.083 |
| <b>Jorge Conceição</b><br>Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)   | Cadastro 5670926                            | 42.466 |
| <b>Delfino de Camargo</b><br>Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)   | IC 083.64.79.0001.00.000                    | 37.469 |
| <b>Companhia Brasileira de Distribuição</b><br>Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06 (O estabelecimento mantém anúncio publicitário simples placa de promoção (08) impossibilitados de regularização, sem a devida licença) | Cadastro 312280                             | 44.955 |
| <b>Isabel Barboza de Castro</b><br>Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)  | IC 111.64.63.0295.00.000                    | 36.301 |
| <b>Joaquim Pereira Madureira</b><br>Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)   | IC 111.75.85.0268.01.000                    | 35.380 |
| <b>João Alberto Zacharias e Ou</b><br>Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)   | IC 112.15.41.0157.00.000                    | 35.394 |
| <b>Luiz Roberto de Oliveira</b><br>Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)  | IC 111.75.08.0054.01.027                    | 35.648 |
| <b>Adilso Aparecido Scapin</b><br>Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)   | IC 081.80.40.0161.00.000                    | 33.972 |
| <b>João Rodrigues do Vale</b><br>Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)  | IC 083.72.84.0001.01.000                    | 37.635 |
| <b>Cia Metrop da Hab de SP Cohab</b><br>Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)  | IC 091.45.12.0364.00.000                    | 14.263 |
| <b>Carlos Isailton Raimundo dos Santos</b><br>Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06(O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada/perpendicular do imóvel sem a devida Licença)                  | Cadastro 5668872                            | 46.605 |
| <b>Rosalvo Antonio de Souza</b><br>Infr:Art.297-Inc.II-c.c/Art.173 c.c/299 - Lei 3573/90(Estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento, além de exercer atividades fora de horário).  | Cadastro 5667743                            | 44.176 |
| <b>Antonio Aita</b><br>Infr.Art 32 da Lei 6046/04 ( Execução de galeria para aguas pluviais sem o devido projeto aprovado)   | IC 064.111.87.0001.00.000                   | 24.155 |
| <b>Antonio Aita</b><br>Infração ao Artigo 57 da Lei 6046/04 ( Manter os projetos aprovados na obra)  | IC 064.11.87.0001.00.000                    | 24.156 |
| <b>Cana de São Paulo no Brasil</b><br>Infr:Art.63 Inc.1-Lei 6046/04(Provid.Constr.Muro Arrimo c/acompanhamento Técnico)  | IC 083.23.92.0109.00.000                    | 35.174 |
| <b>Aplicon Empreend Imobiliários Ltda</b><br>Infração Art.2 Lei 6046/04 (Executando demolição s/Alvará)  | IC 112.04.38.0001.01.000                    | 38.917 |
| <b>Aplicon Empreend Imobiliários Ltda</b><br>Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 (Descumprimento ao Auto de Embargo)   | IC 112.04.38.0001.01.000                    | 5.419  |
| <b>Rosinete Pereira da Silva</b><br>Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)   | Cadastro nº 5650270                         | 10.498 |

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2008-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Processo Interno:** 106/98- **Proprietário:** JOÃO RODRIGUES VENANCIO - **Inscr. Cadastral:** 094.62.65.0001.01.001-0- **Endereço:** Rua Lago de Pedra nº30- Lote 1 a 8 19 a 30- Quadra 56- Parque São Miguel- **Notificação Preliminar:** 40265- **Lavrada em 13/02/08.**

**Processo Interno:** 495/01- **Proprietário:** JOSÉ DA FROTA HOLANDA/RAIMUNDO SANTANA S FILHO - **Inscr. Cadastral:** 094.62.98.0180.00.000-7- **Endereço:** Rua Estevam Tavares nº280- Lote 24 - Quadra 54- Parque São Miguel- **Notificação Preliminar:** 40267- **Lavrada em 13/02/08.**

**Processo Interno:** 821/04- **Proprietário:** JOAQUIM ALVES DE SA E S/MR/GILMAR DA CUNHA CAVALCVANTI - **Inscr. Cadastral:** 094.62.48.0240.00.000-6- **Endereço:** Rua João de Faria- Lote 2 - Quadra 70- Parque São Miguel- **Notificação**

**Preliminar:** 40263- **Lavrada em 13/02/08.**

**Processo Interno:** 171/05- **Proprietário:** SHITOSHI UENO - **Inscr. Cadastral:** 094.41.07.0509.00.000-7- **Endereço:** Rua Guarani nº200- Sítio São Miguel- **Notificação Preliminar:** 40271- **Lavrada em 14/02/08.**

**Processo Interno:** 342/05- **Proprietário:** MONICA GUIMARAES RIPOLI - **Inscr. Cadastral:** 094.73.27.0001.01.000-6- **Endereço:** Rua José Franca nº19- Lote 19- Quadra 63- Parque São Miguel- **Notificação Preliminar:** 40266- **Lavrada em 13/02/08.**

**Processo Interno:** 538/05- **Proprietário:** LAZARO CAZAROTTI E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 111.63.32.0229.00.000-7- **Endereço:** Rua Conego Valadão nº135-Vila Augusta- **Notificação Preliminar:** 40247- **Lavrada em 25/02/08.**

**Processo Interno:** 717/05- **Proprietário:** LUIS PEREIRA BARRETO/JOÃO JOAQUIM DO NASCIMENTO - **Inscr. Cadastral:** 094.41.12.0233.00.000-3- **Endereço:** Rua Bela Vista- Lote 9 - Quadra 28- Jardim Bela Vista- **Notificação Preliminar:** 40269- **Lavrada em 13/02/08.**

**Processo Interno:** 3057/05- **Proprietário:** PAULO MOTTA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 094.73.11.0293.00.000-2- **Endereço:** Rua Lago de Pedra - Lote P- Quadra 52- Parque São Miguel- **Notificação Preliminar:** 40270-

**Lavrada em 14/02/08.**

**Processo Interno:** 1262/06- **Proprietário:** HUANG SHIONGE HUANG PUO TA - **Inscr. Cadastral:** 094.63.85.0088.00.000-4- **Endereço:** Rua Victorino Bento Lorena da Silva- Lote 7- Quadra 38- Jardim Angelica- **Notificação Preliminar:** 40264- **Lavrada em 13/02/08.**  
**Processo Administrativo:** 11871/07- **Proprietário:** LUIZ CLAUDIO SILVEIRA DO AMARAL E S/MR/MOACIR FERREIRA DE LIMA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 083.43.84.0073.00.000-0- **Endereço:** Rua Soldado José Fernandes da Silva nº61- Lote 23- Quadra 1- Vila Rosália- **Notificação Preliminar:** 38893- **Lavrada em 21/11/07.**  
**Notificação Preliminar:** 35215- **Lavrada em 23/07/07- Proprietário:** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - **Inscr. Cadastral:** 083.34.76.0012.00.000-5- **Endereço:** Rua Bahia nº18- P Lote 1 Quadra 118 C - Vila Rosália.  
**Notificação Preliminar:** 35221- **Lavrada em 10/08/07- Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ GISELE APARECIDA MACHADO CAMPANHOLI E S/MD - **Inscr. Cadastral:** 081.40.20.0151.00.000-7- **Endereço:** Rua Antônio Nakashima- Lote 51 B- Quadra 23 – Parque Continental GL1.

**Notificação Preliminar:** 37582- **Lavrada em 29/10/07- Proprietário:** BANDEIRANTE ENERGIA S/A/ORNALDO ALVES BRIGEL E S/MR- **Inscr. Cadastral:** 082.43.60.0001.01.001-3- **Endereço:** Avenida Martins Junior- Lote 1 Quadra C - Jardim Imperial.  
**Notificação Preliminar:** 40955- **Lavrada em 22/01/08- Proprietário:** JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA DR - **Inscr. Cadastral:** 082.52.85.0137.00.000-2- **Endereço:** Avenida Silvestre Pires de Freitas nº5 A- Lote 4 A Quadra 3 – Jardim Santa Inês.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2008-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Fechamento de Vaões Iluminantes da Obra (artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 38521- **Lavrada em 29/01/08. Proprietário:** ACRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA LTDA - **Inscr. Cadastral:** 083.44.94.0232.00.000-5 - **Endereço:** Rua José Roberto Liotta nº101-Lote 5 A-Quadra 60-Jardim Rosa de França.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2008-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Retirada da Chaminé instalada no recuo lateral da Obra (artigo 99º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar** 34796- **Lavrada em 09/04/07. Proprietário:** ARTUR FERNANDO PEREIRA - **Inscr. Cadastral:** 083.35.90.0001.01.001.6 - **Endereço:** Avenida Neusa Luongo nº40- Lote 7 A -Quadra 47– Jardim Rosa de França.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2008-SDU311**

Pelo presente Edital, fica **RETIFICADO** o número do Processo Administrativo nº 4039/06 da publicação do dia 19 de fevereiro de 2008, devendo constar conforme segue: **Processo Administrativo:** 1439/06- **Proprietário:** ANNA OZAKA - **Inscr. Cadastral:** 112.04.85.0167.00.000.8 - **Endereço:** Rua Andradina - Lotes 27 e 28 -Quadra 5– Jardim Santa Francisca-**Notificações Preliminares:** 40128/40129/40130- **Lavrada em 16/01/08.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2008-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Processo Interno :** 2015/06- **Proprietário:** AURELIO DA FONSECA GOUVEIA - **Inscr. Cadastral:** 094.62.71.0262.01.001-6 - **Endereço:** Estrada Presidente Juscelino K. De Oliveira nº201- Lotes 16 A 18 -Quadra 42– Parque São Miguel.- **Auto de Infração:** 31304/**Auto de Embargo:** 2382 - **Lavrada em 03/08/06.**

**Notificação Preliminar:** 37496- **Lavrada em 20/08/07. Proprietário:** SAMUEL RIBEIRO E OUTROS/ FRANCISCO SCARPA E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 093.44.40.0124.00.000.9 - **Endereço:** Rua Sargento da Aeronáutica Francisco Morvão nº310- Lote 12- Quadra V- Jardim Cumbica.

**Auto de Infração:** 40476- **Lavrada em 12/12/07. Proprietário:** SAMUEL RIBEIRO E OUTROS/ FRANCISCO SCARPA E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 093.44.40.0124.00.000.9 - **Endereço:** Rua Sargento da Aeronáutica Francisco Morvão nº310- Lote 12- Quadra V- Jardim Cumbica.

**Auto de Embargo:** 3150- **Lavrada em 12/12/07. Proprietário:** SAMUEL RIBEIRO E OUTROS/ FRANCISCO SCARPA E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 093.44.40.0124.00.000.9 - **Endereço:** Rua Sargento da Aeronáutica Francisco Morvão nº310- Lote 12- Quadra V- Jardim Cumbica.

**Notificação Preliminar:** 38522- **Lavrada em 29/01/08. Proprietário:** AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA LTDA - **Inscr. Cadastral:** 083.44.94.0232.00.000.5 - **Endereço:** Rua José Roberto Liotta nº101- Lote 5 A-Quadra 60- Jardim Rosa de França.

**Notificação Preliminar:** 38833- **Lavrada em 23/10/07. Proprietário:** JOÃO C SALEM - **Inscr. Cadastral:** 083.53.99.0709.00.000.2 - **Endereço:** Viela Vira -Picanço.

**Notificação Preliminar:** 38833- **Lavrada em 23/10/07. Proprietário:** RITA SANTOS CAVALHEIRO SALEM/ FABIAN DE MATOS OLIVEIRA - **Inscr. Cadastral:** 083.53.99.0720.00.000.7 - **Endereço:** Avenida Dr.Timóteo Penteado nº2264- Lote 36- -Picanço.

**Auto de Infração:** 39884- **Lavrada em 17/12/07. Proprietário:** JOÃO SALEM - **Inscr. Cadastral:** 083.53.99.0709.00.000.2 - **Endereço:** Viela Vira -Picanço.

**Auto de Infração:** 39884- **Lavrada em 17/12/07. Proprietário:** RITA SANTOS CAVALHEIRO SALEM/ FABIAN DE MATOS OLIVEIRA - **Inscr. Cadastral:** 083.53.99.0720.00.000.7 - **Endereço:** Avenida Dr. Timóteo Penteado nº2264-Lote 36-Picanço.

**Auto e Embargo:** 9224- **Lavrada em 23/10/07. Proprietário:** JOÃO SALEM - **Inscr. Cadastral:**

083.53.99.0709.00.000.2 - **Endereço:** Viela Vira -Picanço. **Auto e Embargo:** 9224- **Lavrada em 23/10/07. Proprietário:** RITA SANTOS CAVALHEIRO SALEM/ FABIAN DE MATOS OLIVEIRA - **Inscr. Cadastral:** 083.53.99.0720.00.000.7 - **Endereço:** Avenida Dr.Timóteo Penteado nº 2264-Lote 36- Picanço.

**Auto de Infração:** 40237- **Lavrada em 27/12/07. Proprietário:** FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO - **Inscr. Cadastral:** 083.70.82.0185.01.001-0 - **Endereço:** Rua Adalias nº11-Lote 11- Quadra 2- Vila Tijuco.

**Auto de Infração:** 40248- **Lavrada em 25/02/08. Proprietário:** EDGARD FERREIRA/EDGAR FERREIRA - **Inscr. Cadastral:** 111.65.81.0038.01.001-3 - **Endereço:** Rua Descalvado nº17-Lote 17- Quadra 8 - Vila Paulista.

**Auto de Embargo:** 5634- **Lavrada em 25/02/08. Proprietário:** EDGARD FERREIRA/EDGAR FERREIRA - **Inscr. Cadastral:** 111.65.81.0038.01.001-3 - **Endereço:** Rua Descalvado nº17-Lote 17- Quadra 8 - Vila Paulista.

**Auto de Infração:** 40272- **Lavrada em 19/02/08. Proprietário:** EMPR IMOB REFAU LTDA E OUTROS/ DARCI RODRIGUES E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 094.22.70.0200.00.000.4 - **Endereço:** Rua Boa Vista do Tupim-Lote 21- Quadra 22- Jardim Centenário.

**Auto de Embargo:** 14337- **Lavrada em 19/02/08. Proprietário:** EMPR IMOB REFAU LTDA E OUTROS/ DARCI RODRIGUES E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 094.22.70.0200.00.000.4 - **Endereço:** Rua Boa Vista do Tupim-Lote 21- Quadra 22- Jardim Centenário.

**Auto de Infração:** 40273- **Lavrada em 19/02/08. Proprietário:** EUNICE DA SILVA SOUZA/JOSÉ DA FROTA HOLANDA - **Inscr. Cadastral:** 094.62.98.0180.00.000.7. - **Endereço:** Rua Estevam Tavares nº280- Lote 24- Quadra 54- Parque São Miguel.

**Auto de Embargo:** 14338- **Lavrada em 19/02/08. Proprietário:** EUNICE DA SILVA SOUZA/JOSÉ DA FROTA HOLANDA - **Inscr. Cadastral:** 094.62.98.0180.00.000.7. - **Endereço:** Rua Estevam Tavares nº280- Lote 24- Quadra 54- Parque São Miguel.

**Auto de Infração:** 40349- **Lavrada em 15/01/08. Proprietário:** JOSÉ DE V NORONHA/TALUIA COELHO CARVALHO - **Inscr. Cadastral:** 082.53.60.0119.00.000.2 - **Endereço:** Rua Canário nº10- P/Lote 7- Quadra 8- Jardim Santa Inês.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2008-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 39894/39895- **Lavrada em 12/02/08. Proprietário:** MARIA O CARMO LIMA BATISTA E S/MD. **Inscr. Cadastral:** 094.25.71.0256.00.000-3. **Endereço:** Rua Silvio Manfredi nº37- Lote 25 A – Quadra G-Parque Industrial Cumbica.

**Solicitação:** Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40077/40078/40080/40082- **Lavrada em 07/01/08.**

**Proprietário:** ERCILIA V MARQUES TERSIRTE. **Inscr. Cadastral:** 111.65.05.0042.00.000-3. **Endereço:** Rua Paschoal Conte -P/ Lote 4 – Quadra D- Vila Syrena.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro e no Passeio Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º /46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40242- **Lavrada em 25/02/08. Proprietário:** BRASÍLIO M MACHADO E OUTROS/ ANTÔNIO BATAGLIA. **Inscr. Cadastral:** 111.63.76.0001.00.000-8.

**Endereço:** Rua Doutor João Bueno - Lote 1 – Quadra DC- Vila Augusta.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40243- **Lavrada em 25/02/08. Proprietário:** FRANCISCO MUNHOZ FILHO/JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 083.80.10.0671.00.000-9. **Endereço:** Rua Das Orquideas nº40- Lote 12 – Quadra 8- Vila Tijuco.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 40244/40245/40246- **Lavrada em 25/02/08.**

**Proprietário:** RAPHAEL PARISI/ADOLPHINA BARBOSA. **Inscr. Cadastral:** 083.80.10.2080.00.000-0.

**Endereço:** Rua Soldado Antônio Agostinho Martins - Lote 8 – Quadra 3- Jardim Ana Maria.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41628- **Lavrada em 19/02/08. Proprietário:** AURESNEDE PIRES STEPHAN E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 083.43.02.0327.00.000-3. **Endereço:** Rua Amazonas nº50-P/ Lote 81 a P/ Lote 84 – Quadra 3- Vila Galvão.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41629- **Lavrada em 19/02/08. Proprietário:** GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A.

**Inscr. Cadastral:** 083.64.79.0015.00.000-2. **Endereço:** Rua Antonieta nº 471 A -P/ Lote 9 – Quadra 1- Picanço.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41630/41631/41632- **Lavrada em 19/02/08.**

**Proprietário:** GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A. **Inscr. Cadastral:** 083.75.03.0001.00.000.6.

**Endereço:** Rua Tabatinguera-Sítio Tabatinga. **Solicitação:** Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41633/41634/41635- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:** OLGA ZANONI CENTRONE. **Inscr. Cadastral:** 092.40.76.0001.00.000.9. **Endereço:** Rua Ibiai-Lote 1 – Quadra 30-Cidade Parque

Alvorada. **Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41636/41637- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO/ GIUSEPPE ZARANTONELLO. **Inscr. Cadastral:** 092.50.08.0313.00.000.2.

**Endereço:** Rua Ibiai -Lote 2 -Quadra 29. **Solicitação:** Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41639/41640- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:** LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO/ GIUSEPPE ZARANTONELLO. **Inscr. Cadastral:** 092.50.08.0323.00.000.0.

**Endereço:** Rua Ibiai-Lote 1 -Quadra 29-Cidade Parque Alvorada

**Solicitação:** Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41641/41642- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:** CICERO LUIZ PEREIRA E S/MR. **Inscr. Cadastral:** 092.50.08.0010.00.000.8.

**Endereço:** Rua Coração de Jesus nº28-Lote 28-Quadra 29- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41643/41644/41645- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**LUIZ FRANCO E OUTRO/FRANCISCO MARTINS. **Inscr. Cadastral:** 092.51.05.0095.00.000.8.

**Endereço:** Rua Augusto de Lima-Lote 4 – Quadra 6- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41646/41647/41648- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO// MILTON VAVASSORI. **Inscr. Cadastral:** 092.51.05.0105.00.000.6.

**Endereço:** Rua Augusto de Lima- Lote 3 – Quadra 6- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41649/41650/41651- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**LUIZ FRANCO E OUTRO/JAYME BERNARDINO DA CUNHA. **Inscr. Cadastral:** 092.51.05.0115.00.000.4.

**Endereço:** Rua Jutai -Lote 2 – Quadra 6- Parque Alvorada. **Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41652/41653/41654- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**LUIZ FRANCO E OUTRO/ANTONINHO DE PAULA. **Inscr. Cadastral:** 092.51.05.0152.00.000.8.

**Endereço:** Rua Jutai -Lote 1 – Quadra 6- Parque Alvorada. **Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41655/41656/41657- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**LUIZ FRANCO E OUTRO/JOSÉ DA CUNHA. **Inscr. Cadastral:** 092.51.05.0178.00.000.8.

**Endereço:** Rua Corinto -Lote 25– Quadra 6- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41658/41659/41660- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**MIDPAV CONSTR E COM LTDA. **Inscr. Cadastral:** 092.40.99.0001.00.000.2.

**Endereço:** Rua Joaquim Felício -Lote 29– Quadra 24- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41661/41662/41663- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**MIDPAV CONSTR E COM LTDA. **Inscr. Cadastral:** 092.40.99.0012.00.000.9.

**Endereço:** Rua Joaquim Felício -Lote 28– Quadra 24- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41664/41665/41666- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**MIDPAV CONSTR E COM LTDA. **Inscr. Cadastral:** 092.40.99.0325.00.000.1.

**Endereço:** Rua Coração de Jesus - Lote 1– Quadra 24- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu

imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41673/41674/41675- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**HISASHI UTIYAMA. **Inscr. Cadastral:** 092.40.99.0305.00.000.5.

**Endereço:** Rua Coração de Jesus -Lote 3– Quadra 24- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41676/41677/41678- **Lavrada em 20/02/08.**

**Proprietário:**SUELI APARECIDA ANTÔNIO. **Inscr. Cadastral:** 092.40.99.0285.00.000.9.

**Endereço:** Rua Coração de Jesus -Lote 5– Quadra 24- Parque Alvorada.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Processo Interno:** 2907/05 **Proprietário:** CIA MERCANTIL F CONDE S/A/WILSON VICENTE CANALE & CIA

**Inscr. Cadastral:** 083.33.34.0190.00.000-1. **Endereço:** Avenida Francisco Conde -Lote 14-Q. uadra 96- Vila Rosália

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I e art. 8º da Lei Municipal nº 3573

17. Av. Jurema, alt. do n.º 695 – e/f à padaria;  
 18. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;  
 19. Rua Mineira, e/f à Padaria Primavera - Itapegica;  
 20. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;  
 21. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;  
 22. Rua Glauco Antonio Galli – Jd. Palmira;  
 23. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;  
 24. Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;  
 25. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;

26. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;  
 27. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;  
 28. Av. Emílio Ribas, esq. c/ Rua D. Dica.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais, inclusive podendo ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, nos pontos remanescentes dos anos anteriores, ou outros a serem analisados.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade da CENTRAL DE ATENDIMENTO FÁCIL – das 08 às 19 horas e aos sábados das 08 às 13:00 horas, através de **ORDEM DE ANEXO juntada ao Processo Administrativo nº 8631/2008, apresentando o documento de Identidade (RG-xerox).**

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **13 de março de 2008 às 10:00 horas**, nas dependências da SDU-DRAB, sito à Av. Emílio Ribas nº 1120, Gopouva e os requerentes contemplados deverão apresentar no mesmo dia (**13 de março de 2008**) o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença e Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei n.º 3.565/89, expedidos por esta Secretária, bem como cópia do Alvará Sanitário expedido pelo DHPS.

Obs.: Os requerentes habilitados, sujeitar-se-ão a cumprir **normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.**

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 18 de março de 2008, no período das 11:00 às 16:00 horas, no Departamento de Abastecimento, no endereço acima referenciado.

Deverão os permissionários, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

#### **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

##### **EDITAL Nº 004/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **27 de fevereiro de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas à Avenida Doutor Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **21.281/2006**

Requerente: CLÁUDIO STURARO MARTINEZ

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 27.785

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: **027/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto vista do Membro Antonio Laffratta Filho e do Sr. Relator, que retifica seu voto, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento da penalidade em questão.

Processo nº **33.510/2006**

Requerente: ARNON JOAQUIM DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.504

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Acórdão: **028/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.

Processo nº **33.538/2006**

Requerente: ADIRLENE JOSÉ ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 28.472

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Acórdão: **029/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.

Processo nº **35.683/2006**

Requerente: IRENE MARIA NOGUEIRA LEAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9611

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas da Membro Maria Vilar Bezerra. Sustentou oralmente a Contribuinte.

Processo nº **37.784/2006**

Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COM. LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2628

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator. Sustentou oralmente o representante legal da contribuinte.

Processo nº **17.763/2007**

Requerente: INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES KING'S PAINT LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44.379

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **030/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto da Relatora, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento da Notificação em questão.

Processo nº **28.860/2007**

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

25.053

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, representado nesta sessão pela sua Suplente, Sra. Maria Vilar Bezerra.

Processo nº **34.139/2007**

Requerente: ANA MARIA REIS GONÇALVES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.237

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face a ausência justificada do Sr. Relator.

Processo nº **38.793/2007**

Requerente: INÁCIO JOSÉ DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.193

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: **031/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.

Processo nº **48.852/2005**

Requerente: MR SAT ELETRONICS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.100

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator.

##### **EDITAL Nº 005/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **05 de Março de 2008**, com início às 09:00hs, os seguintes processos:

Processo nº **48.852/2005**

Requerente: MR SAT ELETRONICS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.100

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator.

Processo nº **35.683/2006**

Requerente: IRENE MARIA NOGUEIRA LEAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9611

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas da Membro Suplente Maria Vilar Bezerra.

Processo nº **03.455/2007**

Requerente: MARCELO MARIANO PEREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.543

Relator: Enos Florentino Santos

Processo nº **5.847/2007**

Requerente: CEREALista MIURA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.621

Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator Designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.

Processo nº **12.550/2007**

Requerente: ROSALINA DA SILVA DINI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.612

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº **14.976/2007**

Requerente: JORGE DUQUE DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.942

Relator: Enos Florentino Santos

Processo nº **18.047/2007**

Requerente: RENATO LUIZ DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.826

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Processo nº **18.551/2007**

Requerente: JOÃO HIROSHI NAGABE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.319

Relator: Enos Florentino Santos

Processo nº **34.139/2007**

Requerente: ANA MARIA REIS GONÇALVES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.237

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência justificada Relator na sessão anterior.

Processo nº **35.458/2007**

Requerente: ISMAEL CARMO OLIVEIRA ALMEIDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.367

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

##### **LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**Tomada de Preços nº 03/08-SOSP – PA nº 1864/2008**  
 Objeto: execução de arqui bancada no campo do Centenário situado à Av. Lauro de Gusmão Silveira - Taboão.

Data de abertura: 17/03/2008 às 10:00 horas

Valor Orçado: R\$ 363.232,05.

**Tomada de Preços nº 05/08-SOSP – PA nº 990/2008**

Objeto: execução de obra de implantação de área de lazer

na Praça Eduardo Tadeu Mudalen, localizado entre as Ruas Guarapiranga e Filomena Mendes – Jardim Angélica – Pimentas.

Data de abertura: 18/03/2008 às 10:00 horas

Valor Orçado: R\$ 399.805,40.

**Tomada de Preços nº 06/08-SOSP – PA nº 25236/2007**

Objeto: execução de obras de cobertura de quadra na Rua Campina Grande do Sul esquina com Rua Centenário.

Data de abertura: 24/03/2008 às 10:00 horas

Valor Orçado: R\$ 284.558,60.

**Tomada de Preços nº 07/08-SOSP – PA nº 5222/2008**

Objeto: execução de obra do velório do Cemitério de Bonsucesso.

Data de abertura: 19/03/2008 às 10:00 horas

Valor Orçado: R\$ 830.849,39.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelo fone: 6475-9917.

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

**Convite nº 04/08- SOSP ref. Processo: 984/2008**

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar. Inicia-se a partir desta data prazo de 02 dias úteis para apresentação de recursos.

**Convite nº 05/08- SOSP ref. Processo: 989/2008**

A Comissão delibera por unanimidade DESCLASSIFICAR a empresa BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar prova de regularidade junto ao INSS, desatendendo o item 2.4 – letra “b” do Edital e pelo critério de Menor Preço, e declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 02 dias úteis para apresentação de recursos.

**JULGAMENTO RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/08-SOSP – PA Nº 26.343/2006**

A Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, em face dos elementos constantes do presente PA, **ACOLHE** o recurso interposto pela empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INTEGRAL**, alterando-se por conseguinte, a classificação final do presente certame, agora com a recorrente em primeiro lugar, vencedora do certame.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 41097/2007

CONTRATO nº 006/2008-SOSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**

OBJETO: obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação de tráfego pesado e passeio em concreto na Av. Cumbica, bairro Cidade Industrial Satélite.

VALOR: R\$ 4.984.725,48

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 21/02/2008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/08-SOSP**

**PROCESSO Nº 44446/2006**

**CONTRATO Nº 040/07-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**

OBJETO: execução de pavimentação em lajotas intertravadas de concreto na Via Marginal do Córrego Popuca – Cidade Indl. Satélite de Cumbica.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 19/02/2008, encerrando-se em 19/04/2008, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei de Licitações, alterando-se a cláusula 4.1 do Edital.

ASSINATURA: 19/02/2008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/08-SOSP**

**PROCESSO Nº 4397/2007**

**CONTRATO Nº 062/07-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**

OBJETO: execução de pavimentação em lajotas intertravadas de concreto na Via Marginal do Córrego Popuca – Cidade Indl. Satélite de Cumbica.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 19/02/2008, encerrando-se em 19/04/2008, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei de Licitações, alterando-se a cláusula 4.1 do Edital.

ASSINATURA: 19/02/2008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/08-SOSP**

**PROCESSO Nº 4397/2007**

**CONTRATO Nº 062/07-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**

OBJETO: execução de pavimentação em lajotas intertravadas de concreto na Via Marginal do Córrego Popuca – Cidade Indl. Satélite de Cumbica.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 19/02/2008, encerrando-se em 19/04/2008, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei de Licitações, alterando-se a cláusula 4.1 do Edital.

ASSINATURA: 19/02/2008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/08-SOSP**

**PROCESSO Nº 4397/2007**

**CONTRATO Nº 062/07-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**

OBJETO: execução de pavimentação em lajotas intertravadas de concreto na Via Marginal do Córrego Popuca – Cidade Indl. Satélite de Cumbica.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 19/02/2008, encerrando-se em 19/04/2008, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei de Licitações, alterando-se a cláusula 4.1 do Edital.

ASSINATURA: 19/02/2008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/08-SOSP**

**PROCESSO Nº 4397/2007**

**CONTRATO Nº 062/07**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA:**

| CALENDÁRIO ESCOLAR - 2008    |     |   |   |    |    |     |     |                                      |     |     |     |     |     |                        |    |    |    |                           |                               |    |                    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|------------------------------|-----|---|---|----|----|-----|-----|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|------------------------|----|----|----|---------------------------|-------------------------------|----|--------------------|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DIAS/MES                     | 1   | 2 | 3 | 4  | 5  | 6   | 7   | 8                                    | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14                     | 15 | 16 | 17 | 18                        | 19                            | 20 | 21                 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28  | 29  | 30  | 31  | mês | bim | sem |     |     |
| Janeiro                      | FN  | F | F | F  | F  | F   | F   | F                                    | F   | F   | F   | F   | F   | F                      | F  | F  | F  | F                         | F                             | F  | F                  | F  | F  | F  | F  | F  | F  | F   | F   | F   | F   | F   | F   |     |     |     |
| Fevereiro                    | PEE | S | D | PF | FN | RGE | EPR | PEE                                  | S   | D   | PEE | PEE | RPE | *                      | S  | D  | *  | *                         | *                             | *  | *                  | *  | S  | D  | *  | *  | *  | *   | *   | *   | *   | *   | *   | 12  |     |     |
| Março                        | S   | D | * | *  | *  | *   | *   | S                                    | D   | *   | EEC | *   | *   | *                      | S  | D  | *  | *                         | *                             | S  | D                  | FN | S  | D  | *  | *  | *  | S   | D   | *   | *   | *   | *   | 20  |     |     |
| Abril                        | *   | * | * | *  | S  | D   | *   | Semana de Arte, Ciência e Tecnologia | *   | *   | *   | S   | D   | *                      | *  | *  | S  | D                         | *                             | S  | D                  | FN | FI | FI | FI | FI | FI | FI  | FI  | FI  | FI  | FI  | FI  | 21  | 53  |     |
| Mai                          | FN  | * | S | D  | *  | *   | *   | *                                    | *   | S   | D   | *   | *   | Semana do Livro/Contar | *  | *  | S  | D                         | *                             | *  | *                  | FN | *  | *  | *  | *  | FA | FA  | FA  | FA  | FA  | FA  | FA  | 20  |     |     |
| Junho                        | D   | * | * | *  | *  | *   | S*  | D                                    | *   | EEC | *   | *   | *   | S                      | D  | *  | *  | *                         | *                             | *  | S                  | D  | FI | FI | FI | FI | FI | FI  | FI  | FI  | FI  | FI  | FI  | 22  |     |     |
| Julho                        | *   | * | * | *  | S  | D   | *   | *                                    | FES | *   | S   | D   | S   | D                      | R  | R  | R  | R                         | S                             | D  | R                  | R  | R  | R  | R  | S  | D  | REE | REE | REE | REE | REE | 8   | 50  | 103 |     |
| Agosto                       | *   | S | D | *  | *  | *   | *   | *                                    | S   | D   | *   | *   | *   | *                      | *  | S  | D  | *                         | *                             | *  | Semana de Educação | *  | S* | D  | *  | *  | *  | *   | *   | *   | *   | *   | *   | 22  |     |     |
| Setembro                     | *   | * | * | *  | S  | D   | S   | D                                    | EEC | *   | *   | *   | *   | S                      | D  | *  | *  | *                         | Mostras EJA - Mov. - Projovem | S  | D                  | *  | *  | *  | FA | FA | FA | FA  | FA  | FA  | FA  | FA  | FA  | 22  | 46  |     |
| Outubro                      | S   | D | * | *  | *  | *   | FI  | FI                                   | FI  | FI  | FI  | FI  | FI  | Sem. da Saúde Bucal    | *  | *  | S  | D                         | *                             | *  | *                  | S  | D  | *  | *  | S  | D  | *   | *   | *   | *   | *   | 23  |     |     |     |
| Novembro                     | S   | D | * | *  | *  | *   | *   | S                                    | D   | *   | EEC | *   | *   | *                      | S  | D  | *  | Sem. da Consciência Negra | *                             | *  | *                  | S  | D  | FI | FI | FI | FI | FI  | FI  | FI  | FI  | FI  | FI  | 20  |     |     |
| Dezembro                     | *   | * | * | *  | *  | S   | D   | FM                                   | *   | *   | *   | *   | S   | D                      | *  | *  | R  | R                         | R                             | R  | R                  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R   | R   | R   | R   | R   | R   | 11  | 54  | 100 |
| <b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b> |     |   |   |    |    |     |     |                                      |     |     |     |     |     |                        |    |    |    |                           |                               |    |                    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     | 203 | 203 | 203 |     |     |

Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Escola em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008

Guarulhos, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008.

**LEGENDA**

|     |                                       |     |   |
|-----|---------------------------------------|-----|---|
| S/D | sábado/domingo                        | EEC | Enc.c/ Educadores das Entidades Conveniadas |
| F   | Férias                                | FM  | Feriado Municipal                           |
| R   | Recesso exceto p/ 1ºCiclo EI (Creche) | PF  | Ponto Facultativo                           |
| FI  | Formação Integrada                    | FJ  | Festa Junina                                |
| EPR | Encontro de Profis. da Rede           | NA  | Festa das Nações                            |
| PEE | Planejamento da Eq. Escolar           | CE  | Conselho Escolar                            |
| FA  | Formação de ADIs                      | REE | Reunião da Equipe Escolar                   |
| RPE | Reunião de Pais e Educadores          | PCD | Prevenção Contra Drogas                     |
| CCE | Conselho de Ciclos/Estágios           | RGE | Reunião com Gestores                        |
| FN  | Feriado Nacional                      | FES | Feriado Estadual                            |
| RC  | Retorno da Creche                     |     |   |

**Obs: A Equipe Escolar programará as reuniões bimestrais do Conselho Escolar, Conselhos de Ciclos/Estágios e Reunião de Pais e Educadores. Nos dias: 11/02 (PEE) e 28/07 (REE), nas escolas, também deverão participar os educadores das Creches.**

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 02/2008-SE**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, considerando o Edital de Abertura nº 01/2008-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos impetrados referentes aos resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

| CANDIDATO                   | FUNÇÃO                         | DESPACHO FINAL |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------|
| ANA PAULA DA SILVA          | ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR   | INDEFERIDO     |
| CLAUDIA FREIRE              | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | INDEFERIDO     |
| IANA BARRETO PEREIRA        | ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR   | INDEFERIDO     |
| LUCIANE DE ARAUJO GONÇALVES | ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR   | INDEFERIDO     |
| MARIANGELA SANTOS DE SOUZA  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | INDEFERIDO     |
|                             | ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR   | INDEFERIDO     |

2 – O candidato que tiver o requerimento/recurso indeferido poderá, de acordo com a opção e desde que não tenha realizado a inscrição, acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – sites: [WWW.ibamp-concursos.org.br](http://WWW.ibamp-concursos.org.br) OU [WWW.vunesp.com.br](http://WWW.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação da impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **07 de março de 2008. Atenção para o horário bancário.**

3 - As manifestações referentes aos recursos impetrados estarão disponíveis para consulta no dia 05/03/2008, junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**ABERTURA ADIADA SINE-DIE:**

Pregão Eletrônico nº 006/08-SE – (PA nº 48.682/2007)

**HOMOLOGAÇÃO:**

Pregão Presencial nº 001/2008-SE – (PA nº 50.982/07)

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: *Ulisses Correia*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES RESOLUÇÃO Nº 281-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos; - Que, conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 20/12/2007 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar as **renovações de inscrição, em caráter condicional** das instituições abaixo relacionadas :

| Nome da instituição   | CNPJ   | Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social | Novo Numero da inscrição |
|---|--|--|--------------------------|
| Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz                      | 62.220.637/0001-40<br>62.220.637/0003-02<br>62.220.637/0005-74 | Proteção Social Básica e Especial                                    | Nº 30- livro 02- fls.31  |
| APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos | 51.372.217/0001-63   | Proteção Social Básica e Especial                                    | Nº 33- livro 02- fls. 34 |

Parágrafo único. as instituições mencionadas no Caput deste artigo deverão apresentar cópia de alteração estatutária , devidamente registrada em cartório , em atendimento ao artigo 4º da Resolução 242-CMAS até **20.04.2008**. O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

**Art. 2º** - A validade das inscrições mencionadas no artigo anterior é de até **01.05.2008**.

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - **A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**RESOLUÇÃO Nº 282-CMAS**

O **CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

- o ofício nº 73/08-DGS-

- a deliberação tomada em reunião extraordinária de 25.02.2008

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2007 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial .

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 283 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 20/12/2007 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar as **inscrições , em caráter condicional** das instituições abaixo relacionadas :

| Nome da instituição   | CNPJ               | Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social | Novo Numero da inscrição |
|---|--------------------|--|--------------------------|
| Centro de Reabilitação Psicossocial Yassuragui /Beneficiária Nipo Brasileira de São Paulo | 60.992.427/0004-98 | Proteção Social Especial   | Nº 31-livro 02- fls.32   |
| Casa de Repouso Akebono/ Beneficiária Nipo Brasileira de São Paulo                        | 60.992.427/0007-30 | Proteção Social Especial   | Nº 32-livro 02- fls. 33  |

Paragrafo único. as instituições mencionadas no Caput deste artigo deverão apresentar cópia de alteração estatutária , devidamente registrada em cartório , em atendimento ao artigo 4º da Resolução 242-CMAS até **20.04.2008**. O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

**Art. 2º** - A validade das inscrições mencionadas no artigo anterior é de até **01.05.2008**.

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 284 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 25.02.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar as **renovações de inscrição** das instituições abaixo relacionadas:

| Nome da instituição   | CNPJ               | Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social | Novo Numero da inscrição no CMAS |
|---|--------------------|--|----------------------------------|
| Clube de Maes e Casa da Criança   | 46.006.292/0001-70 | Proteção Social Básica   | Nº 34- livro 02- fls.35          |
| Associação Cristã de Moços-ACM-Guarulhos  | 60.982.576/0011-03 | Proteção Social Básica   | Nº 35- livro 02- fls.36          |
| Associação Cristã de Moços-Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczyk | 60.982.576/0023-39 | Proteção Social Básica   | Nº 36- livro 02- fls.37          |
| Associação de Amparo ao Próximo Paz e Amor  | 49.808.991/0001-22 | Proteção Social Básica   | Nº 37- livro 02- fls.38          |
| Instituição Allan Kardec Alice Pereira  | 44.277.424/0001-73 | Proteção Social Básica   | Nº 38- livro 02- fls.39          |
| Lar das Crianças Maria Angelina   | 52.164.811/0001-21 | Proteção Social Básica   | Nº 39- livro 02- fls.40          |
| Instituição de Promoção Social Agua e Vida  | 05.873.793/0001-77 | Proteção Social Básica   | Nº 40- livro 02- fls.41          |

**Art. 2º** - A validade da inscrição da referida instituição é de até **25.02.2011**.

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 285 -CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 25/02/2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar as **inscrições , em caráter condicional** das instituições abaixo relacionadas :

| Nome da instituição      | CNPJ               | Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social | Novo Numero da inscrição |
|--------------------------|--------------------|--|--------------------------|
| Instituto Criança Cidadã | 03.205.769/0014-59 | Proteção Social Básica   | Nº 41-livro 02 – fls.42  |
| Nucleo Batuíra           | 43.844.273/0001-25 | Proteção Social Especial   | Nº 42-livro 02- fls.43   |

Paragrafo único. as instituições mencionadas no Caput deste artigo deverão apresentar cópia de alteração estatutária , devidamente registrada em cartório , em atendimento ao artigo 4º da Resolução 242-CMAS até **15.05.2008** .O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

**Art. 2º** - A validade das inscrições mencionadas no artigo anterior é de até **25.05.2008**.

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 286 - CMAS**

Dispõe sobre inclusão de novo subitem na Resolução 243- CMAS .

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, Lei Orgânica da Assistência Social e na Lei Municipal nº 5052/97.

Considerando o Decreto nº 23.860, de 03 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 04 de julho de 2006, que dispõe sobre o cadastro de Instituições de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos econômicos na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Considerando a Resolução 242 , de 01 de junho de 2007 do CMAS de Guarulhos que dispõe sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos;

Considerando a Resolução 243 de 01 de junho de 2007 do CMAS de Guarulhos que dispõe sobre o fluxo interno do CMAS ref. Atendimento de pedido de inscrição e de manutenção de inscrição no CMAS;

Considerando a deliberação tomada na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 25 de fevereiro de 2008 , resolve:

**Art. 1º**. Fica incluído subitem no item 2.4 do artigo 1º da Resolução 243 – CMAS.

**Art.2º**-. A inclusão é a seguinte :

2.4.1- As visitas técnicas para entidades e ou instituições de assistência social que requereram Renovação de Inscrição , as mesmas serão realizadas por conselheiros integrantes da Comissão de Entidades do CMAS. No caso de inscrições novas as visitas serão efetuadas com conselheiros integrantes da Comissão de entidades do CMAS e técnicos indicados pela DTMA-Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação – SAS 01.05 .

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir de 25.02.2008, revogadas disposições em contrário.

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**EDITAL Nº 012/2008 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 21/02/2008, foram julgados os processos abaixo:  
Processo nº: **21329/2002-PAT**  
Requerente: MANOEL CARLOS JORGE PONTES  
Assunto: BAIXA DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: RETIRADO DE PAUTA em face da ausência do relator.

Processo nº: **36014/2003-PAT**

Requerente: DEISE APARECIDA DOS SANTOS  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103211 - CANCELAMENTO  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Acórdão nº: **028/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime.NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, em face da intempetividade em 2º Instância Administrativa, em conformidade com o art.6º da LM 6164/2006, que deu nova redação a LM 5420/99, de modo a manter a Intimação Fiscal nº103211.  
Processo nº: **3196/2004-PAT**  
Requerente: WALTER APARECIDO GONÇALVES

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - ANO 2004 - ic 082.01.02.0001.01.000/02

.000/03.000/04.000/05.000/06.001/06.002

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **029/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO na forma indicada no acórdão 029/2008-JRF.

Processo nº: **40413/2004-PAT**

Requerente: SEBASTIÃO MELONE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2006

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA em face da ausência do relator..

Processo nº: **5021/2005-PAT**

Requerente: FAUSTO GEOVANI DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - REFERENTE RECIBO 2000.101.003045 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **030/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. CONVERTERAM EM DILIGÊNCIA a 1ª Instância Administrativa na forma indicada no acórdão nº030/2008-JRF.

Processo nº: **29046/2005-PAT**

Requerente: WILSON DE JESUS MENEGASSI

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA SUPERIOR A 30 DIAS - VINCULO EMPREGATÍCIO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **031/ 2008-JRF**

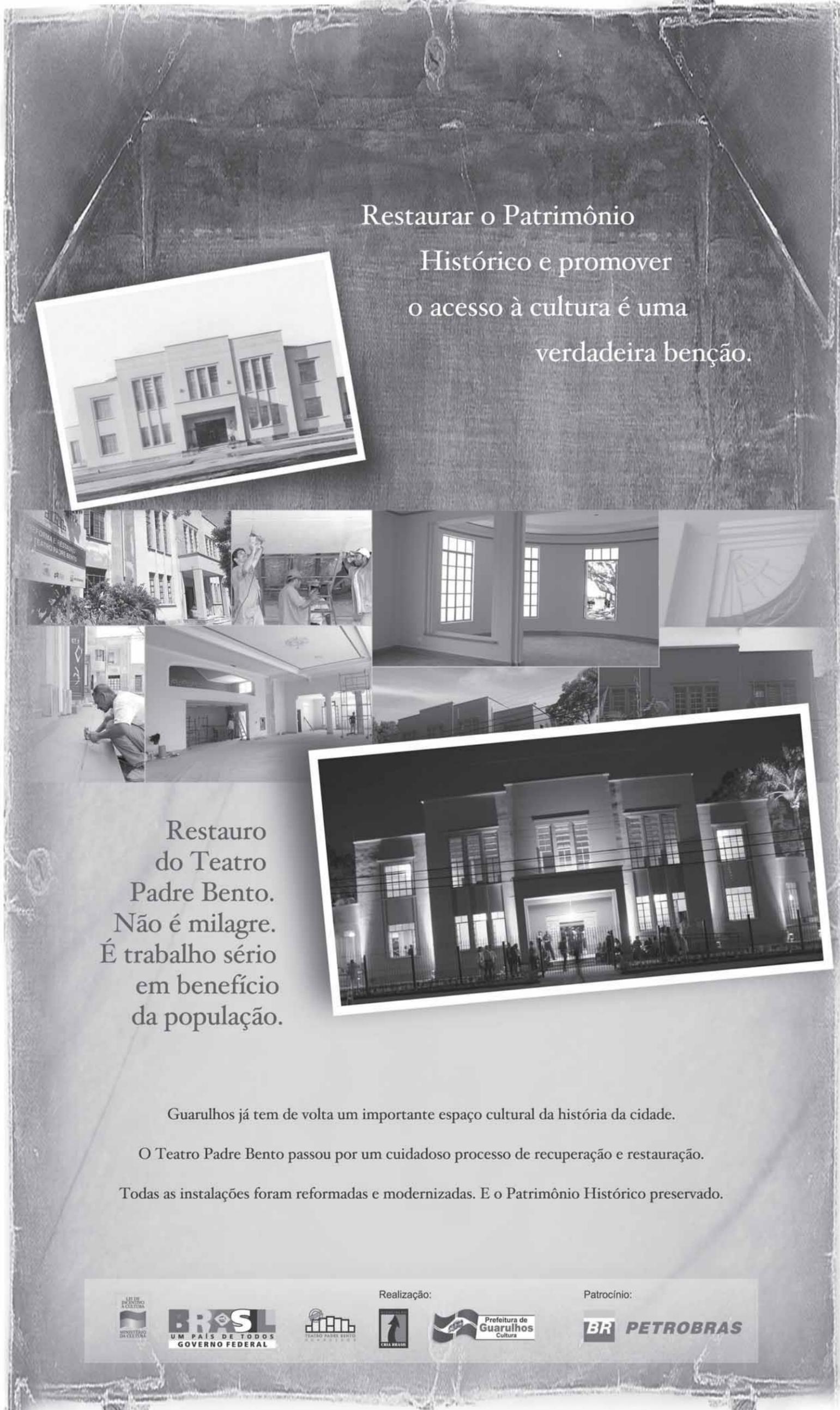
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, porquanto extemporâneo, pois o mesmo não atende os seguintes dispositivos legais  
 Processo nº: **46431/2006-PAT**  
 Requerente: JOSE DE SOUSA CARDIAL  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Acórdão nº: **032/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação por maioria (4X4- Voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente). NEGARAM PROVIMENTO, na forma indicada no acórdão nº032/ 2008-JRF. Vencidos os votos da Relatora Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho, Humberto Renesto Barbosa, Cássia Regina Meffe Francisco e Mário Segantini.  
 Processo nº: **47534/2006-PAT**  
 Requerente: CLEAN TOUCH LIMPEZA LTDA.

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF.RECIBO 2006.066.2087904  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Acórdão nº: **033/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso, uma vez que o mesmo foi impetrado de forma intempestiva, não atendendo ao que determina o art.53 da LM 5420/99.  
 Processo nº: **50145/2006-PAT**

Requerente: COLEGIO EDUCAR GUARULHOS LTDA.  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39282 - CANCELAMENTO  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Restaurar o Patrimônio  
 Histórico e promover  
 o acesso à cultura é uma  
 verdadeira benção.



Restauro  
 do Teatro  
 Padre Bento.  
 Não é milagre.  
 É trabalho sério  
 em benefício  
 da população.



Guarulhos já tem de volta um importante espaço cultural da história da cidade.

O Teatro Padre Bento passou por um cuidadoso processo de recuperação e restauração.

Todas as instalações foram reformadas e modernizadas. E o Patrimônio Histórico preservado.

Realização: Patrocínio:



# DENGUE

## SE COMBATE TODO DIA

### SE A ÁGUA ESTIVER PARADA, MEXA-SE



TIRE TUDO QUE POSSA  
 IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER  
 PELA CALHA



GUARDE GARRAFAS  
 SEMPRE DE CABEÇA  
 PARA BAIXO



ENCHA DE AREIA OS  
 PRATINHOS DAS PLANTAS



JOGUE NO LIXO TODO  
 OBJETO QUE POSSA  
 ACUMULAR ÁGUA

Com a chegada das chuvas de verão, não deixe acumular água em recipientes como vasos e pratinhos de plantas, pneus, garrafas, tambores, etc. Mantenha sua caixa-d'água, os poços e/ou cisternas bem tampados.

**E lembre-se: após cada chuva, é importante eliminar a água acumulada, pois a dengue se combate todo dia.**

Você também pode ajudar recebendo bem os agentes de saúde, permitindo que eles entrem na sua residência para buscar e eliminar focos do mosquito transmissor. Com esses cuidados, evitamos que o mosquito da dengue viva próximo da gente.



ENTREGUE PNEUS VELHOS NO  
 POSTO DE REICLAGEM OU  
 GUARDE-OS, SEM ÁGUA, EM  
 LOCAL COBERTO



MANTENHA A  
 CAIXA-D'ÁGUA  
 BEM TAMPADA

**ATENÇÃO:** se você tiver febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações, ligue 6436-3666



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
 www.guarulhos.sp.gov.br

**BRASIL**  
 UM PAÍS DE TODOS  
 GOVERNO FEDERAL

## CAMARA MUNICIPAL

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:**

### LEI Nº 6313

De 26 de fevereiro de 2008.

Autor: Vereador Paulo Carvalho

"INSTITUI NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS QUE ESPECIFICA, CRIA FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2008, do Veto Parcial apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 100/07 referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 077/07, de autoria do Vereador Paulo Carvalho, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 5º da Lei nº 6313, de 22 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Para o recebimento pelo Executivo Municipal das Contribuições Voluntárias ora criadas, deverá ser acrescido ao final dos carnês de ISPTU e das guias de cobrança do ISSQN, cupons individualizados para cada tipo de Contribuição Voluntária, de fácil identificação, compreensão de seus termos, com instruções claras, espaços e campos, que permitam seu preenchimento, trazendo ainda orientação, em destaque, do caráter voluntário e facultativo das respectivas contribuições e das respectivas destinações de seus recursos. Parágrafo único. Para melhor visualização pelo contribuinte, cada cupom deverá ser confeccionado/ produzido, numa cor diferenciada, inclusive da cor de produção/confeccção das guias de recolhimento do ISPTU e do ISSQN."

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

**VADINHO MOREIRA**

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

Diretora de Plenário

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:**

### LEI Nº 6351

De 26 de fevereiro de 2008.

Autor: Vereador ERALDO SOUZA

"REMESSA DE TELEGRAMAS AOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 108/07 referente ao Projeto de Lei nº 428/05, de autoria do Vereador Eraldo Souza, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as entidades organizadoras de concursos públicos obrigadas a comunicar individualmente através de telegramas, todos os candidatos aprovados que estejam dentro do número de vagas disponíveis em concurso público municipal, contendo o prazo, horário e local em que deverão se apresentar, nas seguintes convocações:

I – para entrega de documentação e encaminhamento aos exames médicos admissionais;

II – para assumir o cargo na Administração Pública Direta e Indireta ou Autarquias do Município de Guarulhos.

**Art. 2º** A entidade organizadora e promotora do concurso público é obrigada a comunicar individualmente através de telegramas a situação dos candidatos aprovados, mas, não classificados dentro do número de vagas disponíveis.

**Parágrafo único.** Os candidatos não classificados a que se refere o caput deste artigo, deverão ser informados pela entidade organizadora do concurso público sobre sua nota, classificação e a data de validade do referido concurso.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

**VADINHO MOREIRA**

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

Diretora de Plenário

### PORTARIA Nº 15656

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 230/08, de 12/1/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

- **ANAURES RODRIGUES PEREIRA** (cód.16556), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

- **ANAURES RODRIGUES PEREIRA** (cód.16556), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III,

NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15660

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25/08-GP, de 18/2/08, **RELOTA**, a partir de 18/2/2008, a funcionária **SÔNIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537), junto à Diretoria de Licitações e Contratos - Setor de Licitações.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15661

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód.3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 8/2 a 22/2/08 – Proc. 212/08, de 11/2/08;

- **ROSEMELIA MARTINS M. FANTAZZINI** (cód.3220), Oficial Legislativo IV, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 30/1/08 – Proc. 154/08, de 31/1/08;

- **SIMONE PATRICIA CARVALHO** (cód.20519), Telefonista I, NE-2, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/2 a 11/3/08 – Proc. 215/08, de 11/2/08;

- **THEMIS GOMES SANT'ANA** (cód.16484), Taquígrafa, NE-2, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/2 a 15/2/08 – Proc. 213/08, de 11/2/08.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15662

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 222/08, de 12/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **PAULA ALVES DOS SANTOS** (cód.21231), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15663

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 256/08, de 14/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **ADALMIR SILVA ABREU** (cód.16076), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15664

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 268/08, de 18/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **EDNA MADALENA CORNELO TEIXEIRA** (cód.21363), RG nº 15.145.008-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15665

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 278/08, de 19/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO - AMERICANO, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **ANA PAULA DOS SANTOS** (cód.21365), RG. 28.317.673-8, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15666

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 272/08, de 19/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **WILSON SANTOS MARQUES** (cód.21303), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15667

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 265/08, de 15/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **EDILSON PAULINO DA SILVA** (cód.21366), RG. 19.104.651, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15668

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 279/08, de 19/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO - AMERICANO, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **JOYCE SAGA RANCAN** (cód.20685), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **JOYCE SAGA RANCAN** (cód.20685), para ocupar o

cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15669

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 280/08, de 19/2/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **TIAGO SOUZA GUEDES** (cód.21367), RG nº 41.200.942-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15670

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, o constante do Processo nº 282/08 de 19/2/2008, e, de acordo com a Certidão nº 038/2008-SEDC, expedida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **VERBA** nos assentamentos da funcionária **TÔNIA MARIA MICHELETTI** (cód.21312), Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, o total de 848 (oitocentos e quarenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Executivo, referente ao período de 12/5/1993 a 6/9/1995, não tendo apresentado faltas ou licenças de quaisquer espécies.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15671

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 283/08, de 19/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **SEBASTIÃO BERNUDES MORATO** (cód.21368), RG. 15.401.542, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15672

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 281/08, de 19/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **CARLOS EDUARDO LOPES DE CAMARGO** (cód.20919), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15673

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 287/08, de 20/2/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **RENATA LEMOS PETTA** (cód.21369), RG nº 36.671.087-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15674

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 299/08, de 21/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód.20510), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód.20510), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

### PORTARIA Nº 15675

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista a decisão constante em fls. 296 a 298 do Processo nº 106/2006, de 18/1/2006, do IPREF, **RESOLVE**, anular a Portaria nº 14.236, de 7/6/2005, que retificou o cargo da Portaria nº 13.830, de 22/11/2004, que trata da aposentadoria do servidor ELVANE COSTA LIMA (cód.12568).

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

### Audiência Pública sobre Metas Fiscais

Nesta sexta-feira, dia 29, a partir das 19 horas, será realizada no Plenário da Câmara, a primeira audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º e último quadrimestre de 2007, bem como dos 1º e 2º quadrimestres de 2008, do Executivo. O vereador professor Auriel é o presidente da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, daí estar sob sua responsabilidade o acompanhamento da aplicação dos recursos do Município. O secretário de Finanças Nestor Carlos Seabra fará as explanações necessárias, que decorrem de uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador professor Auriel está contando com a presença dos vereadores, dos representantes dos diversos setores organizados da sociedade civil, bem como de todos os interessados em acompanhar de perto as questões relativas à realização do orçamento. "Já agendamos mais duas audiências para este ano, sendo uma para 30 de maio e outra para 26 de setembro", informou o vereador, salientando a importância da participação do máximo de pessoas.

## SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a **RELAÇÃO DOS APROVADOS**, referentes a **PROVA PRÁTICA** realizada no dia 17 de fevereiro de 2008, do Concurso Público n.º 001/2007 - destinado a selecionar candidatos para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE Guarulhos/SP.

### RELAÇÃO DOS APROVADOS – PROVA PRÁTICA DESENHISTA I

| INSC.  | NOME                      |
|--------|---------------------------|
| 553    | JOSEPH ALLIANO DE FREITAS |
| 300003 | VIVIANE CRISTINA VALVERDE |
| 386    | GUSTAVO DO ROSARIO        |
| 545    | CRISTIANE CAROLINO        |
| 475    | FERNANDO CESAR UZAN       |
| 353    | IVAN WLADIMIR GONÇALVES   |
| 312    | DIOGO BARBOSA PEREIRA     |
| 538    | ALEX NOGUEIRA SOUSA       |
| 575    | THIAGO BOTELHO LIVRAMENTO |

### PROFISSIONAL II - ELETROTECNICO

| INSC. | NOME                            |
|-------|---------------------------------|
| 627   | MARCOS GREGORIO DA SILVA        |
| 64    | ALESSANDRO JORGE MARTINO ALVES  |
| 569   | AMPELIO SARTORI FERRAZ          |
| 389   | EVERTON CURI INACIO             |
| 67    | FRANCISCO VIEIRA GARCIA         |
| 1     | EDUARDO RAIMUNDO PAREDES JUNIOR |
| 62    | EMERSON SILVA GUERRERIO         |

### PROFISSIONAL II - TÉCNICO MECÂNICO

| INSC.  | NOME                             |
|--------|----------------------------------|
| 300005 | ROGERIO FRANCISCO GOMES DA SILVA |
| 37     | DENY APARECIDO FREIRE            |

### PEDREIRO

| INSC. | NOME                      |
|-------|---------------------------|
| 606   | RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ |
| 339   | EGAS FALEIROS DE SOUZA    |
| 237   | JOSE CARLOS VIEIRA VERAS  |
| 583   | TIAGO FERREIRA DE MOURA   |
| 612   | JOSE CARLOS DA LUZ        |
| 451   | PEDRO FERREIRA DA SILVA   |
| 597   | NILSON RODRIGUES PEREIRA  |
| 229   | MANOELTEIXEIRA CHAVES     |
| 415   | JONAS VIEIRA DE LIMA      |
| 165   | JOSE JERONYMO NETO        |
| 182   | JOAO ROMAO BATISTA        |

### PINTOR

| INSC.  | NOME                      |
|--------|---------------------------|
| 300014 | ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA |

### ELETRICISTA

| INSC.  | NOME                         |
|--------|------------------------------|
| 107    | RONALDO PACHECO DE LUNA      |
| 117    | JORGE LUIS RASMUSSEN         |
| 300008 | FABIANA NUNES BEZERRA        |
| 145    | NORBERTO CORDEIRO DOS SANTOS |

### SOLDADOR

| INSC. | NOME                     |
|-------|--------------------------|
| 100   | FRANCISCO ANTONIO PARRRA |
| 73    | REGINALDO GARCIA         |

### MECÂNICO EM MANUTENÇÃO

| INSC. | NOME                           |
|-------|--------------------------------|
| 60    | MARCOS ANTONIO GONÇALVES CUNHA |
| 92    | RENAN TEIXEIRA GABLER          |
| 36    | WILSON CAMPOS AMORIM           |
| 26    | SEBASTIAO SOARES DA SILVA      |

### OPERADOR DE MAQUINA PESADA - CLT

| INSC. | NOME                     |
|-------|--------------------------|
| 47    | ANDRE RODRIGUES DE SOUZA |

### OPERADOR DE MAQUINA PESADA - CLF

| INSC. | NOME |
|-------|------|
|-------|------|

18.300,00 - lote 02) e (WORLD CENTER COM., IMP. EXP. LT. - R\$ 53.718,00 - lotes 03 a 07).  
Diretoria de Administração.

## COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006216.  
OBJETO: Consultoria e assessoria técnica, na gestão das áreas administrativa, orçamentária e financeira.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao assessoramento à direção da autarquia no processo de tomada de decisões e na adequação às mais avançadas técnicas de gestão pública.

**CREADOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.073,28 (dezesseis mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005102.  
OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 426,30 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos),

R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais),

R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município..

**CREADOR: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006006.  
OBJETO: Aquisição de bica corrida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação, melhoria e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.863,07 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005338.  
OBJETO: Fornecimento de bancada de teste de estanqueidade em hidrômetros DN 15, 20 e 25.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para teste de estanqueidade para recebimento dos hidrômetros em concordância com a NBR 5426/85.

**CREADOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100.  
OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006732.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 513,98 (quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.  
OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável à diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 193.131,87 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento e distribuição de água.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.896,55 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 544,53 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos),

R\$ 1.011,27 (um mil e onze reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008 - 03/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, envasado em cilindros novos lacrados de 45 kg e 13 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.538,34 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005231.  
OBJETO: Aquisição de arruela, cabo de aço inox, cadeado de latão, porta-cadeado, grampo para cabo de aço, lona, mola em aço, parafuso, porca e esticador em ferro galvanizado para cabo de aço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção de máquinas e equipamentos da autarquia..

**CREADOR: NEC DO BRASIL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345 - 2007/006782.  
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para remanejamento, ativação, reprogramação e reconfiguração dos sistemas nec, Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.499,88 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos),

R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008 - 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006071 - 2007/004928.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento, Implantação do centro de reservação Cidade Martins, pertencentes ao setor Cocaia, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.336,16 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos),

R\$ 12.969,60 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008 - 02/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Material será utilizado nos serviços de manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios.

**CREADOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.679,75 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais),

R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais),

R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008 - 03/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: TIETE VEICULOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.483,37 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: TOPDIESEL MOTORES E MÁQUINAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005103.  
OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.474,44 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: APSA PRODUTOS E SERVIÇOS EM ARQUIVAMENTO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006180.  
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório e arquivos deslizantes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O mobiliário será utilizado no prédio do novo Centro Operacional de Gopouva para a acomodação dos funcionários da autarquia e desenvolvimento de suas atividades..

**CREADOR: BCP S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.  
OBJETO: Contratação de serviço de transmissão de dados via gprs.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,66 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia, sem o qual afetará o desenvolvimento das atividades.

**CREADOR: BCP S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.  
OBJETO: Contratação de serviço de transmissão de dados via gprs de unidade operacional do saae.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 606,56 (seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia, sem o qual afetará o desenvolvimento das atividades.

**CREADOR: BP S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000108.  
OBJETO: Assinatura da revista "Construção e Mercado".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A assinatura da revista proporcionará consultas para a realização de cotações de materiais para obras.

**CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.  
OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.  
OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006137.  
OBJETO: Aquisição de colar de tomada de ferro fundido DN 200 e 300 mm.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na execução das ligações de água efetuadas pela autarquia.

**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.  
OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.533,25 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede de água.

**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005980.  
OBJETO: Aquisição de switches fast ethernet de 20, 24 e 48 portas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para a

transferência de dados entre as unidades operacionais da autarquia.

**CREADOR: JUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006180.  
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório e arquivos deslizantes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O mobiliário será utilizado no prédio do novo Centro Operacional de Gopouva para a acomodação e desenvolvimento das atividades dos funcionários.

**CREADOR: MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000214.  
OBJETO: Locação de caminhão basculante com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.368,50 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável no desenvolvimento das atividades dos funcionários.

**CREADOR: MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006180.  
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório e arquivos deslizantes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O mobiliário será utilizado no prédio do novo Centro Operacional de Gopouva para a acomodação e desenvolvimento das atividades dos funcionários.

**CREADOR: METALÚRGICA CANINDÉ LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005231.  
OBJETO: Aquisição de arruela, cabo de aço inox, cadeado de latão, porta-cadeado, grampo para cabo de aço, lona, mola em aço, parafuso, porca e esticador em ferro galvanizado para cabo de aço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.551,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para a manutenção de equipamentos e máquinas da autarquia.

**CREADOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004259 - 2007/004260.  
OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares no bairro do Jd Fortaleza pertencente a este município de Guarulhos, Execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares no bairro do Cabuçu, pertencente ao município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 106.585,93 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos),

R\$ 39.182,67 (trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008 - 02/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da região.

**CREADOR: NEVADA RENT A CAR S/S LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000214.  
OBJETO: Locação de veículos de passeio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.632,00 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os veículos serão utilizados para atender as atividades de obras e de manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Agente de Portaria

| Classificação | Nome                                |
|---------------|-------------------------------------|
| 859           | Alessandra Maria da Silva           |
| 860           | Claudio Eduardo da Silva            |
| 861           | Clecio de Oliveira Camargo          |
| 862           | Fernando Lino Dias                  |
| 863           | Gerson Felipe Mariano               |
| 864           | Marcus Vinicius de Oliveira Camargo |
| 865           | Anderson Lopes Canobre              |
| 866           | Adilson da Silva Cruz               |
| 867           | Douglas Domingos Ribeiro            |
| 868           | Clevton Manoel dos Santos           |
| 869           | Renato Moraes Bueno                 |
| 870           | Paulo Santana Perez                 |
| 871           | Daniela Severo Santos da Silva      |
| 872           | Ellen Veronica Silva da Rocha       |
| 873           | Debora Pereira Santana              |

|     |                                    |
|-----|------------------------------------|
| 874 | Adalberto Paiva                    |
| 875 | Darc Eduardo Rodrigues             |
| 876 | Lagus de Macedo                    |
| 877 | Antonio Carlos de Oliveira         |
| 878 | Abel Moraes Esposito               |
| 879 | Athur Mingacci Junior              |
| 880 | Valmera dos Santos                 |
| 881 | Paulo Roberto de Oliveira          |
| 882 | Sidnei Soares                      |
| 883 | Sueli Bernardo Silva               |
| 884 | Ronaldo Koch                       |
| 885 | Luzia Margareth Lippelt dos Santos |
| 886 | Luiz Roberto Viana                 |
| 887 | Ademilton Souza Santos             |
| 888 | Olicio Calixto da Costa            |

#### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

| Classificação | Nome                     |
|---------------|--------------------------|
| 374           | Antonio Aureliano Milton |

#### Cargo: Operador de Retro/Pá-Escavadeira

| Classificação | Nome                     |
|---------------|--------------------------|
| 1             | Silvio Francisco Cardoso |

Guarulhos, 29 de fevereiro de 2008.

**Carlos Chnaiderman**

Diretor Presidente

### CONCURSO PÚBLICO 01/2008

#### RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento do concurso público 01/2008 para provimento dos cargos de Acabador Gráfico, Agente de Portaria, Analista de Sistemas, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Autos, Encanador, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mecânico de Autos, Mecânica de Máquinas Pesadas, Médico do Trabalho, Pintor Predial, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Telefonista e Topógrafo.

| Inscrição | Nome                                 | CPF         | RG         | Situação   |
|-----------|--------------------------------------|-------------|------------|------------|
| 3801458   | Adriana Aparecida Lopes              | 13199744818 | 20755850-4 | Indeferido |
| 3801127   | Adriana Maria Dos Santos             | 29126660822 | 335191022  | Deferido   |
| 3801801   | Adriano De Avila Santos              | 31378375882 | 35721607-6 | Indeferido |
| 3801922   | Ailton Soares De Aguiar Junior       | 29607069862 | 352032947  | Deferido   |
| 3801646   | Alan Ribeiro Oliveira                | 11890077895 | 17912815-2 | Deferido   |
| 3801957   | Alan Victor Lacerda                  | 39559695843 | 35649041-5 | Indeferido |
| 3800292   | Alberto De Azevedo                   | 5711674897  | 15799223-8 | Indeferido |
| 3801396   | Alessandra Cristina Freitas          | 18761713830 | 25476799-0 | Indeferido |
| 3800957   | Alessandro Alves Lopes               | 31510259864 | 45254128-1 | Indeferido |
| 3801116   | Alessandro Silva Dos Santos          | 28197317836 | 50795384-8 | Indeferido |
| 3801121   | Alex Da Silva Santos                 | 33512349889 | 28784340-3 | Indeferido |
| 3801845   | Alexandra Molina Alves Trindade      | 28147729880 | 331682205  | Deferido   |
| 3800573   | Alexandre De La Fuente Martineli     | 30084401850 | 1567753800 | Indeferido |
| 3801459   | Alexandre De Oliveira Aguiar         | 22861292822 | 42445187-6 | Deferido   |
| 3801717   | Alexsandro Dos Santos                | 22735959805 | 37059050-8 | Indeferido |
| 3801898   | Alfredo Vivela Fernandes             | 6582859803  | 16179830   | Deferido   |
| 3800618   | Aline Karen Silva                    | 38843479857 | 33845212-6 | Indeferido |
| 3801813   | Aline Soares De Souza                | 35383289860 | 45457268-2 | Indeferido |
| 3801497   | Ana Carina Romualdo Dos Santos       | 27367641883 | 270901358  | Indeferido |
| 3801250   | Ana Maria Rodrigues Lima Da Silva    | 3818221847  | 33168062   | Indeferido |
| 3801798   | Anderson Arcelino Caetano Dos Santos | 29787252814 | 34661617-7 | Deferido   |
| 3801721   | Anderson Cipriano De Oliveira        | 36060646832 | 424273524  | Indeferido |
| 3800673   | Anderson De Oliveira Prado           | 5512199714  | 43852572-3 | Indeferido |
| 3801176   | Andre Alexandre Roque                | 9126046890  | 198504519  | Indeferido |
| 3800460   | Andre De Araujo Oliveira             | 38290754809 | 460758676  | Indeferido |
| 3800760   | Andrea Castanheira Lucas De Oliveira | 14536984852 | 16180939x  | Deferido   |
| 3801051   | Andressa Regina De Oliveira          | 27981058899 | 2936962623 | Deferido   |
| 3800876   | Andressa Sandrini Goncalves          | 37043096804 | 444738782  | Indeferido |
| 3800348   | Angela Aparecida Serrano             | 29199254824 | 32174072-5 | Indeferido |
| 3800330   | Anisa Dos Santos                     | 2761164881  | 13750243-6 | Deferido   |
| 3800749   | Aparecida Freitas Sampaio            | 9160577800  | 184182190  | Indeferido |
| 3800564   | Ardionete Maria De Sousa             | 7553887803  | 381190808  | Indeferido |
| 3801722   | Ariane Da Silva                      | 23041896877 | 32713245-0 | Indeferido |
| 3800339   | Beatriz Da Silva Rodrigues           | 30889059888 | 32174131-6 | Indeferido |
| 3800442   | Bruno Tadeu De Araujo Oliveira       | 35125671851 | 322187485  | Indeferido |
| 3801222   | Bruno Vitor Da Silva Soares          | 39357491805 | 461841198  | Deferido   |
| 3800329   | Camila Pereira De Souza              | 34439012809 | 34119167x  | Deferido   |
| 3801391   | Carla Ramos Tavares Da Silva         | 30945818890 | 30683786-9 | Indeferido |
| 3801230   | Carlos Eduardo Silva De Souza        | 33729596802 | 309590139  | Deferido   |
| 3800658   | Caroline Dos Santos Pereira          | 38247206803 | 452769463  | Indeferido |
| 3801510   | Cassilda Ferreira De Barros          | 6708459817  | 203692160  | Indeferido |
| 3800164   | Cecilia Dos Santos                   | 52892425549 | 38632673-3 | Deferido   |
| 3801676   | Cibele De Araujo Moura               | 33490032810 | 34516300-X | Deferido   |
| 3800364   | Cintia Dos Reis Santos               | 36663647806 | 33844599-7 | Indeferido |
| 3801543   | Claudia Batista Narazaki             | 26617950810 | 299386144  | Deferido   |
| 3801551   | Claudia Helena Pinto                 | 8640755884  | 23039446-2 | Deferido   |
| 3801479   | Claudio Martins Quaresma             | 35900084825 | 34926286-X | Indeferido |
| 3801538   | Cleber De Carvalho Pedro             | 34523210888 | 428156277  | Indeferido |
| 3801995   | Cleuza Santos Silva                  | 27093351824 | 347025055  | Indeferido |
| 3800224   | Clovis Valota                        | 6716757880  | 19288997   | Indeferido |
| 3800243   | Cosme Felix Santana Filho            | 8300737871  | 173304345  | Deferido   |
| 3801827   | Cristiana Maria Da Silva             | 29779457844 | 347027519  | Indeferido |
| 3801534   | Cristiane Aparecida Batista Da Silva | 31763749843 | 349578801  | Deferido   |
| 3801036   | Cristiane Lima De Mello              | 21923232800 | 251461130  | Indeferido |
| 3800190   | Cristiane Maria Da Silva Almeida     | 30306068800 | 34661875-7 | Deferido   |
| 3800584   | Cristiane Maria Francisca Ferreira   | 65213971504 | 38356894-8 | Indeferido |
| 3801150   | Cristiano Dos Santos Sampaio         | 22177762820 | 41946771-3 | Indeferido |
| 3800592   | Cristiano Francisco Carvalho         | 37746614809 | 46609745-1 | Indeferido |
| 3801095   | Cristina Lopes Da Silva Gorzillo     | 28328358808 | 28316295-8 | Indeferido |
| 3801549   | Cristina Pereira Da Silva Silvestre  | 29900145860 | 33573807-7 | Deferido   |
| 3801946   | Daniel Cesar Santana                 | 7578463438  | 7844084    | Indeferido |
| 3801756   | Daniel Da Silva E Silva              | 35964163882 | 45468004-1 | Indeferido |
| 3800485   | Daniela Alves De Oliveira            | 22676255800 | 32111386-X | Indeferido |
| 3801118   | Daniela Barboza Da Silva             | 5113002470  | 6983667    | Indeferido |
| 3801274   | Daniela Cristina Machado Silva       | 31094124893 | 331777587  | Indeferido |
| 3800848   | Daniela Mantovani                    | 30225318857 | 298993247  | Indeferido |
| 3800652   | Daniele Aparecida Do Nascimento      | 37531434806 | 34958227-0 | Indeferido |
| 3800484   | Daniele Costa Pereira                | 22948782805 | 423454262  | Indeferido |
| 3800835   | Daniele Ferreira Da Silva            | 33378966858 | 45265265-0 | Indeferido |
| 3800859   | Daniele Ishizuka Reine               | 32408852803 | 438209606  | Indeferido |
| 3800731   | Daniele Patricia Padilha Grillo      | 32558261878 | 334993635  | Deferido   |
| 3801794   | Daniilo Barbosa Marques              | 38233534897 | 46363314-3 | Indeferido |
| 3801289   | Danisa Teixeira Matos                | 36136148803 | 44995273-3 | Indeferido |
| 3800800   | Dario Bispo Lima                     | 90448391872 | 9058420-X  | Deferido   |
| 3800804   | Davi Antonio Malva                   | 356178889   | 11438143   | Indeferido |
| 3800660   | Debora Aparecida Rocha               | 32326487893 | 41844545x  | Deferido   |
| 3800248   | Debora De Melo Barletta Viana        | 26443063880 | 29063695-4 | Deferido   |
| 3800810   | Denis Dos Santos Carbajo             | 2135269808  | 15403488-5 | Indeferido |
| 3801709   | Denise Martins                       | 32541691823 | 34536815-0 | Indeferido |
| 3801450   | Dinaura Andrade                      | 98679678872 | 10724405-6 | Indeferido |
| 3800242   | Doreli Alves Galvao                  | 57335788587 | 3892115 40 | Indeferido |
| 3801547   | Ebenilza Neves Dos Santos            | 33448691836 | 294427077  | Indeferido |
| 3801052   | Edgard Pavani                        | 32573549836 | 34458232-2 | Indeferido |
| 3801664   | Edna Lucia De Oliveira Silva         | 12894654871 | 188577750  | Deferido   |
| 3801170   | Edneia Aparecida Neves               | 27963851833 | 24866615-0 | Indeferido |

|         |                                     |             |            |            |
|---------|-------------------------------------|-------------|------------|------------|
| 3800687 | Ednilde De Lima Ribeiro Nascimento  | 7831522808  | 207408464  | Indeferido |
| 3800128 | Elaine Cristina Pereira             | 11281444847 | 20218559x  | Indeferido |
| 3800733 | Elaine Monteiro Da Silva            | 28220938811 | 142516053  | Deferido   |
| 3801563 | Eliane Da Silva Vicente             | 24945297860 | 27065924-9 | Deferido   |
| 3801540 | Eliane Neves Dos Santos             | 37956685818 | 257576277  | Indeferido |
| 3801179 | Elisa Regina Da Silva Oliveira      | 45221502    | 398142439  | Indeferido |
| 3801400 | Elizete Ferreira Da Silva           | 25159907890 | 280193750  | Indeferido |
| 3800785 | Ellen Barboza Dos Santos            | 33804843859 | 35380833-7 | Indeferido |
| 3801775 | Emilia De Oliveira Silva            | 30055548806 | 326535020  | Indeferido |
| 3801041 | Elizabeth Serafim Dos Santos        | 8912222864  | 18874065x  | Deferido   |
| 3800375 | Erica Lima Da Silva                 | 33480824803 | 456860769  | Indeferido |
| 3800312 | Erika Conceicao Padilha             | 28611191870 | 286972943  | Indeferido |
| 3801318 | Erika Saito                         | 29926992846 | 325009788  | Indeferido |
| 3800947 | Esli Pereira Da Silva               | 37135424816 | 37360972-3 | Indeferido |
| 3800239 | Evelyn Cardoso Fleury               | 34268509828 | 431401408  | Deferido   |
| 3801954 | Fabiana Ribeiro Da Costa            | 15196026851 | 22000437-7 | Indeferido |
| 3802029 | Fernanda Goncalves Balbino          | 37799608854 | 338456958  | Indeferido |
| 3801292 | Fernando Dos Santos Correa          | 37811527820 | 467553543  | Indeferido |
| 3801636 | Flavia Da Silva Pagliusi            | 35913382811 | 401617403  | Deferido   |
| 3800437 | Flavio Bernardoni Bueno             | 29298543832 | 33072462-9 | Indeferido |
| 3800595 | Francisca Josefa Da Silva           | 66475805491 | 363413376  | Deferido   |
| 3800148 | Francualdo Matos De Oliveira        | 33457904839 | 46083067-3 | Indeferido |
| 3801708 | Geni Delta De Lima E Silva Castro   | 10867352850 | 20897362x  | Deferido   |
| 3801378 | Genilson Da Conceicao Santos        | 58439994591 | 37545134-1 | Indeferido |
| 3801424 | George Rogério Tiete                | 17348352812 | 23262645-9 | Indeferido |
| 3800604 | Georgia Andreia Machado             | 25525561832 | 32196800-1 | Indeferido |
| 3801287 | Geraldo Miranda Dos Santos          | 26899969874 | 28006532-2 | Deferido   |
| 3801863 | Gerson Vallin De Farias             | 1092424830  | 130098206  | Deferido   |
| 3800429 | Gilvania Marcelino Da Silva         | 48598151300 | 38539130-4 | Indeferido |
| 3801805 | Gislaine De Oliveira Ribeiro        | 31795588810 | 348455896  | Deferido   |
| 3800341 | Gislaine Souza Da Costa             | 35438251860 | 410747920  | Indeferido |
| 3800625 | Graca Aparecida Mariano             | 33220698859 | 33519430-8 | Indeferido |
| 3801360 | Graciele Magalhaes Santana De Lima  | 33221136803 | 45416922-X | Indeferido |
| 3800189 | Hellen Jacqueline De Barros Neto    | 22584037823 | 409404925  | Indeferido |
| 3801472 | Hugo Vladimir De Lima               | 56870256420 | 12220195   | Indeferido |
| 3801690 | Iara Charrua Vieira                 | 29693679806 | 41405700-4 | Indeferido |
| 3801434 | Isabel Cristina Soares Santos Tiago | 9511974874  | 19742201-9 | Indeferido |
| 3801994 | Ivone Borges Dos Santos             | 92768903515 | 38916179-2 | Indeferido |
| 3801907 | Izabel Cezani Arantes               | 30681884827 | 34293837x  | Indeferido |
| 3800123 | Jacilene Goncalves Da Silva         | 29821077838 | 35171603-8 | Indeferido |
| 3801980 | Jaqueline Aparecida Alves Santos    | 32022302800 | 37490993-3 | Indeferido |
| 3801880 | Jaques Arruda Barroso               | 17341346825 | 248311888  | Indeferido |
| 3800376 | Jeanderson Felipe De Farias         | 31412001811 | 33847397-X | Indeferido |
| 3801613 | Jesuvaldo Firmino                   | 8587144855  | 14494522-8 | Deferido   |
| 3801247 | Joao Goncalves Da Silva             | 142014885   | 10634075x  | Indeferido |
| 3800318 | Joelma Gaspar Sabino                | 12607628822 | 203879272  | Indeferido |
| 3801531 | Johnatas Hernani Barros De Andrade  | 36133381817 | 466884734  | Indeferido |
| 3800207 | Jolina Dos Santos Aragao            | 11805312804 | 20124477   | Indeferido |
| 3800508 | Jose Carlos De Oliveira             | 9400444800  | 16462135   | Indeferido |
| 3801278 | Jose Cloves Camilo                  | 11581426844 | 212342149  | Deferido   |
| 3801172 | Jose Morais De Andrade Filho        | 12877960870 | 213800159  | Indeferido |
| 3801944 | Jose Roberto Rauschkolb             | 2745382888  | 12641995-4 | Indeferido |
| 3800583 | Joselia B.L De Oliveira             | 25915634893 | 32968299-4 | Deferido   |
| 3801341 | Josie Talita Aquino                 | 32057836894 | 34958135   | Indeferido |
| 3801545 | Judivan Nunes                       | 49691082420 | 358848313  | Deferido   |
| 3800335 | Juliana Dos Santos Silva            | 30998943894 | 45740905-8 | Deferido   |
| 3801010 | Juliane Barbosa De Melo             | 38448563824 | 467146639  | Indeferido |
| 3801070 | Julio Cezar Barreto De Lima         | 24742159802 | 296453778  | Indeferido |
| 3800968 | Jurandir Garcia                     | 2295967899  | 11931091   | Indeferido |
| 3801337 | Karen Dos Santos Ferreira           | 37977394863 | 478385274  | Deferido   |
| 3801786 | Karina Duarte Ferreira              | 28653595813 | 331885694  | Indeferido |
| 3801560 | Karoline Da Silva Pendloski Martins | 33485050890 | 40453174x  | Deferido   |
| 3801536 | Keila Cristina Dos Santos Noronha   | 27966058840 | 29355692-1 | Deferido   |
| 3800671 | Keitmy Pacheco Ferreira             | 29723143879 | 35435457-7 | Indeferido |
| 3801767 | Kelly Cristina De Oliveira Silva    | 32821869835 | 418569228  | Deferido   |
| 3801404 | Laercio De Camargo                  | 7814782864  | 208948764  | Deferido   |
| 3801920 | Lais Amanda Acosta                  | 38789773870 | 28043446-7 | Deferido   |
| 3800200 | Laurindo Alves De Assis             | 352507802   | 57750464   | Deferido   |
| 3801453 | Leandro Alberto Santana De Souza    | 21456597817 | 33741262-5 | Indeferido |
| 3801154 | Leidyamar Nascimento Dos Santos     | 27374730802 | 25842706-1 | Deferido   |
| 3801506 | Leila De Souza Silva                | 836973577   | 9912       |            |

|         |                                    |             |             |            |
|---------|------------------------------------|-------------|-------------|------------|
| 3800372 | Marlene Rodrigues Palma            | 30516923870 | 41965846-4  | Deferido   |
| 3801933 | Marly De Jesus Batista             | 17468379858 | 275668678   | Indeferido |
| 3801723 | Marta Nascimento Da Silva          | 16553874808 | 23622397-5  | Indeferido |
| 3800451 | Mauricio Giselaine De Jesus        | 33581763800 | 42684951-6  | Indeferido |
| 3801487 | Mauro De Jesus                     | 2732930873  | 14730088 5  | Indeferido |
| 3800562 | Mauro Tetsuo Matsushita            | 67053505804 | 446680      | Indeferido |
| 3800474 | Messias Da Costa Viana             | 76342395853 | 8713738-0   | Deferido   |
| 3800524 | Michele Do Nascimento Lima         | 32131411863 | 32026971-1  | Indeferido |
| 3800315 | Mirtes Dias De Oliveira            | 7490093813  | 180296267   | Indeferido |
| 3801631 | Monalise Marques Bezerra           | 30721242804 | 443022653   | Deferido   |
| 3801195 | Monica Regina Da Cruz De Almeida   | 30595633811 | 28639634-8  | Indeferido |
| 3801894 | Nadjane Cesar Dos Santos           | 48393550459 | 2891465     | Indeferido |
| 3801649 | Natalia Poma                       | 35436439837 | 41417804x   | Indeferido |
| 3802007 | Natalia Tkatch Cerna               | 36396252856 | 347271613   | Indeferido |
| 3800563 | Norivaldo De Barros Silva          | 5495522869  | 9263062-5   | Indeferido |
| 3801659 | Nubia Celestino Nobre              | 34385989818 | 423454511   | Indeferido |
| 3800885 | Oswaldo Urias Pereira              | 7770893860  | 14489774-X  | Indeferido |
| 3800851 | Patricia Aparecida Sanches         | 23060756899 | 344835054   | Indeferido |
| 3801198 | Patricia Cardoso Victorio          | 39406348837 | 35483397-2  | Deferido   |
| 3801407 | Patricia Santos Do Prado           | 29051682859 | 328925436   | Indeferido |
| 3800612 | Paulo Alexandre Galvao             | 28402026893 | 27090699-X  | Indeferido |
| 3801288 | Paulo Augusto Mendes               | 84180153149 | 369525681   | Indeferido |
| 3801749 | Paulo Henrique Da Silva Monteiro   | 31275354572 | 180870129   | Indeferido |
| 3801817 | Paulo Roberto Staudt               | 4026304914  | 8456023-5   | Deferido   |
| 3801789 | Priscila Dos Santos Pereira        | 39223801826 | 46680398-9  | Indeferido |
| 3801067 | Priscila Laurentino Dos Santos     | 31526313839 | 42470456-0  | Deferido   |
| 3800662 | Quiteria Lopes Da Gama             | 25556463883 | 23865922-7  | Deferido   |
| 3801738 | Rafael De Farias Ferreira          | 38581622801 | 467974500   | Indeferido |
| 3801689 | Railton Nery De Almeida            | 26251373806 | 32409799-2  | Indeferido |
| 3801762 | Raimunda Renata De Paula E Silva   | 22549475836 | 41194342-X  | Indeferido |
| 3800331 | Raphael Lazaro Dos Santos          | 36403583840 | 426842923   | Indeferido |
| 3801537 | Raquel Maria Dos Santos            | 30003837866 | 350282882   | Deferido   |
| 3801959 | Regina Da Penha Sene               | 56207077687 | 243538388   | Indeferido |
| 3801819 | Reinaldo Ferreira Tolaini          | 34807100858 | 40700611-4  | Indeferido |
| 3801542 | Renailde Rezende Brandao           | 13919316886 | 241013367   | Indeferido |
| 3801964 | Renata Cristina Eleuterio          | 30769164838 | 419660239   | Deferido   |
| 3801579 | Renato De Mello                    | 33879047898 | 42267611-1  | Indeferido |
| 3801392 | Renato Guimaraes Dos Santos        | 18802441871 | 27440229    | Indeferido |
| 3801888 | Renato Sebastiao Dos Santos        | 34690551812 | 40793605-1  | Indeferido |
| 3801777 | Renilda Pinheiro Souza             | 16041073830 | 25831067-4  | Indeferido |
| 3801835 | Ricardo Da Silva                   | 33480305873 | 473142430   | Indeferido |
| 3801186 | Rita De Cassia Dias                | 14537976888 | 241296948   | Indeferido |
| 3801485 | Roberta Alves Da Silva Passiani    | 29581949810 | 322511690   | Indeferido |
| 3801350 | Roberta Faria Da Silva             | 22276592893 | 44359927-0  | Deferido   |
| 3800567 | Roberto De Andrade Caetano         | 24824344832 | 25077232-2  | Indeferido |
| 3801440 | Robson Ferreira Nunes              | 34785808896 | 407006291   | Indeferido |
| 3801609 | Rodinei Haiala                     | 13916162861 | 218674612   | Indeferido |
| 3800444 | Rodnei Pugliezi Manzano            | 25085676807 | 28971285    | Indeferido |
| 3801673 | Rodrigo Bento Vieira               | 28321255817 | 32049329-5  | Indeferido |
| 3800651 | Rodrigo Carvalho De Jesus          | 31239184832 | 45710617-7  | Indeferido |
| 3801417 | Rodrigo Ribeiro Siqueira           | 30106764845 | 30984179-3  | Indeferido |
| 3801911 | Rosa Catena Stagno                 | 6708299860  | 14258904-4  | Deferido   |
| 3801470 | Rosana Aparecida Lopes Dos Reis    | 3345685876  | 15812580    | Indeferido |
| 3801273 | Rosângela Cardoso E Silva          | 15109695865 | 283758466   | Deferido   |
| 3800122 | Rosângela Felipe                   | 3054601889  | 10202703    | Indeferido |
| 3801343 | Roseane Ferreira Azevedo           | 34059145823 | 439289774   | Deferido   |
| 3800241 | Roseli De Souza                    | 28119235860 | 334408908   | Deferido   |
| 3800756 | Rosemary Torres                    | 2154802877  | 17708520-4  | Indeferido |
| 3801737 | Rosemeire Paulon                   | 7843382801  | 24447386-9  | Indeferido |
| 3801441 | Rubens Dos Santos                  | 98673459834 | 9515914-9   | Indeferido |
| 3801725 | Ruth Nascimento Da Silva           | 16553877823 | 22041236-4  | Indeferido |
| 3800890 | Ruthi Giovanelli Carvalho          | 21656591839 | 32380643-0  | Indeferido |
| 3801701 | Sandra Regina Da Costa             | 6635103848  | 18301691-9  | Deferido   |
| 3800475 | Sara Veras Cardozo                 | 33338282869 | 412720966   | Indeferido |
| 3801788 | Sergio Vieira Da Silva             | 38100434867 | 467168313   | Deferido   |
| 3800154 | Sheila Santos                      | 23082401805 | 46022271-5  | Indeferido |
| 3801069 | Shirley Antonio                    | 30413375846 | 32617373-0  | Indeferido |
| 3801227 | Shirley Souza Da Silva             | 28976490894 | 32596397-6  | Indeferido |
| 3800927 | Silmara Felix De Souza             | 14048274805 | 21980182-4  | Deferido   |
| 3800502 | Simone Cristina Santos De Almeida  | 22189719844 | 34245271-x  | Indeferido |
| 3801363 | Simone Da Silva Souza              | 28689161805 | 25378831-6  | Deferido   |
| 3801411 | Simone Guimaraes Brito             | 42923964268 | 378171057   | Deferido   |
| 3801948 | Solange Aparecida Freitas          | 15446661877 | 22042182-1  | Indeferido |
| 3801412 | Solange Aparecida Rocha            | 5290973893  | 18907879-0  | Deferido   |
| 3801245 | Sulene Ortega Freitas              | 32751267840 | 296308729   | Indeferido |
| 3800355 | Suzana Moreira                     | 30519545869 | 33354085-2  | Indeferido |
| 3801925 | Thalita Aparecida Do Nascimento    | 37425369826 | 464700826   | Deferido   |
| 3800806 | Tiago Pereira De Lima Santos       | 36571456800 | 41459250-5  | Indeferido |
| 3800397 | Uellington Santos Almeida          | 32735571840 | 25918309-X  | Indeferido |
| 3801252 | Valdenita Lima Da Silveira         | 12102148220 | 52055932-0  | Deferido   |
| 3801712 | Valeria Debora Oliveira Feliciano  | 33471489835 | 42917660-0  | Indeferido |
| 3800433 | Valquiria Sassi                    | 25066232800 | 183758109   | Deferido   |
| 3800181 | Valter De Jesus Santos             | 17596922805 | 278378924   | Indeferido |
| 3800721 | Vanderlei Martins                  | 5061176936  | 1218569     | Indeferido |
| 3802010 | Vanderley Da Rocha Camara          | 35251976836 | 336131999   | Deferido   |
| 3800878 | Vanderly De Oliveira Do Nascimento | 30539134880 | 348920908   | Deferido   |
| 3801637 | Vanuzza Dos Santos                 | 25599805840 | 220237475   | Deferido   |
| 3801856 | Vilma Maria De Jesus               | 25803067814 | 276085024   | Deferido   |
| 3800789 | Vinicius Maeda Trukiti             | 37329604801 | 354827492   | Indeferido |
| 3801752 | Vitoria De Oliveira Silva          | 435957821   | 20554180x   | Indeferido |
| 3801111 | Vivian Nunes Batista               | 32636099808 | 33167796-9  | Indeferido |
| 3800631 | Wagner De Araujo Da Silva          | 36646858810 | 45013096-4  | Deferido   |
| 3801304 | Waldir Azevedo Filho               | 29043847828 | 333536575   | Deferido   |
| 3801832 | Walter Berriel Junior              | 29509376833 | 29917564-9  | Indeferido |
| 3800420 | Wellington Lima Dos Santos         | 30258577819 | 348388305   | Indeferido |
| 3801385 | William Jefferson De Araujo        | 3274580384  | 34661495-8  | Indeferido |
| 3801875 | Wilma Aparecida Ferreira Da Silva  | 36171353825 | 409448230   | Indeferido |
| 3800750 | Wilson De Souza                    | 755919874   | 12 713251-x | Indeferido |
| 3801829 | Wilton Alves Da Silva              | 14525581832 | 24831213-3  | Indeferido |
| 3800298 | Ygor Primila De Souza              | 28860303842 | 30417743-X  | Deferido   |
| 3800593 | Yuri Rafael Azevedo Zolesi         | 28530531809 | 30514624-5  | Indeferido |

## II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 18/02/2008 e 16 horas de 07/03/2008.**

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição (**de 18/02/08 à 07/03/08**);
- Localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- Ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições (**07/03/2008**), no valor de:

## TABELA 2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

| Cargo                            | Taxa      |
|----------------------------------|-----------|
| Acabador Gráfico                 | R\$ 28,00 |
| Agente de Portaria               | R\$ 30,00 |
| Analista de Sistemas             | R\$ 66,00 |
| Armador                          | R\$ 28,00 |
| Carpinteiro                      | R\$ 28,00 |
| Eletricista                      | R\$ 28,00 |
| Eletricista de Autos             | R\$ 28,00 |
| Encanador                        | R\$ 28,00 |
| Engenheiro Civil                 | R\$ 66,00 |
| Engenheiro Mecânico              | R\$ 66,00 |
| Engenheiro Segurança do Trabalho | R\$ 66,00 |
| Mecânico de Autos                | R\$ 28,00 |
| Mecânico de Máquinas Pesadas     | R\$ 28,00 |
| Médico do Trabalho               | R\$ 66,00 |
| Pintor Predial                   | R\$ 28,00 |
| Técnico de Informática           | R\$ 39,00 |

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| Técnico Segurança do Trabalho | R\$ 39,00 |
| Telefonista                   | R\$ 35,00 |
| Topógrafo                     | R\$ 39,00 |

3. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá também:  
3.1. Utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à Internet) adiante relacionado: **POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Comanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abateú);** **CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco;** **CPTM Mogi das Cruzes Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes;** **CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo;** **METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo;** **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista;** **CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo;** **Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera;** **POUPATEMPO ITAQUERA - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.**

**3.1.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.**

4. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.  
5. A ficha de inscrição não estará mais disponibilizada na internet a partir das **16 horas** (horário de Brasília) do dia **07/03/2008.**

6. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

6.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.  
6.2. Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

7. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto o candidato **amparado pela Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e do Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008.**

8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

9. Amparado pela **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº.25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato desempregado terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a 29/01/2008.  
b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.  
c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 18/02/2008 a 07/03/2008.  
d) estar desempregado e inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família.

10. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens (a), (b), (c) e (d) do item anterior deste Capítulo, deverá obedecer ao que segue:

10.1. acessar, no período das 10 horas do dia 18 de fevereiro de 2008 às 23h 59 min do dia 20 de fevereiro de 2008, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

10.2. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

10.3. trazer nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2008 das 9 horas às 16 horas na sede da Proguaru sito Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos os documentos, originais e cópias, comprobatórios conforme segue:

a) requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição (impresso no ato da inscrição);  
b) cópia e original do documento de identidade - RG;  
c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
d) cópia e original da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada com a baixa do último emprego, bem como a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;

e) cópia e original da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

f) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

g) cópia e original do comprovante de recebimento do benefício do Programa Social do Governo Federal – Bolsa Família referente ao mês imediatamente anterior à 18/02/2008, caso o candidato esteja inscrito no Programa Bolsa Família.

10.4. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

10.5. O candidato deverá, em 29 de fevereiro de 2008, acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

10.6. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação da impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 07 de março de 2008.

10.7.- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

11. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário!**

12. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido no capítulo II deste edital ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

13. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A

pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas, para verificar o ocorrido.

14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PROGUAU o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

15. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

16. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex ou entregar pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no endereço da Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP: 05002-062 solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

17.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme estabelecido nestas subitem, não terá a sua prova especial (braile ou ampliada) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

17.2. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.  
18. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

Guarulhos, 29 de fevereiro de 2008.

**Mara Lucia Costa Mariano**

Presidente

Comissão Organizadora

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Lei Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: A G MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.  
VALOR: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para as obras de acabamento do EMEF de Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de carregador de baterias.  
VALOR: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a manutenção de máquinas e veículos da empresa, que realiza atividades de relevante interesse público.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de PABX.  
VALOR: R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nosso PABX, ocasionando caos nos serviços de telefonia da empresa considerados essenciais para a comunidade.  
CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**  
PROCESSO: 092/2007  
OBJETO: Serviços de manutenções preventivas e assistência técnica para condicionadores de ar.  
VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços necessários para a empresa, prejudicando seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.  
CREDOR: **CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**  
PROCESSO: 527/2007  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando serviços de limpeza em próprios municipais, que são de grande importância para a comunidade.  
CREDOR: **COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 409/2007  
OBJETO: Fornecimento de carne de frango.  
VALOR: R\$ 9.960,70 (nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 323/2007  
OBJETO: Fornecimentos de queijos.  
VALOR: R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia no fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 5.323,27 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-17/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**  
PROCESSO: 166/2007  
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo preto.  
VALOR: R\$ 7.744,00 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a armazenagem de lixo, durante a execução dos serviços de limpeza de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
PROCESSO: 332/2007  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
VALOR: R\$ 1.045,98 (um mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**  
PROCESSO: 391/2006  
OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.  
VALOR: R\$ 51.357,40 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONSORCIO METROPOLITANO DETRANSPORTES**  
PROCESSO: 489/2007  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos.  
VALOR: R\$ 22.770,23 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**  
PROCESSO: 108/2003  
OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.  
VALOR: R\$ 5.663,94 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações que são necessárias para a empresa afetando a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA**  
PROCESSO: 188/2007  
OBJETO: Prestações de serviços com caminhão truck.  
VALOR: R\$ 61.997,14 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão truck que é necessário para as nossas atividades que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONSTRUTORA KAMILLOS LTDA.**  
PROCESSO: 315/2007  
OBJETO: Obra de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas do Município.  
VALOR: R\$ 43.397,91 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município, que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
PROCESSO: 433/2007  
OBJETO: Prestação de serviços com carreta cavalo mecânico.  
VALOR: R\$ 24.138,84 (vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do cavalo mecânico, que é de relevante interesse para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CORTE VINCO & PLASTIFICADORA BELA VISTA LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 716,97 (setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços, ocasionando problemas para as atividades administrativas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **DIPROAÇÃO COM. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTD**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de ferro/aço.  
VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras no EMEF Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.806,79 (dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008 e 02/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 337,70 (trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ESPAÇONAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
PROCESSO: 605/2006  
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto.  
VALOR: R\$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 613/2007  
OBJETO: Fornecimento de carne suína.  
VALOR: R\$ 8.127,30 (oito mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETR**  
PROCESSO: 546/2007  
OBJETO: Fornecimento de equipamentos sinalizadores para veículos e equipamentos.  
VALOR: R\$ 21.341,92 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a sinalização em veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.**  
PROCESSO: 423/2007  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.**  
PROCESSO: 448/2007  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **GBR NEUS LTDA**  
PROCESSO: 027/2007  
OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$ 7.871,68 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários aos nossos veículos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GIMACON-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 659/2007  
OBJETO: Fornecimento de piso e rodapé de granilite.  
VALOR: R\$ 23.479,68 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a execução de obras no EMEF Lavras que é de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRIFFON - SERVIÇOS & ASSOCIADOS LTDA**  
PROCESSO: 534/2006  
OBJETO: Fornecimento diário das pesquisas de publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciários e Legislativo, via fax, e-mails e websites em formato de boletins de publicações.  
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das pesquisas de publicações, que são necessárias para o exercício de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 043/2007  
OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).  
VALOR: R\$ 34.362,40 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o jejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
PROCESSO: 450/2007  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.  
VALOR: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o transporte de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.  
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
PROCESSO: 178/2007  
OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.  
VALOR: R\$ 11.088,53 (onze mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
PROCESSO: 186/2007  
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão basculante tipo toco.  
VALOR: R\$ 20.097,54 (vinte mil e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
PROCESSO: 305/2007  
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão poli-guindaste.  
VALOR: R\$ 22.834,94 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, prejudicando os trabalhos de limpeza urbana que é de grande importância para o município.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 392/2007  
OBJETO: Fornecimento de cimento.  
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **HIDRÁULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA**  
PROCESSO: 024/2008  
OBJETO: Fornecimento de luminárias públicas.  
VALOR: R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das luminárias necessárias para a iluminação de diversas localidades municipais de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
PROCESSO: 066/2007  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPrensa Oficial do Estado S A IMESP**  
PROCESSO: 489/02  
OBJETO: Serviços de publicações de editais.  
VALOR: R\$ 792,77 (setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
CREDOR: **IMPrensa Oficial do Estado S A IMESP**  
PROCESSO: 489/2002  
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.  
VALOR: R\$ 1.477,53 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICA LI**  
PROCESSO: 077/2007  
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**  
PROCESSO: 542/2007  
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.  
VALOR: R\$ 15.631,20 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **J C CORREA ALVES & CIA LTDA - ME**  
PROCESSO: 254/2007  
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de madeiras.  
VALOR: R\$ 12.679,00 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos tipos de madeiras para a empresa que serão utilizadas na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 253/2007  
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de madeiras.  
VALOR: R\$ 6.365,50 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos tipos de madeiras para a empresa que serão utilizadas na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de madeiras.  
VALOR: R\$ 3.446,80 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras no EMEF de Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 611/2006  
OBJETO: Fornecimento de creme protetor solar.  
VALOR: R\$ 3.830,40 (três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a proteção dos nossos funcionários, que exercem atividades de grande interesse público.  
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 203/2006  
OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim dos Pimentas, Bairro Pimentas.  
VALOR: R\$ 587,29 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia estes serviços, ocasionando grandes transtornos nas realizações de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 205/2006  
OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo em concreto armado, alvenaria e gabião e escadaria hidráulica no Loteamento

Jardim Brasil, Bairro Pimentas.  
VALOR: R\$ 7.080,81 (sete mil e oitenta reais e oitenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia estes serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **MUNHOZ EQUIPAMENTOS C/ INCENDIO LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
VALOR: R\$ 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado no EMEF de Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 221/2003  
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.  
VALOR: R\$ 1.016,12 (um mil e dezesseis reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as comunicações da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 247/2006  
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.  
VALOR: R\$ 12.690,92 (doze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as comunicações da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA ME**  
PROCESSO: 660/2007  
OBJETO: Fornecimento e instalação de bancadas e divisórias de granito no EmeF Lavras.  
VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação das bancadas e divisórias, ocasionando grandes prejuízos na EMEF Lavras que é de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 501/2007  
OBJETO: Fornecimento de brita graduada.  
VALOR: R\$ 192.777,70 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**  
PROCESSO: 098/2007  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2007 e 13/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de papéis gráficos necessários para a nossa Gráfica que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
PROCESSO: 211/2007  
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.  
VALOR: R\$ 11.370,98 (onze mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 336/2007  
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.  
VALOR: R\$ 1.098,59 (um mil e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 008/2007  
OBJETO: Fornecimento de chapas compensadas e sarrafos de madeira.  
VALOR: R\$ 10.053,00 (dez mil e cinquenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela empresa para a realização de diversas obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
PROCESSO: 312/2007  
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
VALOR: R\$ 19.524,53 (dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos caminhões da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PRANDO E SILVA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de portas que serão instaladas no EMEF de Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RT A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 037/2007  
OBJETO: Construção de escola municipal de ensino fundamental  
VALOR: R\$ 357.022,43 (trezentos e cinquenta e sete mil e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF - Santos Dumont, situada no Parque Santos Dumont - Bananal em Guarulhos, que é de relevante interesse público.  
CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**  
PROCESSO: 353/2007  
OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.  
VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralização dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA - ME**  
PROCESSO: 005/2008  
OBJETO: Serviços de manutenção do software do Sistema SDP - Sistema para Despachos Policiais.  
VALOR: R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interromperia a manutenção do software necessário para as atividades da empresa que presta serviços necessários a comunidade.  
CREDOR: **RI-AL MADEIRAS E COM. DE MATERIAIS P/ CONSTR. LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.  
VALOR: R\$ 5.537,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados em obras de escolas e USF's municipais que realizam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ROMALUM COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.  
VALOR: R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados em acabamento de obras no bairro de Lavras que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**  
PROCESSO: 168/2007  
OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).  
VALOR: R\$ 115.370,90 (cento e quinze mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Est. Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 517/2007  
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.  
VALOR: R\$ 20.281,54 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transportes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
PROCESSO: 324/2005  
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
VALOR: R\$ 57.973,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
PROCESSO: 608/2006  
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 21.061,65 (vinte e um mil e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2007.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais elétricos que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **SIPOREX CONCRETO CELULAR LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de blocos.  
VALOR: R\$ 2.760,48 (dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de blocos que serão utilizados na obra de reforma interna desta empresa que é considerada de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÓ TURBO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e

equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOARES & RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE COST**  
PROCESSO: 453/2007  
OBJETO: Fornecimento de uniformes.  
VALOR: R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários para a vestimenta de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 088/2007  
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.  
VALOR: R\$ 67.157,22 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.  
CREDOR: **SP ICE COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 324,72 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 4.091,53 (quatro mil e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-27-28-29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECMAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS LTDA. ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de ferramentas  
VALOR: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECNO CHAMAS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para empresa que são necessários para a sua segurança, prevenção e combate à incêndios.  
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos.  
VALOR: R\$ 953,10 (novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TINTORAUO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
PROCESSO: 652/2007  
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
VALOR: R\$ 2.775,50 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 14.467,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**  
PROCESSO: 053/2007  
OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.  
VALOR: R\$ 12.326,51 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.343,00 (um mil, trezentos e quarenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
PROCESSO: 375/2005  
OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima

de 14 passageiros.  
VALOR: R\$ 57.607,59 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 1.205,20 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras do EMEF Lavras que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**  
PROCESSO: 449/2006  
OBJETO: Serviço de distribuição de refeições e recolhimento dos utensílios em obras da empresa.  
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 29 de fevereiro de 2008  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 016/2008**, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 002/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada na Rua: Adolfo Noronha e Rua: São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Bairro Taboão, neste Município. Fica **INABILITADA** a empresa Tecnyt Eletro Eletrônica Ltda, por apresentar certidão estadual de empresa diversa (tecnologia). Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo recurso fica designado o **dia 11/03/2008 às 10:00hs para abertura das propostas**. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 038/2008**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 002/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua: Ivan Edmundo Scaramelli e Rua: Felicidade Batista Cardoso, ambas localizadas no loteamento Jardim Bondança - Vila Rica, Bairro São João, neste Município. Fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa Concretar Construções e Comércio Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 661/2007, torna público o **Contrato nº 019/2008. Tomada de Preços nº 018/2007. Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais no Jardim Fortaleza. **Contratada:** Soemeg Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda. **Prazo:** 07 meses. **Valor:** R\$ 518.840,68 - **assinado:** 19/02/08.  
**Processo nº:** 704/2007, torna público o **Contrato nº 027/2008. Tomada de Preços nº 001/2008. Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravado, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont, Bananal. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.229.181,30 - **assinado:** 27/02/08.  
**Processo nº:** 678/2007, torna público o **Contrato nº 025/2008. Tomada de Preços nº 022/2007. Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Vila Nova Bonsucesso. **Contratada:** Concretar Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 720.511,65 - **assinado:** 28/02/08.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Processo nº:** 022/2008, torna público a **Ordem de Compra nº 452/2008. Pregão Eletrônico nº 007/2008. Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F-12000. **Contratada:** Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda-me. **Prazo de entrega:** até 05 dias. **Valor:** R\$ 14.000,00 - **assinado:** 28/02/08.

### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 046/2007 - Termo Aditivo nº 004** ao contrato nº 018/2007 – **Contratada:** Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** aquisição de cestas básicas. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 74,06 (setenta e quatro reais e seis centavos) a unidade, a partir de 01 de fevereiro de 2008 – **assinado em:** 28/02/08.

### TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, de contratar com inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I da Lei 8.666/93, a empresa Pioneira Indústria Equipamentos de Limpeza Ltda, para o fornecimento de peças para a manutenção da varredora Colpion, no valor de R\$ 73.818,76 (setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) – **Processo Administrativo nº 087/2008**. Data do Ratifício 26/02/08.  
Guarulhos, 28 de fevereiro de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do



|  |
|--|
| <b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima                         |
| <b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra |
| <b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João                 |
| <b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema                   |
| <b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão             |
| <b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica                        |
| <b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão                      |

## Unidades Administrativas da Prefeitura

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima               | 64758600              |
| São João - Avenida Coqueiral, 100                              | 6466-6963 e 6466-6970 |
| Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333                       | 6486-5292 - 6484-2813 |
| Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) | 6451-8889 e 6497-2129 |
| Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica         | 6482-1803 – 6482-1667 |

## Secretarias

|   |                                    |  |   |
|---|------------------------------------|--|---|
| Fundo Social de Solidariedade<br>Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva  | <b>6472-5177 e 6472-5178</b>       | Secretaria de Habitação<br>Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima                                 | <b>PABX:2088.5600<br/>PAR: 2088.5631/5632</b> |
| Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR )<br>R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP | <b>6468-3569</b>                   | Secretaria de Meio Ambiente<br>Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia  | <b>6475-1348</b>                              |
| Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta                                       | <b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b> | Secretaria de Obras e Serviços Públicos -<br>Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca                 | <b>6475-9900</b>                              |
| Secretaria de Administração e Modernização<br>Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta        | <b>6423-7400</b>                   | Secretaria de Relações do Trabalho<br>Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta                                | <b>6475-9700</b>                              |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos<br>Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso                        | <b>6453-6800</b>                   | Secretaria de Transporte e Trânsito<br>Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima                                   | <b>6475-6999</b>                              |
| Procon - (Sede)<br>Rua Condessa Amália, 23 - Picanço  | <b>6468-0008 e 6443-4311</b>       | Secretaria de Saúde<br>Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade  | <b>6472-5000</b>                              |
| Secretaria de Assuntos Legislativos<br>Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima                                    | <b>6475-8614</b>                   | Unidade da Secretaria de Saúde<br>Regional I - Rua Gilberto Dini, 558  | <b>6443-4295</b>                              |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania<br>Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia               | <b>6408-0330</b>                   | Unidade da Secretaria de Saúde - regional II<br>Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva                                | <b>6472-7029</b>                              |
| Secretaria de Comunicação<br>Avenida Tiradentes, 2140   | <b>6464-1000</b>                   | Unidade da Secretaria de Saúde - regional III<br>Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros                     | <b>6412-6998</b>                              |
| Secretaria de Cultura<br>Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo                                     | <b>6443-2155<br/>6443-3155</b>     | Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV<br>Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema                              | <b>6486-7994</b>                              |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico<br>Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva                              | <b>6442-7797</b>                   | Centro de Controle de Zoonoses<br>Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo                           | <b>6436-3666</b>                              |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano<br>Rua Anice, 200 - Santa Mena   | <b>6453-6700</b>                   | Secretaria de Assuntos para Segurança Pública<br>Rua Sete de Setembro, 164 - Centro                            | <b>6475-9444</b>                              |
| Secretaria de Educação<br>Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo  | <b>6475-7300</b>                   | Serviço de Atendimento ao<br>Cidadão da Secretaria de Saúde  | <b>0800-7722986</b>                           |
| Secretaria de Esportes<br>Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro  | <b>6441-4326</b>                   | Guarda Civil Municipal<br>Rua Sete de Setembro, 164 - Centro   | <b>6475-9444</b>                              |
| Secretaria de Finanças<br>Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta                           | <b>6423-8600</b>                   | Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento<br>(Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica | <b>6483-2354 e 6483-0048</b>                  |
| Secretaria de Governo<br>Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima  | <b>6475-8600</b>                   | Regional da Guarda em Cidade Soberana<br>Praça Estrela, s/nº   | <b>6469-8246 e 6466-0137</b>                  |

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

**Telefone: 0800-101042**

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

|  |           |
|--|-----------|
| Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso   | 6475-9000 |
| Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200       | 6438-2667 |
| Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 | 6458-2454 |
| Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150      | 6412-2748 |
| Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200           | 6467-2932 |
| Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99                 | 6486-2728 |
| Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500        | 6404-4331 |